



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – IFCHS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E
SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA-PPGSS**

SARAH THAYS NASCIMENTO ANDRADE

**O enfrentamento da violência de gênero durante a pandemia do COVID-19 na cidade de
Manaus-AM**

MANAUS-AM

2022

SARAH THAYS NASCIMENTO ANDRADE

**O enfrentamento da violência de gênero durante a pandemia do COVID-19 na cidade de
Manaus-AM**

Dissertação apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia.

Linha de Pesquisa 2: Gestão Social, Direitos Humanos, Cultura e diversidade Socioambiental.

ORIENTADORA: SANDRA HELENA DA SILVA

MANAUS-AM

2022

Ficha Catalográfica

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Andrade, Sarah Thays Nascimento

A553e O enfrentamento da violência de gênero durante a pandemia do COVID-19 na cidade de Manaus-AM / Sarah Thays Nascimento Andrade . 2022

126 f.: il. color; 31 cm.

Orientadora: Sandra Helena da Silva

Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia) - Universidade Federal do Amazonas.

1. Violência de gênero. 2. Pandemia. 3. Políticas sociais. 4. Políticas públicas. 5. . I. Silva, Sandra Helena da. II. Universidade Federal do Amazonas III. Título

SARAH THAYS NASCIMENTO ANDRADE

**O enfrentamento da violência de gênero durante a pandemia do COVID-19 na
cidade de Manaus-AM**

Dissertação apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia.

Linha de Pesquisa 2: Gestão Social, Direitos Humanos, Cultura e diversidade Socioambiental.

Aprovado em: 03 de outubro de 2022.

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dr^a. Sandra Helena da Silva
Orientadora

Prof^a. Dr^a. Lidiany de Lima Cavalcante
Membro interno

Prof^a. Dr^a. Sandra Damasceno da Rocha
Membro externo

DEDICATÓRIA

Dedico esta dissertação a todas as mulheres que lutaram e aquelas que ainda lutam para romper com o ciclo da violência. Especialmente para aquelas que foram isoladas, silenciadas e tiveram as suas vidas ceifadas, vocês jamais serão esquecidas ou reduzidas a estatísticas, iremos continuar lutando!

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus que em sua infinita graça e misericórdia me sustentaram até aqui, me dando ânimo e força em tempos sombrios.

Agradeço o apoio incondicional da minha família, aos meus pais Joel Ferreira e Eliana Pereira que semearam desde a minha infância o amor pela educação e a paixão pela busca de um país com políticas públicas de qualidade e pela equidade social.

Agradeço ao meu namorado Eduardo que esteve ao meu lado me incentivando e subsidiando meios para que esse dia chegasse.

Agradeço aos meus velhos amigos e aos novos que construí nessa jornada, que apesar dos quilômetros de distância estiveram me apoiando, me incentivando, me alegrando com café quentinho e afeto.

Agradeço a minha orientadora e amiga, prof^ª Dr^a Sandra Helena que me proporcionou apoio, afeto e suporte durante a estrada da educação, além de me fazer acreditar em uma relação saudável e incentivadora. A sra é como um farol em meio ao caos, a luz que ilumina e direciona quando a tempestade vem.

Agradeço ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia (PPGSS-UFAM), que abriram caminhos para eu me tornar uma profissional de senso crítico e propositivo, com compromisso ético-político. Em especial na pessoa da Prof^a Dr^a Roberta Andrade que agiu e age incansavelmente em prol dos discentes e docentes, agradeço a sua confiança e incentivo que a mim depositaste e por me estimular novas habilidades na comissão de comunicação que não possuía conhecimento de ser capaz.

Agradeço a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM) pelo suporte basilar para que essa pesquisa fosse possível e por impulsionar o crescimento e o alcance da ciência no Estado do Amazonas e por contribuir em melhorias na nossa região. Por fim, eu agradeço a todos que contribuíram direta ou indiretamente para a realização desta pesquisa, em destaque aos sujeitos dessa pesquisa que abdicaram do seu tempo e firmaram o compromisso de desvelar a realidade e por buscaram a efetividade da Política de Enfrentamento da Violência contra a Mulher. Juntas somos IMPARAVÉIS.

VIVA A CIÊNCIA!

EPÍGRAFE

*Eu não sou livre enquanto alguma mulher não
o for, mesmo quando as correntes dela forem
muito diferentes das minhas.*

Audre Lord

RESUMO

A violência de gênero durante a pandemia do novo coronavírus e a luta pelo direito de viver é um reflexo do processo complexo e contraditório que são as relações sociais de gênero. Em que corresponde a uma violência estrutural, com base no patriarcado, cujo o sistema de opressão e dominação é baseado na hierarquia, na desigualdade e na discriminação. Durante a pandemia do COVID-19, destaca-se que os casos de feminicídio no Brasil aumentaram 5% em relação a igual período de 2019. A partir dessas questões, o objetivo deste projeto foi analisar as medidas adotadas pelo Estado do Amazonas no enfrentamento da violência de Gênero na cidade de Manaus, ao longo da pandemia do novo coronavírus. Este projeto esteve ancorado no materialismo histórico-dialético que pressupõe analisar a realidade e explicar a evolução da matéria, da natureza e do próprio homem, possibilitando analisar a violência como uma característica marcante desde a formação da sociedade brasileira até o período atual com a influência do neoconservadorismo e sua predominância no aparato estatal. Além disso, na utilização da abordagem quanti-qualitativa foi obtido uma amostra em dois (2) órgãos atuantes no enfrentamento da violência de gênero, sendo eles: o 2º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher. Como também, uma (1) organização dos movimentos sociais atuantes no enfrentamento à violência de gênero durante o período pandêmico, que é o Fórum Permanente de Mulheres de Manaus. Os resultados obtidos evidenciam que a violência de gênero está enraizada na sociedade brasileira, que possui vínculos intrínsecos fundados na lógica patriarcal, no sistema capitalista e sexista. A violência e suas dimensões sempre esteve presente e rodeando a realidade da mulher enquanto ser social e sujeito histórico, tendo particularidades que multifacetam a violência em diversos contextos sócio-históricos que se perpetuam na atualidade e que, infelizmente, ainda será uma perspectiva de luta contínua. A pandemia de covid-19 desvelou essas desigualdades que estavam invisíveis e metamorfoseadas na naturalização das desigualdades sociais vivenciadas pela classe trabalhadora. Também se fez possível identificar na sociedade rupturas sociais, econômicas e principalmente políticas que não eram mais possíveis camuflá-las. Por conseguinte, está caracterizada a enorme ruptura de reconhecimento regional. Esta materialização da violência contra mulher é uma das faces do governo com fortes traços neofacistas, que reforça seu poder repressivo por meio da necropolítica, naturalizando o ambiente familiar como um campo de conflitos de poder. Assim, os dados referentes à violência contra a mulher identificaram as fragilidades a partir de alterações e erros graves no apontamento das denúncias e no registro dos casos cujos dados são cruciais para constituir as políticas públicas e evidenciar as melhorias que devem ser realizadas. Demonstrando o despreparo e descompromisso com a população ao apresentarem dados irrealistas, sendo neste momento que se percebe a atuação direta dos movimentos sociais quando houve a desresponsabilização por parte do estado no fechar das portas.

Palavras-chave: Violência de gênero; Pandemia; Políticas Sociais.

ABSTRACT

Gender violence during the pandemic of the new coronavirus and the fight for the right to live is a reflection of the complex and contradictory process that is the social relations of gender. In which it corresponds to a structural violence, based on patriarchy whose system of oppression domination is based on hierarchy, inequality and discrimination. During the pandemic of the new coronavirus, it was highlighted that the cases of femicide in the country increased by 5% compared to the same period in 2019. The objective of this project was to analyze the measures adopted by the State of Amazonas to face gender violence in the city of Manaus in the period of the new coronavirus pandemic. This project was anchored in the historical-dialectical materialism that presupposes analyzing reality and explaining the evolution of matter, nature and man himself, making it possible to analyze violence as a striking feature since the formation of Brazilian society until the current period with the influence of the neoconservatism and its predominance in the state apparatus. As well as, using the quantitative-qualitative approach, a sample was obtained from two (2) bodies acting in the fight against gender violence: the 2nd Specialized Court in Combating Domestic and Family Violence Against Women and the police station specialized in assisting women; one (1) organization of social movements active in the fight against gender violence during the pandemic period, the Permanent Forum of Women of Manaus. The results obtained were the evidence that gender violence is based on Brazilian society, recognizing that it has intrinsic bonds based on patriarchal logic, on the capitalist and sexist system in which it has always been present surrounding the reality of women as a social being, as a historical subject and that its particularities give rise to violence in different socio-historical contexts and that are perpetuated today and which unfortunately will still be a perspective of continuous struggle. The covid-19 pandemic demystified, unveiled these inequalities that were invisible and metamorphosed into the naturalization of social inequalities experienced by the working class, identified social, economic and especially political ruptures in their society that were no longer possible to camouflage them. Consequently, the enormous rupture of regional recognition is characterized. This materialization of violence against women is one of the faces of the government with strong neo-fascist traits, which reinforces its repressive power through necropolitics, naturalizing the family environment as a field of power conflicts. But the data referring to violence against women identified weaknesses from alterations and serious errors in the reporting of complaints and in the registration of cases whose data are crucial to constitute public policies and show improvements to be made. Demonstrating unpreparedness and lack of commitment to the population by presenting unrealistic data, being at this moment the direct action of social movements when there was a lack of responsibility on the part of the state in closing the doors.

Keywords: Gender violence; Pandemic; Social politics.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Dados da violência contra a mulher em Manaus de março de 2020 a março de 2021.....	35
Figura 2: Quadro de tipificação de violência contra a mulher na cidade de Manaus/AM coletados em outubro de 2021	36
Figura 3: Quadro de tipificação de violência contra a mulher na cidade de Manaus/AM coletados em janeiro de 2022	37
Figura 4: Vítimas de feminicídio nos meses em que os dados da tabela 1 estão zerados.	39
Figura 5: Cartilha informativa do TJAM distribuído nos condomínios de Manaus durante a pandemia do covid-19.....	94
Figura 6: Campanha de enfrentamento a Violência contra a mulher durante a pandemia do Covid-19	95

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Organizações que compõem o Fórum Permanente de Mulherer.....	67
Quadro 2: Rede de serviços especializados e Não-Especializados.....	88

LISTA DE SIGLAS

AMA - Articulação das Mulheres Amazônicas
AMB - Articulação de Mulheres do Brasil
CECEF - Conselho Estadual da Condição Feminina
CEDAW- Comitê para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres,
CEJIL - Centro pela Justiça e o Direito Internacional
CEP - Comitê de Ética em Pesquisa
CLADEM - Comitê Latino Americano da Mulher
CNDM -
CNJ - Conselho Nacional de Justiça
COJE - Centro de Orientação Jurídica e Encaminhamento Psicológico
CPI - Comissão Parlamentar
CRAS- Centros de Referência de Assistência Social
CREAS, Centros de Referência Especializados de Assistência Social
DDM- Delegacia de Defesa da Mulher
DEAM - Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher
DECCM - Delegacia Especializada em Crimes contra a Mulher
EPI - Equipamento de Proteção Individual
FAO - Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
FBPF - Federação Brasileira para o Progresso Feminino
FBSP - Fórum Brasileiro de Segurança Pública
FPMM - Fórum Permanente das Mulheres de Manaus
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INESC- Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC)
IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
JECRIMs - Juizados Especiais Criminais
LGBTQ+ - Lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transsexuais
MDH - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos MDH
MMC - Movimento de Mulheres Camponesas
MMFDH - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
MUSAS - Movimento de Mulheres Solidárias do Amazonas
NMS - Ministério das Micro, Pequenas e Médias Empresas
OEA - Organização dos Estados Americanos
OMS - Organização Mundial da Saúde
ONDH - Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos
ONG - Organizações não Governamentais
ONU - Organização das Nações Unidas
OPAS - Organização Pan-Americana da Saúde
PEC - Proposta de Emenda Constituição
PIB - Produto Interno Bruto
PNaViD - Plano Nacional de Combate à Violência Doméstica
PPGSS - Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia
SIM - Informações sobre Mortalidades
SINAPOM - Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres
SPM - Secretaria Especial de Políticas para Mulheres da Presidência da República
SSP - Secretaria de Segurança Pública
TCLE - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
UBM - União Brasileira de Mulheres

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
CAPÍTULO I - QUESTÃO SOCIAL E OS IMPACTOS DA PANDEMIA	19
1.1. A lógica societal capitalista e seus efeitos nas relações sociais.....	20
1.2. Pandemia e as expressões da Questão Social.....	26
1.3 Impactos da pandemia na violência de gênero	31
CAPÍTULO 2 - A ATUAÇÃO DO FÓRUM PERMANENTE DE MULHERES DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19 NA CIDADE DE MANAUS.	42
2.1 Movimentos sociais: um processo sócio-histórico de reconstrução.....	43
2.2 O movimento feminista e as lutas pelos direitos das mulheres.	49
2.3 O combate à violência de gênero e a luta dos movimentos sociais de Manaus.	62
CAPÍTULO III- POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO NA CIDADE DE MANAUS	71
3.1. Atuações do Estado e as Políticas de Enfrentamento a Violência de Gênero	72
3.2. Rede de Atendimento e de Enfrentamento da Violência de gênero na cidade de Manaus.....	86
3.3. Ações de Enfrentamento no contexto pandêmico.....	92
CONSIDERAÇÕES FINAIS	99
REFERÊNCIAS	103
CONSENTIMENTO PÓS-INFORMAÇÃO	125
ANEXO	126

INTRODUÇÃO

Esta dissertação assumiu o propósito de analisar a violência de gênero durante o cenário da pandemia da COVID-19 no período de março de 2020 a março de 2021, na cidade de Manaus/AM. Sabe-se o quanto a sociedade atual, e com destaque a Amazônia, ainda tem raízes profundas em um modelo societal patriarcal, racista, capitalista e com sua formação baseada em uma estrutura pautada na violência em suas diversas dimensões.

As discussões conceituais de violência de gênero encontram bases nos estudos da sociologia, da antropologia e do serviço social, inclusive as noções de esferas pública e privada. O Estado está vinculado à historicidade e para compreendê-lo é necessário associá-lo às políticas públicas, pois esta, é direcionada estruturalmente pela sociedade capitalista e suas contradições.

Para Scott (1991), Torres (2005), Saffioti (1997) e Beauvoir (1967), as relações de gênero encontram fundamentos baseados nas relações sociais entre homem e mulher, ancorados nos aspectos sociais, religiosos, ideológicos, econômicos e culturais que estão instituídos na sociedade, ressaltando que estes são influenciados pelo patriarcado. Dessa forma, o patriarcado impõe socialmente o comportamento da mulher em diferentes contextos sociais que vivenciam, que apesar das reivindicações e lutas abordadas pelos movimentos feministas por direitos, essas imposições ainda perduram na esfera privada.

O Brasil e o mundo estão em um período alarmante após a descoberta do COVID-19, sendo ela uma doença infecciosa causada pelo novo coronavírus, identificado pela primeira vez em dezembro de 2019, em Wuhan, na China e que se espalhou nos demais países acionando o fator alarmante de pandemia durante o ano de 2020, sem apresentar uma perspectiva de término. Segundo o Mapa da Violência (2018) há 14.796 casos de violência doméstica que são cometidos 58% das vezes por namorados e maridos, sendo eles atuais ou ex-parceiros. Mas no ano de 2020, período da pandemia, foram registradas 15.925 notificações de feminicídio, com 95% dos assassinos sendo maridos, namorados ou ex-companheiros (IPEA, 2020).

Nesta pesquisa partimos do pressuposto que abordar a violência de gênero não é um assunto ultrapassado, uma vez que esta prática predatória ainda está presente na sociedade mundial, principalmente no Brasil. Com a pandemia foi instaurada as quarentenas como tentativa de reduzir o contágio, e durante este processo foi evidenciada a precarização do sistema público, com sucateamento do Estado e dos seus serviços, assim como a paralisação das ações de acessos a bens e serviços sociais.

Devido à necessidade de isolamento social, os acessos aos serviços que dão apoio às mulheres em situação de violência foram interrompidos sem previsão de retorno. Aspecto que contribuiu para a permanência da mulher na situação de violência com agravantes, demonstrando a necessidade de tomada de ações por parte do Estado para esse enfrentamento (VIEIRA et al 2020; MARQUES et al; 2020; OMS, 2020; SOUTO et al 2017).

A luta das mulheres protagoniza novas relações de gênero com objetivos de quebrar barreiras e ampliar as lutas por espaços de igualdade na sociedade. Dito isto, as novas compreensões sobre as relações de gênero revelaram o âmbito doméstico como um espaço contraditório e complexo ao camuflar a violência doméstica e familiar contra a mulher. Sendo derivante de uma violência estruturada com forte influência do patriarcado, influência essa que possui traços inclusive no aparato estatal.

Analisar a dinâmica da violência contra mulher que se objetiva na sociedade, na sua produção e reprodução, não é apenas um desafio, mas uma forma de evidenciar como ocorre o processo de enfrentamento. Compreendendo a violência de gênero como uma das expressões da questão social, sendo um complexo da sociedade cujos efeitos são perceptíveis na vida das mulheres, e também estruturam determinações sócio-históricas.

Em face às questões elencadas, entende-se que apesar das conquistas alcançadas pelas mulheres em vários setores nos últimos anos, ainda são múltiplas as demandas e enfrentamentos que vigoram e exigem a participação do Estado por meio das políticas públicas. De forma, a proporcionar uma divisão justa de oportunidades que assegurem a igualdade no espaço público e privado entre homens e mulheres.

Diante desta nota introdutória, esta pesquisa teve por objetivo geral analisar as medidas adotadas pelo Estado do Amazonas no enfrentamento da violência de gênero na cidade de Manaus, no período da pandemia do novo coronavírus. Para isto, desenvolveu-se os seguintes objetivos específicos: apontar os agravos gerados pela pandemia do novo coronavírus no que tange a violência contra as mulheres na cidade de Manaus; constatar a atuação dos movimentos sociais junto ao governo do Estado para fazer frente contra violência de gênero no período da pandemia; discorrer sobre as políticas de enfrentamento da violência de gênero na cidade de Manaus.

Para alcançar os objetivos propostos pelo tema, este projeto esteve ancorado no materialismo histórico-dialético (NETTO, 2011; 2006), que pressupõe analisar a realidade e explicar a evolução da matéria, da natureza e do próprio homem. Além disso, a abordagem utilizada nesta pesquisa foi a quanti-qualitativa (MINAYO, 1995). Apesar de ambas as bases

de análise da pesquisa possuírem naturezas distintas, elas se complementam. Visto que os fenômenos por suas naturezas se apresentaram de forma complexa e que a associação dessas duas abordagens possibilitou uma melhor compreensão dos dados coletados.

A pesquisa pautou-se em três fases. A primeira consistiu numa pesquisa bibliográfica fundamentada em categorias analíticas centrais, sendo elas: violência de gênero, estado e pandemia. Para esta análise foram utilizados recursos produzidos cientificamente que proporcionaram o embasamento teórico e subsidiaram a análise de dados. Foram aproveitadas todas as fontes relacionadas ao objeto de estudo, essas que estão presentes no levantamento feito com monografias, trabalhos de conclusão de curso, dissertações, teses, jornais, revistas impressas e em plataformas digitais, relatórios de pesquisas, periódicos e anais de eventos. No segundo momento desta pesquisa foi efetuada a análise documental que possui a finalidade de obter dados que estavam restritos a documentos, sendo eles escritos ou digitalizados, com origem primária e secundária, como por exemplo: documentos de arquivos públicos do Estado do Amazonas e do município de Manaus, censos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ofícios de órgãos estatais, leis e relatórios de instituições públicas e privadas e dados governamentais sobre a pandemia emitidos pelo Ministério da Saúde, incluindo os dados internacionais expostos principalmente pela Organização das Nações Unidas (ONU) referente à violência de gênero, políticas públicas e pandemia.

No terceiro momento foi executada a pesquisa de campo com intuito de obter informações acerca do objeto dessa pesquisa, de modo a analisar nesta etapa os fenômenos abordados anteriormente. Os sujeitos da pesquisa foram representantes do Estado do Amazonas que atuam em instituições de enfrentamento à violência de gênero e representantes dos movimentos sociais/feministas atuantes no enfrentamento da violência na cidade de Manaus.

Neste sentido esta pesquisa consistiu numa amostra de dois órgãos atuantes no enfrentamento da violência de gênero no estado do Amazonas, tendo como participantes: a assistente social do 2º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher; a delegada titular da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher; três representantes atuantes nos movimentos sociais que realizaram atividades de enfrentamento da violência de gênero durante o período pandêmico no Fórum Permanente de Mulheres de Manaus (FPMM).

Os dados de campo foram obtidos por meio da utilização de técnicas e instrumentais, como a entrevista semi-estruturada, que possibilitou obtenção de informações necessárias ao desvelar fatos e opiniões referentes à violência de gênero, aos planos e ações de enfrentamento

a esta prática, além de aproximar o objeto com a pesquisa a partir da compreensão da realidade. As entrevistas foram marcadas com antecedência e ocorreram tanto via remota com links de acesso pelo Google Meet, como também com entrevistas presenciais a partir da flexibilização por parte do Estado em relação a pandemia de Covid-19 mediante as vacinações.

Além disso, foi utilizado o diário de campo que consistiu no registro de informações das experiências vivenciadas na pesquisa, sendo usado para sistematizar de forma detalhada o contexto de coleta de dados e também os aspectos institucionais intrinsecamente relacionadas a pesquisa. Para análise de dados quantitativos, foi utilizada a linguagem estatística simples ao considerar causa-efeito de forma explícita e implícita com a demonstração desses dados por meio de quadros e tabelas. Referente aos dados qualitativos foi utilizada a análise de discurso (BARDIN, 1977; CERVO, 1996; RICHARDSON, 2012), visto que esse instrumento possibilitou uma diversidade de técnicas de análise da comunicação que propiciou a percepção das simbologias, significados e opiniões por meio dos discursos apresentados. Buscou-se na análise as determinações problemáticas pesquisadas e suas relações, tratando de compreender o desenvolvimento da vida humana e de seus diferentes significados no devir dos meios culturais, além de apoiar-se na estatística para determinar a representatividade da amostragem.

Deve ser destacado que esta pesquisa ao envolver seres humanos foi submetida ao comitê de ética em pesquisa (CEP) da Universidade Federal do Amazonas, garantindo a proteção, a integridade e a dignidade dos direitos dos participantes, respeitando e preservando seus nomes sendo utilizado o nome de deusas gregas que as representam: Atena-deusa da sabedoria, da justiça, das artes, da guerra e da serenidade; Hera- a deusa das deusas, protetora dos nascimentos e das mulheres no casamento; Gaia- deusa primordial da Terra, sua origem ocorre quando o caos universal encontra a ordem, sendo criadora de si mesma. Para tais garantias, foi utilizado o uso do termo de consentimento livre esclarecido, que foram preenchidos no local para que fosse autorizado o uso de imagens e sons, sendo apresentados em duas vias para garantir o cumprimento ético. A aprovação do Comitê de Ética está no anexo 01.

Este trabalho está estruturado em três capítulos. No primeiro capítulo será abordado a violência de gênero como ação estruturada na sociedade brasileira, discorrendo sobre o impacto da pandemia nos índices de violência de gênero e a recorrência dessa prática. O segundo capítulo aborda os movimentos sociais e as ações de enfrentamento da violência de gênero durante o contexto da pandemia. E por fim, o terceiro capítulo aborda as políticas de

enfrentamento da violência de gênero e a atuação por parte do Estado, principalmente a sua disposição na cidade de Manaus.

CAPÍTULO I - QUESTÃO SOCIAL E OS IMPACTOS DA PANDEMIA

“Temos a permissão de ser exatamente quem somos.”

- Nina Simone

Neste capítulo abordamos a violência de gênero como expressão da questão social e a sua relação com o sistema capitalista. As expressões dessa questão são resultado de um amplo processo de desigualdades que foram e são re-produzidos a partir de uma construção sócio-histórica resultante da lógica produtiva capitalista, produtora de processos de exclusão, violência e violação de direitos. A violência contra as mulheres tema desta pesquisa, é concebida como resultante das históricas desigualdades sociais impostas às mulheres, por meio de uma estrutura social forjada pelo patriarcado, racismo e sustentado pelo capitalismo.

Para uma melhor compreensão do processo de re-produção da violência contra as mulheres na sociedade capitalista, entendemos como imperioso discorrer sobre o processo histórico de constituição da sociedade brasileira, desde o período colonial, o republicano, as lutas pela constituição de uma sociedade democrática e de direito, até os dias atuais. Ao analisar esse percurso histórico parece que revivemos um processo de retrocesso no campo dos direitos, quando vivemos uma lógica de governo neoconservadora, sexista e de negação dos direitos, em especial os das mulheres.

Este capítulo reconhece as mazelas da questão social como resultante do sistema capitalista e suas transformações, como diria Castel (2013): suas metamorfoses, contudo, não há como desassociar a violência de gênero da totalidade e dos conflitos de classes e da regulação do Estado entre capital e trabalho.

Apesar do avanço social a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, o Estado torna-se produtor e reprodutor de desigualdades, desencadeando políticas públicas correspondentes ao diretório do capital. Com isto, as desigualdades sociais são agravadas causando a agudização da exploração exacerbada, com dependência mútua sob o viés neoliberalista, que busca a implementação de um estado mínimo de direitos.

Entre os diversos efeitos perversos do capitalismo e da lógica patriarcal, se encontra o neoconservadorismo, aspecto este que influencia diretamente a violência de gênero, em especial num contexto como o vivido durante a pandemia de covid-19. A pandemia do coronavírus nos trouxe o desafio de enfrentar um inimigo invisível, inimigo este que ocasionou a necessidade de combate mundial e a busca contínua de readaptação da espécie humana e das formas em que

a sociedade se constitui, em seus aspectos humanos, econômicos, sociais, políticos e ambientais.

Nesta perspectiva, reconhece-se que neste contexto pandêmico houve o agravamento da violência de gênero que refletiu diretamente no acesso à bens e serviços sociais, principalmente no que concerne ao direito das mulheres no acesso aos serviços de proteção à vida.

Destarte, o presente capítulo busca apresentar os impactos da pandemia na violência de gênero, reconhecendo que não é uma problemática isolada, fragmentada ou única. Neste caso, identificando-a em relação aos aspectos sócio-históricos de imposição de poder a mulher, intrínseco na opressão de classes e nas relações de gênero, sendo perpetuado pelo sistema patriarcal ancorado na hierarquização naturalizada de gênero e de sexo, onde atribui os valores masculinos superiores aos femininos e que essa se auto justifica. Compreendendo que a violência de gênero não está desvinculada de raça e classe, mas configura-se também na reivindicação de ação estatal e que esta reflete diretamente como se desenvolverá as políticas de enfrentamento a violência contra mulher.

1.1.A lógica societal capitalista e seus efeitos nas relações sociais

Abordar a violência de gênero é reconhecer o processo das desigualdades que perpassam a construção sócio-histórica da sociedade brasileira, pois a violência de gênero é expressão das desigualdades impostas às mulheres, em virtude de uma sociedade que possui uma estrutura fundada na lógica patriarcal, sexista e capitalista. Para compreender as dimensões históricas que cercam a realidade da mulher é necessário entender o movimento sócio-histórico de constituição de uma sociedade desigual e desumana vivenciada até os tempos atuais.

A violência é uma das faces da questão social manifestada cotidianamente de diversas formas, tornando evidente que a sociedade capitalista moderna é marcada por relações políticas de dominação e apropriação econômica, proporcionando desigualdades sociais que se intensificam à medida que essa sociedade progride, germinando diversas expressões de violência. As relações sociais na lógica capitalista são marcadas pela transformação do ser social em mercadoria e a riqueza do patrão deriva da produção do trabalhador que converte a força de trabalho em propriedade para o burguês (LESSA, 2020; ARRUZZA, BHATTACHARYA, FRASER, 2019).

Sendo assim, o Estado brasileiro constituiu-se a partir de mudanças de modelos da sociedade, marcado pelo período Monárquico (1822 – 1889) agroexportador que para Ianni (2004), o Brasil desenvolveu um capitalismo “singular” enquanto colônia de Portugal, em

comparação ao capitalismo europeu que transitava para o capitalismo mercantil. Destaca-se que somente após a transição de uma sociedade escravocrata para uma sociedade de trabalhadores livres que se observou no âmbito econômico, social e político o extenso cordão umbilical com o período da escravidão. Posteriormente tem-se o período Republicano, que acontece de 1889 até os dias atuais, cuja base de produção está alicerçada no capitalismo monopolista.

O capitalismo monopolista baseia-se em uma constituição da organização monopólica que visa o acréscimo de lucro dos capitalistas por meio do controle dos mercados em que os sistemas bancários e creditício tem o papel econômico-financeiro redimensionado ao comportar níveis e formas diferentes no que tange a dinâmica da economia com o político e social (NETTO, 2011).

Dito isto, a questão social está associada como resultante do sistema capitalista e suas transformações. Para Santos (2012) a questão social vincula-se ao ideário de acumulação capitalista. Neste sentido a questão social e suas expressões ampliam-se de acordo com a lógica do capital que é um sistema de comando em que o seu funcionamento possui como orientação a acumulação de riquezas por meio da produção de mercadoria e da mais-valia.

No processo de implementação do sistema capitalista foi instaurado diversas consequências imediatas que resultaram no acirramento da questão social, como o alcoolismo, a violência, o desemprego em massa e os trabalhos informais e precarizados. Estes acirramentos são manifestações características da contradição do sistema capitalista.

Conforme Iamamoto e Carvalho (2006, p. 77):

a questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, mais além da caridade e repressão.

Contudo, é possível identificar a violência como modo de dominação, ao estar ligada às relações de poder, que se sobressaem sobre gênero, etnia, sexo, cultura, entre outros, como decorrência da exploração capitalista e da extrema desigualdade de distribuição de riquezas, em que atualmente apenas 1% da população mais rica do Brasil possui 49,6% da riqueza nacional produzida pelo resultado de um modelo de Estado construído em cima de desigualdades ao longo da história (FALEIROS, 2007; CREDIT SUISSE, 2021).

Desta maneira, é a partir de 1930 com a implantação das indústrias têxtil e de automóveis com o padrão taylorista (que possuía uma produção em massa de bens a partir do rendimento individual) e fordista (que realiza a produção em massa, mas com a execução do trabalho utilizando máquinas e os ritmos acelerados das esteiras), que se inicia a

industrialização tardia na sociedade brasileira (SANTOS, 2012). Posto isto, após a crise de 1929, as problemáticas apresentadas na sociedade que expressassem a questão social passam a ser vistas como caso de polícia (POLANY, 2000; IAMAMOTO, 2001).

Na década de 1930 a questão social possui dimensões e significados maiores, tornando-se alvo de intervenção do poder estatal ao ser adotado um conjunto de medidas na esfera legislativa e da assistência para combater as expressões decorrentes do modo capitalista nesta primeira fase da industrialização. Mas essas medidas são formas de controle social e manutenção da hegemonia das classes dominantes, aspectos que atenuavam os conflitos por meio de um estado regulador da relação entre capital X trabalho (BOSCHETTI, 2009; BEHRING; BOSCHETTI, 2006; NETTO, 2005).

Desta forma, verifica-se que existe uma dinâmica de contradição do funcionamento do Estado, principalmente no contexto capitalista, em que a máquina estatal amplia os interesses da classe dominante. É nesta dinâmica de contradição que o Estado cede aos interesses do capitalismo.

Com o agravamento das situações de exploração da classe trabalhadora, ocasionou-se, conseqüentemente, a ampliação das mazelas sociais, mais fortemente após a crise de 1970 que desencadeou as reivindicações sociais com a influência do movimento da reforma sanitária¹. Ressalta-se que o movimento de reforma sanitária surgiu na luta contra a ditadura militar no início da década de 1970, cujo ideário foi usado em direção ao conjunto de ideias que se tinham em relação às mudanças e transformações que visavam melhorias nas condições de vida da população, essas reivindicações estenderam-se na década de 1980 até o fim da ditadura militar em 1985 (NETTO, 2005).

Para Netto (2005), este período pode ser explicado a partir das mudanças do final do século XIX e início do século XX, em que houve a transição do capitalismo concorrencial para um capitalismo monopolista. De modo que se identificou a obtenção de lucros controlados pelo mercado nas mãos das grandes corporações.

Neste sentido, o autor afirma que:

A idade do monopólio altera significativamente a dinâmica inteira da sociedade burguesa: ao mesmo tempo em que potencializa as contradições fundamentais do capitalismo já explicitadas no estágio concorrencial [...] a combina com novas contradições e antagonismos (NETTO, 2005, p. 19).

¹ “A expressão foi usada para se referir ao conjunto de ideias que se tinha em relação às mudanças e transformações necessárias na área da saúde. Essas mudanças não abarcavam apenas o sistema, mas todo o setor saúde, em busca da melhoria das condições de vida da população” (FIOCRUZ, 2021).

Sobre esse aspecto, é possível compreender que o Estado institui o bem comum como forma de controle e manutenção da ordem. Segundo Vieira (2009), foi durante o século XX que vários Estados constituíram o Estado de Bem-Estar Social, fundamentados no Keynesianismo, criando serviços integrados de saúde, educação, habitação e previdência.

Em consoante com Vieira (2009), a constituição das ações inspiradas no Welfare State na América Latina ocorreu de forma fragmentada, setorizada e emergencial:

Esses Estados-nações distribuíram renda ao longo do século XX, seja por meio do Estado de bem-estar social, Welfare State, com a economia Keynesiana, seja pela intervenção estatal setorizada, fragmentada, emergencial. Tais Estados são levados, em razão da crise orçamentária, a desmontar ou substituir esses serviços, por sofrer pressão real do orçamento e por pressão ideológica dos defensores do livre mercado (VIEIRA, 2009, p. 107).

Conforme Nunes (2007), as bases (keynesianas) do Welfare State são de natureza econômica, ligadas à necessidade de reduzir a intensidade e a duração das crises intermitentes do capitalismo, cujo objetivo é a manutenção do sistema capitalista e amenização das ações do capital com o ideário de justiça social.

As bases (keynesianas) do Welfare State são, pois, essencialmente, de natureza econômica, ligadas à necessidade de reduzir a intensidade e a duração das crises cíclicas próprias do capitalismo, e motivadas pelo objetivo de salvar o próprio capitalismo (NUNES, 2007, p. 590).

A degradação do ideário do Estado de Bem-Estar Social apresentou insuficiência de modelo distributivo durante a década de 1970 com a crise da superprodução. E é neste período que surgem as multinacionais como resposta à crise do capital ao proporcionar mega fusões como alternativa de render a transformação do capital industriário com a obtenção de lucro sobre a mais-valia para o setor financeiro, tornando-se um capitalismo monopolista (NETTO, 2005).

Baseado nesta perspectiva, pode-se identificar que no Estado brasileiro a exploração pelo capital acontece até a promulgação da Constituição Federal de 1988. De forma que existe uma correlação de forças distintas que geram uma arena de conflitos constantes até o atual governo. Essa relação assimétrica é desigual e interfere tanto na viabilização da acumulação, como na reprodução social (BOSCHETTI, 2009).

Na sociedade capitalista o Estado é perpassado por diversas correlações de forças, pela luta de classes e oposições a ela. A construção da seguridade social brasileira passou por percalços estruturantes distintos dos países desenvolvidos, vinculada primordialmente pela Constituição Federal de 1988, marco este que trouxe uma nova noção de proteção e direito social.

Mas vale ressaltar que os interesses do país correspondem às vontades da classe dominante em detrimento da busca pela acumulação de riqueza, conforme afirma Gramsci (2007, p. 271) “a classe burguesa põe a si mesma como um organismo em contínuo movimento, capaz de absorver toda a sociedade, assimilando-a o seu nível cultural e econômico”.

As precárias condições de vida e a política de proteção social foram embasadas ao mercado e a economia internacional, estes ditaram os passos do país que culminou no agudizamento das desigualdades sociais (VIZEU, 2019). As desigualdades sociais são vigentes de um sistema que apresenta uma exploração exacerbada e uma dependência mútua.

Em 1990 com a influência neoliberalista do governo de Fernando Collor de Melo, foram tomadas medidas drásticas com a justificativa de conter a inflação. Por essa razão, aconteceu o congelamento de preços dos produtos produzidos pelo país, aumento das taxas de juros, cortes de despesas públicas, elevação de impostos, demissão de funcionários públicos, privatizações de empresas estatais (como as usinas siderúrgicas de Minas Gerais), facilitação da entrada de mercadoria estrangeira ao reduzir impostos sobre estes produtos, e por fim, bloqueio da retirada de depósitos bancários superiores ao valor de 50 mil cruzados novos. Tais aspectos evidenciam os movimentos de alteração de forças sociais internas e externas como forma de mobilidade social vertical que beneficia apenas o mercado e desencadeia desigualdades e antagonismos, de desemprego e pauperismo (ANTUNES, 2005; 2000; IANNI, 2004).

Essa influência sobre a implementação do plano Collor ocasionou características marcantes no contexto sociopolítico do Brasil, como adequar o país para corresponder a economia internacional para conseguir preencher os pré-requisitos cobrados internacionalmente com intuito de obter lucros (VIZEU, 2019; COSTA, 2016; LINHARES, 2016).

O alvo das ações neoliberalistas são justamente os direitos conquistados pela classe trabalhadora. Visando um Estado com características de privatização, essa influência foi uma das principais responsáveis para que as políticas sociais não chegassem em sua implementação definitiva, visto que o neoliberalismo garante a fragmentação das políticas, definido pela classe dominante que dita como ocorre as condições de acesso a bens e serviços (BOSCHETTI, 2009; BEHRING; BOSCHETTI, 2006).

Nesse período iniciaram-se tentativas de desmonte que se perpetuaram até a atualidade, como é visto com as propostas de reformas das políticas sociais, com as PEC²'s, a exemplo da

² Proposta de Emenda Constituição-PEC, possui como objetivo mudar partes do texto constitucional sem provocar uma assembleia constituinte. (SENADO, 2021)

PEC 241 ou 55 que congela as despesas do Governo Federal com cifras corrigidas pela inflação por até 20 anos; PEC nº 06/2019 que visa a reforma da previdência; e as novas ³ propostas que estão em trâmite. Essas PEC's possuem características de desmontes e retrocesso de direitos conquistados, em busca de uma economia baseada nos países desenvolvidos, em que a privatização é o meio de solução e “avanço” para um país.

O Estado brasileiro é burguês e representa os interesses da classe dominante, sendo assim, o Estado deve assegurar uma distribuição de benefícios e demandas de trabalho que o fazem de acordo com o capital. Sendo exemplificado no atual governo de Bolsonaro, que reflete essa tomada neoconservadora na América Latina (BIROLI, 2020).

Esta aquisição de poder pela extrema-direita transforma os movimentos políticos em inimigos, gerando a marginalização dos movimentos sociais e promovendo a defesa da família de modo a contestar os valores democráticos.

Segundo Biroli (2020), essa tomada da extrema-direita é o reflexo do avanço pela busca de poder iniciada há 10 anos na América Latina, e no Brasil esse movimento de extrema-direita foi fortalecido após as eleições de 2018 com a união de católicos e evangélicos conservadores. Dito isto, a autora afirma que:

Católicos e evangélicos conservadores têm se unido para bloquear avanços no campo dos direitos sexuais, redefinir o sentido do direito e das políticas públicas e, em alguns casos, legitimar a censura. Contam com profissionais de diversas áreas de direitos, ciência política e psicologia, entre outras, e com políticas cuja a identidade pública não é necessariamente de cunho religioso (BIROLI, 2020, p. 22).

O neoconservadorismo pode ser analisado como uma lógica normativa que disciplina interiormente os sujeitos contemporâneos, causando o conformismo com o princípio universal da concorrência. Esta ideologia vai além de um projeto defensivo ou de uma tentativa de obter representação do Estado, na verdade ela está consolidada como modelo de governança e cidadania (BIROLI, 2020).

Portanto, é compreendido que o trabalho de base do ser social no sistema capitalista é o principal mecanismo de exploração, aspecto que passa a ditar o modo de vida e como o homem enquanto produtor e reproduzidor das relações sociais age mediante a sociedade (LESSA, 2020). Nesta produção e reprodução das relações sociais que há a interferência direta na sociabilidade que é erguida sob o comando do capital, criando uma sociedade descartável (exército de

³ PEC 186/19 — PEC Emergencial: prevê mecanismos para redução de gastos públicos, como salários de servidores, e veda novas despesas obrigatórias; PL 191/20 — Mineração em terras indígenas: regulamenta a exploração de recursos minerais, hídricos e orgânicos em reservas; PL 5877/19 — Privatização da Eletrobras, de forma que a União fique com menos de 50% das ações da empresa.

reserva) ao desapropriá-los, excluí-los e torná-los uma superpopulação relativa⁴, subalterna ao possuir ausência de protagonismo de poder que é expressada na dominação e exploração, ocasionando desigualdades, injustiças e opressão, ao desumanizar o homem e o transformar em mercadoria e nada além disto.

Ao compreender a lógica societal capitalista e seus efeitos nas relações sociais, pode-se indicar que a sociedade capitalista no Estado brasileiro, em especial nos governos de direita, agravou ainda mais as desigualdades sociais. Consoante a esta lógica é necessário abordar como esta influencia a questão social e suas expressões no contexto pandêmico, principalmente como foram escancaradas as desigualdades sociais e as expressões da questão social, como a exemplo, a intensificação da violência contra as mulheres.

1.2. Pandemia e as expressões da Questão Social

Podemos observar que durante a pandemia de covid-19 o acirramento das desigualdades se tornou mais evidente. Citamos como exemplo, uma prática que nos parecia “simples” e útil para conter a contaminação do coronavírus, como lavar as mãos com água e sabão. Tal aspecto básico se tornou um desafio, visto que milhares de pessoas não tinham acesso à água ou a recursos financeiros para aquisição do sabão. A pandemia de covid-19 escancarou a extrema desigualdade da sociedade brasileira. De acordo com o relatório do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), publicado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional no ano de 2020, cerca de 35 milhões de pessoas no Brasil vivem sem água tratada e cerca de 100 milhões⁵ não têm acesso à coleta de esgoto, a ausências de serviços básicos, como de saneamento, tem como efeitos a proliferação de doenças, o adoecimento e morte de parte da população.

O novo coronavírus (SARVS-CoV-2), conhecido como COVID-19, é uma doença infecciosa e tem como principais sintomas a febre, cansaço e tosse seca. Algumas pessoas podem apresentar dores e complicações mais sérias como perda do paladar e dificuldades respiratórias devido ao comprometimento dos pulmões, assim como outras pessoas serão infectadas e não apresentarão os sintomas, também conhecidas como assintomáticas (OPAS, 2021).

⁴ Para Yamamoto (2001), a superpopulação relativa está ligada a falta de valor para o capital.

⁵ Caracteriza-se um cenário após entrar em vigor o Novo Marco Legal do Saneamento, sancionado na Lei 14.026 de 2020, que pautou o investimento no setor a atingir R\$ 13,7 bilhões, sendo este valor insuficiente para que sejam cumpridas as metas da legislação atualizada.

Uma a cada seis pessoas infectadas ficam gravemente doentes e apresentam sequelas. Em 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial da Saúde - OMS foi alertada sobre diversos casos de pneumonia na cidade de Wuhan, província de Hubei, na República Popular da China. Tratava-se de uma nova cepa (tipo) de coronavírus ainda não identificado em seres humanos (OPAS,2021).

Em 30 de janeiro de 2020 a OMS declarou que o surto do novo coronavírus constituiu uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional - EPII, o mais alto nível de alerta da Organização conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional - RSI⁶, que constitui que “um evento extraordinário pode constituir um risco de saúde pública para outros países devido à disseminação internacional de doenças; e potencialmente requer uma resposta internacional coordenada e imediata” (OMS, 2020). De acordo com o Instituto Butantan (2021), a pandemia é uma enfermidade que atinge níveis mundiais, ou seja, quando determinado agente se dissemina em diversos países ou continentes, usualmente afetando um grande número de pessoas.

Além do conceito de pandemia, há o conceito de sindemia⁷, que está interligado à pandemia, e corresponde a um conjunto de problemas de saúde associados, envolvendo duas ou mais complicações que contribuem para uma carga excessiva da doença. Ou seja, é a interação dos aspectos sociais, econômicos e biológicos que aumentam a suscetibilidade do indivíduo em prejudicar ou piorar o seu estado de saúde, além da comorbidade.

A pandemia evidenciou a agudeza e a profundidade das desigualdades preexistentes, exigindo um encadeamento de readaptações da sociedade nos aspectos sociais, sanitários e econômicos. Essa readaptação incorporou na rotina diária da população a adoção do isolamento social, procedimentos de higienização, utilização de EPI's e trabalho em formato home office como alternativa de manter o giro de capital, mas essa readaptação não ocorreu de forma igualitária, o que ocasionou em empregos precarizados e demissão em grande escala (JUNQUEIRA; TEJADAS, 2021).

⁶ O Regulamento Sanitário Internacional-RSI é um instrumento jurídico internacional vinculativo para 196 países em todo o mundo, que inclui todos os Estados Membros da Organização Mundial da Saúde - OMS. Seu objetivo é ajudar a comunidade internacional a prevenir e responder a graves riscos de saúde pública que têm o potencial de atravessar fronteiras e ameaçar pessoas em todo o mundo.

⁷ É um neologismo que combina sinergia e pandemia que foi cunhado pelo antropólogo médico americano Merrill Singer na década de 1990 para explicar uma situação em que duas ou mais doenças interagem de tal forma que causam danos maiores do que a mera soma dessas duas doenças que produz impacto principalmente a um grupo específico da população em situação de vulnerabilidade. É uma posição compartilhada por muitos cientistas que acreditam que, para conter o avanço e o impacto do coronavírus, é fundamental atentar para as condições sociais que tornam certos grupos mais vulneráveis à doença (FIOCRUZ, 2021).

De acordo com o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC (2020), o Brasil obteve uma perda econômica durante os primeiros períodos de isolamento na ordem de R\$ 61,5 bilhões do PIB por semana. Dentre os estados mais afetados pela perda do PIB foram: Ceará (9,60%), Amazonas (9,55%), Pernambuco (9,52%), Santa Catarina (9,51%), Maranhão (9,34%), Rio de Janeiro (9,24%), Paraíba (9,22%), São Paulo (9,07%), Bahia (9,05%) e Pará (9,00%).

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2021), no último trimestre de 2020 houve 14,7% de desempregados que equivale a 14,8 milhões de pessoas sem trabalho. Os dados apresentados demonstraram mudanças relacionadas ao trabalho em que 33,3 milhões de pessoas atuaram na informalidade, 30,6 milhões possuíram a carteira assinada (houve uma redução em comparação ao ano anterior), e 22,7 milhões trabalharam por conta própria.

Diante deste cenário, os dados do IBGE (2021) apontaram que o Brasil finalizou o ano com uma inflação de 4,52%. Este aumento da inflação foi o mais alto desde de 2016 quando atingiu 6,29%, e reflete o aumento de 14,09% nos preços de alimentos e bebidas, além do aumento na habitação com 5,25% influenciada pelo aumento da energia elétrica.

A pandemia alterou as relações sociais da população brasileira que vivencia os intensos processos de precarização das condições de vida. Evidenciando os altos índices de desemprego e informalidade, caracterizado por um processo de exclusão derivado de um processo dialético e histórico, em que a exploração e dominação acirram as desigualdades, vulnerabilidades, negligência de acesso a bens e serviços sociais e banalização da vida (FALEIROS, 2006; ANTUNES, 2020).

Todo este movimento evidencia as distintas como a pandemia se instaurou entre as classes sociais. Conforme apontam os dados do IBGE (2021) em 2020, as taxas de desocupação foram de 15,9% para pretos ou pardos em contraste com 11,1% para brancos em diferentes escolaridades. Além destes, evidenciou-se as taxas de extrema pobreza correspondendo a 7,4% entre negros e pardos, em comparação aos 3,5% entre brancos. Em relação a taxa da pobreza, temos 31% entre negros e pardos contra 25,1% entre brancos. Mas ao analisar esses dados em consonância de sexo e raça, observa-se que as maiores incidências de pobreza estão entre as mulheres negras e pardas com 31,9% e as que estão em extrema pobreza representam 7,5%.

Essas vulnerabilidades caracterizam-se pela falta de acesso às políticas públicas, cuja a finalidade das políticas deveriam ser a adoção de mecanismos de inclusão social e instrumentos para subsidiar a cidadania. Mas segundo Sasaki (1997) a inclusão social é a forma que a

sociedade tem em relação a capacidade de adaptar seus sistemas sociais, para preparar meios de integrar socialmente, sendo necessário políticas para atender às necessidades da população, políticas estas cuja implementação não corresponde à realidade.

Destaca-se a concessão de benefícios de transferência de renda com o intuito de amenizar as desigualdades sociais. Os dados apresentados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2020) apontaram a pobreza como sendo medida mundialmente pela linha do dólar, e observou que no Brasil a população vive com menos de US\$ 1,90 por dia. Este dado aponta a população brasileira sobrevivendo sem o suporte de renda de programas sociais. O relatório também revela o quanto a divisão social de raça e classe é evidenciada ao apresentar a população na taxa de extrema pobreza não assistida pelos programas sociais, é composta com 17,% de pessoas negras em comparação aos brancos que corresponde 7,6%.

Sendo assim, considera-se a necessidade de ações e programas sociais terem seus impactos analisados. Para Faleiros (2006) e Guerra (2012) os benefícios eventuais e de transferência de renda consideram as diversas transformações sociais como resultados das crises do capital, cujas famílias vivenciam as desigualdades sociais e a exclusão, gerando tensões familiares e fragilidades, principalmente nos mais pobres.

Para Marins et al (2021), no contexto de pandemia os benefícios eventuais foram resultados de pressão social. A Lei 13.982/2020, que propõe a Renda Básica Emergencial no valor de R\$ 600,00 ou R\$ 1.200,00 para mães solteiras que estão no Registro Nacional de Nascimentos e Óbitos, foi aprovada após semanas de mobilização e pressão de grupos interessados sobre os efeitos das medidas de combate ao Coronavírus nas famílias brasileiras.

A lei, assinada pelo Presidente em 2 de abril de 2020, reuniu os seguintes requisitos: ter idade mínima de 18 anos (com exceção de mães adolescentes); estar desempregado; ter renda familiar mensal de até três salários mínimos ou renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; e não ter recebido nenhum dinheiro em seu próprio nome em 2018.

Destaca-se que durante este período pandêmico houve a prestação de serviços com políticas fragmentadas e focalizadas, como exemplo disso podemos analisar o aspecto de o Brasil retornar ao mapa da fome, o qual já tinha saído em 2014. Segundo a FAO (2021) há 49,6 milhões de brasileiros em situação de insegurança alimentar moderada ou grave.

Neste contexto vale sobrelevar o descarte de adoção de medidas mais restritivas de controle da contaminação do novo coronavírus por parte dos governantes da sociedade brasileira e que estes são responsáveis por milhares de mortes. O maior responsável por essas mortes é em decorrência da banalização da gravidade do vírus e dos procedimentos de

prevenção por parte do governo de Jair Messias Bolsonaro, sendo esta banalização uma estratégia de seu governo, sem a menor preocupação ética e que visa precarizar, sucatear e responder aos ditames do Capital (CALIL, 2021).

Um estudo feito pela Universidade de Cape Town em parceria com a Fiocruz, Fundação Getúlio Vargas e a Universidade de São Paulo (2020), apontaram que as sete mil notícias sobre as pronunciações do presidente Bolsonaro referente a pandemia continham um discurso padrão de negacionismo e pseudociência.

O negacionismo deste governo é exemplificado na resistência da tomada de decisões para uma política nacional de contenção, aspecto que transferiu as atribuições para as políticas regionalizadas, fragmentadas e fragilizadas por meio dos governos estaduais. Algo que desresponsabiliza a sua atuação e dificultou quaisquer tentativas de contenção do vírus, ocasionando um colapso da saúde pública, como ocorrido no Amazonas após a declaração do “Estado de Calamidade Pública em razão da Pandemia da COVID-19 e suas repercussões nas finanças públicas no Estado do Amazonas”⁸. Como resultado, nas semanas seguintes ocorreu um colapso total da saúde com a ausência de oxigênio e a negação do envio de oxigênio, o que acarretou em mais de 7 mil mortes em janeiro de 2021, conforme aponta a FIOCRUZ⁹ (2021).

Com a pandemia evidenciaram-se os efeitos dos desmontes e da mercantilização dos sistemas de saúde, a falta de equipamentos de proteção individual e coletiva - EPIs, o sucateamento das estruturas hospitalares pela falta de manutenção e corte de recursos, assim como a falta de recursos humanos e sobrecarga de trabalho para os profissionais da saúde.

Esses desmontes escancaram as múltiplas crises (econômica, social, ambiental e política), que são imbricadas pelo modo de produção capitalista. Sendo este o causador das desigualdades estruturalmente impostas por esse sistema, que produz e reproduz cada vez mais neste contexto antagônico os direitos humanos, materializando-se nos mais diversos tipos de violência e violações contra a população negra, indígena, LGTBI+, e contra a mulher (ARREGUIS; RAICHELIS, 2021).

A materialização das diversas formas de violência e violações é um reflexo deste governo com fortes traços neofascistas¹⁰, reforçando o poder repressivo do Estado com

⁸ DECRETO N.º 43.272. Disponível em:

<https://diario.imprensaoficial.am.gov.br/portal/visualizacoes/pdf/16443/#p:4/e:16443>.

⁹ No Brasil de março de 2020 à março de 2021 foram totalizados 689 mil mortos.

¹⁰ Fascismo: Segundo Lukács (2007), o fascismo, é uma concepção de mundo, é, antes de tudo, o apogeu qualitativo de teorias irracionistas no domínio da epistemologia e aristocráticas nos planos social e moral; teorias que, nas ciências oficial e não oficial, bem como na divulgação científica e na pseudocientífica e no jornalismo (Lukács, 2007; Barroco, 2013). Robert Paxton (2007) caracteriza o fascismo salientando: 1) o culto à violência e ao militarismo; 2) a crença de que a salvação da pátria requer a eliminação dos inimigos internos

constantes ameaças da ordem constitucional, arrimado pelo fundamentalismo religioso, ancorado no negacionismo da ciência e utilizando a necropolítica como *modus operandi*.

Portanto, a pandemia desvelou as desigualdades pré-existentes na sociedade brasileira e escancarou que as políticas aplicadas à população são focalizadas e excludentes, de modo que a realidade da classe trabalhadora é caracterizada pela constante luta pela sobrevivência. Sendo assim, deve-se compreender como a pandemia atingiu ainda mais a violência de gênero e os impactos relacionados aos direitos das mulheres.

1.3 Impactos da pandemia na violência de gênero

Durante séculos a humanidade impôs à mulher a submissão ao masculino por meio das relações de poder e do sistema patriarcal. Destaca-se que a primeira opressão de classes foi a do homem pela mulher e que essas relações envolvem questões como poder, e compreende esses valores na influência da violência de gênero (ENGELS, 1984).

Busin (2015) define violência de gênero como a violência contextualizada pelas relações de gênero, que se produz e reproduz pelo sistema patriarcal, derivados da hierarquização naturalizada de gênero e do sexo, que supervalorizam atributos masculinos superiores aos do feminino, cuja forma de expressão pode ser física, sexual e econômica.

É importante destacar que o gênero não se configura de maneira independente em relação à raça e a classe social, nem é acessório relativo às variáveis apresentadas na conformação conjunta do capitalismo e do patriarcado.

Sendo deste modo, a união do capitalismo e do patriarcado impõe às mulheres padrões ao serem posicionadas como um grupo sobrecarregado pelo cotidiano de trabalho além do trabalho doméstico, direcionando ocupações específicas menos remuneradas em comparação aos homens, mesmo desempenhando atividades iguais, assim como, a dominação sobre a mulher respaldado pela tríade: capital, racismo e patriarcado.

Ao compreender a existência da tríade, evidencia-se como a violência de gênero foi agudizada no período pandêmico de Covid-19. O isolamento social imposto pela pandemia desvelou de forma potencializada, alguns indicadores preocupantes acerca da violência doméstica e familiar contra a mulher, e para identificar a evolução da violência é necessário compreender a lei em que está amparada e a sua trajetória até o estopim na pandemia.

por meio da mobilização permanente; 3) o uso da identidade nacional através de uma concepção agressiva de corpo social.

Após a implementação da Lei Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – a Lei Maria da Penha, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, efetuou uma pesquisa intitulada “Avaliando a efetividade da Lei Maria da Penha” no ano de 2015. Neste documento consta o impacto da Lei Maria da Penha após 8 anos de sua sanção, o instituto analisou que:

a lei cumpriu um papel relevante para conter a violência de gênero, ainda que sua efetividade não tenha se dado de maneira uniforme no país, uma vez que a sua eficácia depende da institucionalização de vários serviços protetivos nas localidades, que se deu de forma desigual no território (IPEA, 2015, p. 7).

Esta avaliação teve como objetivo suprir a lacuna supramencionada acerca da efetividade da Lei Maria da Penha em âmbito nacional a partir de uma análise descritiva dos dados, com base nas informações sobre agressões provenientes do Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM, do Ministério da Saúde - MS, entre 2000 e 2011.

O relatório descreveu que a taxa de homicídios no Brasil no período de 2000 a 2009 correspondeu a cerca de 4 e 5 a cada 100 mil mulheres, este número sofreu um aumento gradual de 2006 - 2010, correspondendo a 2.053.121 mulheres assassinadas por desconhecidos e 2.433.867 mulheres assassinadas por conhecidos. De acordo com este relatório, esse aumento derivou da retaliação após a sanção da Lei Maria da Penha em que as mulheres em situação de violência foram mortas por seus companheiros após acionarem a justiça. Dito isto, a taxa de homicídios de mulheres pelos seus companheiros era de 1,1 para cada 100 mil habitantes em 2006, que passou para 1,2 para cada 100 mil habitantes em 2011 (IPEA, 2015).

Segundo Garcia *et al* (2013), a comparação desses períodos antes e após a vigência da Lei Maria da Penha não havia até então uma análise definitiva da redução das taxas de mortalidade de mulheres por agressões, em que apesar de as taxas terem sido menores entre 2006 e 2007, nos anos posteriores tomou grandes proporções com o vigor da lei.

Apesar da sanção da Lei Maria da Penha que está expressa em 46 artigos distribuídos em sete títulos e o estabelecimento de mecanismos para prevenir e coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher em conformidade com a Constituição Federal de 1988, o índice de violência contra a mulher intensificou-se (IPEA, 2015; 2019; 2020; 2021).

Os dados do relatório apontam que, no ano de 2018, 4.519 mulheres foram assassinadas no Brasil, o que representa uma taxa de 4,3 homicídios para cada 100 mil habitantes, num universo de mulheres. Embora 2018 tenha uma tendência de redução da violência contra as mulheres na comparação com os outros anos, em contrapartida houve um aumento de 4,2% nos assassinatos de mulheres (IPEA, 2020).

Esses assassinatos correspondem ao feminicídio, tipificados por meio da Lei 13.104 de 2015, que define o crime como homicídio de mulheres em contexto de violência doméstica e

familiar pelo fato de ser mulher (BRASIL, 2015). Ao analisar estas informações identificamos limitações nos registros do Sistema de Informações sobre a Mortalidade do Ministério da Saúde, pois, estas informações são restritas às instituições do sistema de justiça pela falta de tipificação penal (CERQUEIRA, 2020).

As limitações apresentadas reafirmam que há a dominação masculina sob a égide do patriarcado e que encobre a realidade, camuflando as relações violentas na esfera privada. Sendo assim, a violência contra a mulher não ocorre isoladamente, mas se objetiva a partir de determinadas condições que interferem na produção e reprodução das relações sociais (SILVA; CARMO, 2013).

A partir desta compreensão é perceptível nas tentativas de contenção da propagação deste vírus a recomendação pela Organização Mundial da Saúde sobre o isolamento social potencializar o aumento da violência contra as mulheres. Segundo a OMS (2020), os casos de feminicídio cresceram 22,2% entre março e abril de 2020 em comparação com o ano de 2019.

Segundo a Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos - ONDH, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), no Brasil entre os dias 1 e 25 de março de 2020 (período inicial do isolamento social), identificou-se um crescimento de 18% no número de denúncias registradas pelos serviços do Disque 100 e do Ligue 180. A necessidade do isolamento social para o enfrentamento à pandemia desmascarou uma realidade ainda camuflada, apesar de chefiar 28,9 milhões de famílias (MMFDH, 2020), as mulheres brasileiras não estão seguras nem mesmo em suas casas.

Para Federici (2019), a desigual divisão de tarefas domésticas sobrecarrega as mulheres, principalmente as casadas e com filhos, comprovando como o ambiente familiar é uma esfera do exercício de poder masculino. Em que na maior parte, os homens estando presentes em casa não cooperam ou distribuem mais harmonicamente as tarefas entre toda a família, mas sim o aumento do trabalho invisível e não remunerado das mulheres, e essa sobrecarga se intensifica, enquanto as pessoas passam mais tempo em suas residências.

A sobrecarga da mulher também está vinculada a crise econômica e a perda dos postos de trabalho, principalmente ao desestabilizar as famílias e potencializar comportamentos violentos no lar. O machismo estrutural, as desigualdades de gênero, raça e classe foram acirrados pela pandemia (Barbosa et al., 2020).

Referente a violência de gênero, temos a nota técnica do Fórum Brasileiro de Segurança Pública - FBSP (2020), a qual analisou os números de prisão em flagrante por descumprimento de medida protetiva antes e durante a pandemia que registraram um aumento de 51,4% entre

fevereiro e março de 2020. Este dado reforça o crescimento da violência contra a mulher durante a pandemia de Covid-19.

O mesmo documento apresentou que as denúncias registradas no 180 em comparação a março e abril nos anos anteriores tiveram um crescimento contínuo de 37,6%. Referente às chamadas registradas no 190 detectou-se o crescimento de 44% entre março de 2019 e março de 2020 (FBSP, 2020).

Um outro fator preocupante derivado da pandemia foi a redução do acesso a serviços de apoio às mulheres que estão em situação de violência, pois ocasionou na redução da prestação de serviços, que também reduz a procura dos mesmos pelo medo do contágio (VIEIRA; GARCIA; MARCIEL, 2020). Durante a pandemia da COVID-19, ao mesmo tempo, em que há o agravamento da violência contra a mulher, é reduzido o acesso a serviços de apoio às vítimas, particularmente nos setores de assistência social, saúde, segurança pública e justiça.

Os serviços de saúde e policiais na maioria das vezes, são os primeiros meios de contato das vítimas de violência doméstica com a rede de apoio, entre os diversos serviços destacamos: Centros de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, Casas Abrigo, Casas de Acolhimento Provisório, Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, Núcleos da Mulher nas Defensorias Públicas, Promotorias Especializadas, Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, Ouvidoria da Mulher, Serviços de saúde voltados ao atendimento dos casos de violência sexual e doméstica, Posto de Atendimento Humanizado nos aeroportos, Núcleo de Atendimento à Mulher nos serviços de apoio ao migrante, hospitais, serviços de atenção básica, programa saúde da família, delegacias comuns, polícia militar, polícia federal, Centros de Referência de Assistência Social, Centros de Referência Especializados de Assistência Social, Ministério Público e Defensorias Públicas.

De acordo com Vieira, Garcia e Marciel (2020, p. 03), “a redução na oferta de serviços é acompanhada pelo decréscimo na procura, pois as vítimas podem não buscar os serviços em função do medo do contágio”.

No Amazonas, a partir dos Decretos N°42.063, N°42.087, N°42.099, N°42.101, N° 42,158, N°42,185, N°42,216, N°32,238, N°42,278, que determinaram a suspensão de transportes públicos estaduais, interestaduais, e fluviais, além de suspender de 15 a 30 dias serviços públicos, com adoção de home office de acordo com a necessidade de cada órgão, sendo prorrogadas até o fim de maio.

Segundo o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (2021), no segundo semestre de 2020, durante o isolamento social, os canais do disque 100 e ligue 180, do Governo Federal, registraram 105.821 denúncias de violência contra mulher. Os dados correspondem a cerca de 12 denúncias por hora. Mediante o total, 72% (75.894 denúncias) são referentes à violência doméstica e familiar contra a mulher, incluindo ação ou omissão que causaram morte, lesão, sofrimento físico, abuso sexual ou psicológico.

Com isto, na cidade de Manaus durante o ano de 2020 registrou uma crescente na violência contra a mulher que teve 23.799 casos registrados, enquanto que no ano anterior (2019) o registro foi de 17.984 casos; em relação às medidas protetivas foram registradas 8.480 expedições no ano de 2020; e 2.148 expedições de medidas protetivas de janeiro a maio de 2021 (SSP-AM, 2022).

Esses dados despertam uma maior atenção nos meses de janeiro a março de 2021 que não apresentam a existência de casos de violência em relação a natureza dos crimes (Tabela 1)

Figura 1: Dados da violência contra a mulher em Manaus de março de 2020 a março de 2021.

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER													
Natureza	2020										2021		
	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março
Injúria	535	182	425	641	757	771	696	657	690	597	297	416	544
Ameaça	494	176	480	616	696	656	648	630	634	540	316	413	567
Lesão corporal	251	170	231	272	278	305	254	272	286	248	183	193	233
Perturbação da tranquilidade	164	36	136	250	290	287	326	283	224	182	72	150	207
Vias de fato	177	83	195	194	247	251	224	240	232	181	81	121	158
Dano	15	13	24	29	40	55	48	40	36	41	16	20	39
Violação de domicílio	11	6	13	19	19	33	35	33	28	20	10	13	21
Difamação	31	5	8	19	15	30	34	11	27	17	12	14	22
Importunação sexual	5	0	2	5	6	6	6	3	8	5	3	4	1
Estupro	55	25	46	59	72	61	69	78	55	64	44	43	57
Sequestro e cárcere privado	2	2	4	3	4	1	1	2	5	3	0	0	0
Maus tratos	1	1	4	5	2	2	4	2	2	1	0	0	0
Feminicídio	0	0	3	2	1	3	2	1	1	0	0	1	0

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (editado pela pesquisadora)

Figura 2: Quadro de tipificação de violência contra a mulher na cidade de Manaus/AM coletados em outubro de 2021

DADOS COLETADOS EM OUTUBRO DE 2021

MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEGUNDO NATUREZA - MANAUS - 2021														
ANO	NATUREZA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2021	AMEACA	316	413	567	628	463	555	624	636	595	540			5337
	INJURIA	297	416	544	698	537	73	0	0	0	0			2565
	INJURIA OFENDENDO A DIGNIDADE OU O DECORO	0	0	0	0	0	486	706	639	648	0			2479
	VIAS DE FATO	81	121	158	205	162	171	202	201	211	236			1748
	LESAO CORPORAL	183	193	233	259	205	38	0	0	0	0			1111
	INJURIA COMETIDAQ OFENDENDO A DIGNIDADE OU O DECORO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	606			606
	LESAO CORPORAL DOLOSA - VIOLÊNCIA DOMESTICA	0	0	0	0	0	137	178	135	120	0			570
	PERTURBACAO DA TRANQUILIDADE	72	150	207	93	0	0	0	0	0	0			522
	VIOLÊNCIA PSICOLOGICA CONTRA A MULHER	0	0	0	0	0	0	17	213	258	0			488
	PERSEGUIÇAO (STALKING)	0	0	0	0	0	40	91	106	73	69			379
	DANO	16	20	39	46	39	24	42	35	38	36			335
	LESAO CORPORAL DOLOSA	0	0	0	0	0	58	85	61	50	53			307
	DIFAMAÇAO	12	14	22	27	21	27	17	30	41	30			241
	DESCUMPRIR MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA	0	0	0	0	0	36	58	66	50	0			210
	VIOLENCIA PSICOLOGICA CONTRA A MULHER	0	0	0	0	0	0	0	0	0	205			205
	VIOLACAO DE DOMICILIO	10	13	21	23	16	9	20	32	27	20			191
	PERSEGUIÇAO COMETIDA CONTRA MULHER POR RAZÕES DA CONDICAÇÃO DE SEXO FEMININO	0	0	0	0	0	43	36	39	42	0			160
	LESAO CORPORAL PRATICADA CONTRA A MULHER POR RAZÕES DA CONDICAÇÃO DO SEXO FEMININO	0	0	0	0	0	0	2	69	82	0			153
	INJURIAR ALGUÉM, OFENDENDO-LHE A DIGNIDADE OU DECORO	0	0	0	0	0	37	36	28	22	27			150
	FURTO	5	8	14	11	14	13	18	17	9	8			117
	CALUNIA	6	9	5	15	9	10	13	13	17	11			108
	LESAO CORPORAL DOLOSA - VIOLENCIA DOMESTICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	99			99
	LESAO CORPORAL PRATICADA CONTRA A MULHER POR RAZOES DA CONDICAÇÃO DO SEXO FEMININO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80			80
	INJURIA REAL	0	0	0	0	0	5	8	10	33	22			78
	ROUBO	14	7	3	7	2	4	3	3	10	14			67
	DESCUMPRIR MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	53			53
	ESTUPRO	5	6	5	4	5	2	4	4	3	7			45
	PERSEGUIÇAO COMETIDA CONTRA MULHER POR RAZOES DA CONDICAÇÃO DE SEXO FEMININO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	33			33
	RETENÇÃO DE DOCUMENTO	0	0	0	0	0	4	6	10	5	7			32
	IMPORTUNACAO SEXUAL	3	4	1	3	3	3	1	4	7	2			31
	DEMAIS NATUREZAS	9	15	19	35	17	36	53	62	60	64			370
		TOTAL 2021	1029	1389	1838	2054	1493	1811	2220	2413	2401	2222	0	0

- DADOS QUE SOFRERAM ALTERAÇÃO NA IMAGEM ABAIXO
- NATUREZAS REPETIDAS E CONTENDO DADOS DISTINTOS

Fonte da figura: Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas, 2021.

Figura 3: Quadro de tipificação de violência contra a mulher na cidade de Manaus/AM coletados em janeiro de 2022

Mulheres Vítimas de Violência Doméstica na Capital de Janeiro à Dezembro de 2021															
ANO	NATUREZA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	
2021	AMEACA	316	413	567	629	463	554	657	664	627	576	538	536	6540	
	INJURIA	297	416	544	699	537	73	0	0	0	0	565	581	3712	
	INJURIA OFENDENDO A DIGNIDADE OU O DECORO	0	0	0	0	0	486	715	656	664	0	0	0	2521	
	VIAS DE FATO	81	121	158	205	162	172	205	202	217	239	208	212	2182	
	LESAO CORPORAL	183	193	233	259	205	38	0	0	0	0	234	227	1572	
	VIOLENCIA PSICOLOGICA CONTRA A MULHER	0	0	0	0	0	0	17	215	263	207	0	0	702	
	LESAO CORPORAL DOLOSA - VIOLENCIA DOMESTICA	0	0	0	0	0	138	185	139	126	103	0	0	691	
	INJURIA COMETIDA Q OFENDENDO A DIGNIDADE OU O DECORO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	625	0	0	625	
	PERSEGUICAO (STALKING)	0	0	0	0	0	40	92	106	74	69	98	109	588	
	PERTURBACAO DA TRANQUILIDADE	72	150	207	93	0	0	0	0	0	0	0	0	522	
	PERSEGUICAO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	232	269	501	
	DANO	16	20	39	46	39	24	44	36	39	37	38	41	419	
	LESAO CORPORAL DOLOSA	0	0	0	0	0	58	91	61	53	56	0	0	319	
	DIFAMACAO	12	14	22	27	21	27	23	35	42	31	21	25	300	
	DESCUMPRIR MEDIDA PROTETIVA DE URGENCIA	0	0	0	0	0	36	58	68	50	54	0	0	266	
	VIOLACAO DE DOMICILIO	10	13	21	23	16	9	21	33	27	22	21	26	242	
	LESAO CORPORAL PRATICADA CONTRA A MULHER POR RAZOES DA CONDICAO DO SEXO FEMININO	0	0	0	0	0	0	2	70	83	83	0	0	238	
	PERSEGUICAO COMETIDA CONTRA MULHER POR RAZOES DA CONDICAO DE SEXO FEMININO	0	0	0	0	0	43	38	39	43	35	0	0	198	
	FURTO	5	8	14	11	14	14	19	17	11	9	14	20	156	
	INJURIAR ALGUEM, OFENDENDO LHE A DIGNIDADE OU DECORO	0	0	0	0	0	37	36	28	22	27	0	0	150	
	CALUNIA	6	9	5	15	9	10	19	15	17	11	6	5	127	
	DESCUMPRIMENTO DE MEDIDAS PROTETIVA DE URGENCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	45	54	99	
	ROUBO	14	7	4	7	2	4	3	3	10	14	8	8	84	
	INJURIA REAL	0	0	0	0	0	5	10	10	34	22	0	0	81	
	ESTUPRO	5	6	5	4	5	2	4	4	3	7	5	8	58	
	RETENCAO DE DOCUMENTO	0	0	0	0	0	4	6	10	5	7	8	8	48	
	SEQUESTRO E CARCERE PRIVADO	0	2	3	5	2	1	2	3	7	4	6	7	42	
	APROPRIACAO INDEBITA	0	3	2	6	6	2	5	2	2	3	4	5	40	
	IMPORTUNACAO SEXUAL	3	4	1	3	3	3	1	4	7	2	2	4	37	
	DISCRIMINAR, DESDENHAR, HUMILHAR, MÊNOSPREZAR PESSOA IDOSA	0	0	0	0	0	1	3	5	9	8	3	6	35	
	DEMAIS NATUREZAS	9	10	14	24	9	36	64	71	57	76	42	38	450	
		TOTAL 2021	1029	1389	1839	2056	1493	1817	2320	2496	2492	2327	2098	2189	23545

Fonte da figura: Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas, 2022.

Ao comparar os dados entre as figuras acima (figura 1, 2 e 3), observou-se a alteração nos dados apresentados pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas (SSP-AM) em períodos diferentes de coleta, sendo a primeira em outubro de 2021 e a outra em janeiro de 2022. Pode-se perceber as fragilidades e inconsistências de informações apresentadas pela SSP-AM, pois os dados sofreram alterações nos meses de janeiro a março, em que foram reeditados e alterados conforme a necessidade da secretaria. Isto por sua vez é problematizado, principalmente pelo fato de a lei da transparência não passar confiabilidade por conta da modificação das informações repassadas para a população, justamente por não haver a tipificação correta dos crimes, o que ocasiona a irrealidade das formas de violência contra a mulher que foram denunciadas.

Os dados referentes a março de 2020 a março de 2021 apresentados nas figura 1, 2 e 3 (pág. 34, 35 e 36) evidenciam as alterações na “ameaça”, “lesão corporal dolosa-violência doméstica”, “descumprimento medida protetiva de urgência” e “importunação sexual”, e repetições da natureza da violência como: “violência psicológica contra a mulher”, “lesão corporal dolosa”, “injuriar alguém, ofendendo a dignidade e decoro”, “descumprimento de medidas protetivas de urgência”, além de apontar erros de tipificação e registro dessas informações. Estas inconsistências podem ser explicadas por meio da fala da delegada titular da Delegacia Especializada em Crimes Contra a Mulher (DECCM), que diz:

“Sei que eles atualizam a cada 3 meses e tem um problema muito grave de registro errado. Principalmente no feminicídio, o quê que acontece. Quando se vê uma mulher morta no chão e não sabe quem matou, colocamos homicídio e não feminicídio. Durante a investigação, descobre-se que é feminicídio. O correto seria mudar no registro do boletim. Só que é tanto trabalho que ninguém volta para corrigir e fica aquele jeito que está lá, voltar e regularizar para fins de política pública de estatística, né? Mas você sabe que os outros profissionais não têm essa cabeça. Que quando você fizer um registro errado pode voltar para corrigir.”

Nesta perspectiva, os dados apresentados pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas ao possuírem as suas fragilidades evidenciadas, demonstram que há a normalização de práticas errôneas desde a tipificação dos crimes até a apresentação dos dados estatísticos. Práticas estas que apontam diretamente os caminhos que seguem a política de enfrentamento à violência de gênero e o despreparo dos profissionais que atuam no atendimento e prestação de serviços a mulheres em situação de violência.

Compreendendo a problemática dos dados, destaca-se também que há a influência da sociedade nas reivindicações por melhorias na prestação de serviços de qualidades, pois não há como comprovar a ineficácia e/ou falta de acesso as políticas públicas uma vez que esses dados são pertencentes aos órgãos estatais e que estes por sua vez dizem assumir o compromisso de

transparência, mas que na prática fornecem dados que estão sujeitos a questionamentos, pois não representam a realidade dos casos de violência contra as mulheres.

Neste sentido, há constantes denúncias e reivindicações de respostas por parte da sociedade como demonstram os meios de comunicação em massa, relatando diariamente casos e notícias de violência de gênero. Na figura 3 (pág. 36) evidencia que houveram casos de feminicídio denunciados, mas que essas informações não constam na figura 1 (pág. 34) conforme apresentado pela SSP-AM (2021).

Figura 4: Vítimas de feminicídio nos meses em que os dados da tabela 1 estão zerados.

17 de outubro. Maria Eliza da Silva Viana, 20 anos, foi morta com golpes de sete de facadas pelo namorado [Breno Christian da Silva Neves](#), da mesma idade, na residência do casal no bairro Lagoa Azul, na zona norte de Manaus. Em depoimento, Neves contou que brigou com a mulher por ciúmes. O motivo foi mensagens que ela recebia pelo celular.

29 de setembro. Emilaine de Souza Souza, 20 anos, foi vítima de feminicídio com mais de [40 facadas na região das costas](#), do pescoço e da nuca. O autor do crime foi o companheiro, o enfermeiro André Felipe Silva dos Santos, 28, que alegou ciúmes como motivo para o assassinato. Ele, que fugiu da cena do crime, foi preso pela Delegacia Especializada em Homicídios e Sequestros (DEHS).

8 de agosto. Jacira de Souza Lima, 32 anos, foi assassinada [com mais de 30 golpes de facadas](#). Agustinho Rodrigues Saraiva Filho, também com 32 anos, alegou ciúme para matar a companheira. Ele fugiu da cidade de Careiro Castanho, onde o crime aconteceu. Mas foi preso em Manaus pela DEHS, a 102 quilômetros da comunidade Divino Espírito Santo, onde vivia o casal.

12 de maio. Kimberly Karen Mota Oliveira, 22 anos, foi encontrada morta com marcas de três facadas pelo corpo, [no apartamento do ex-namorado Rafael Fernandes Rodrigues](#), 31 anos, no bairro Centro, em Manaus. O acusado, que não aceitava a separação, fugiu e foi preso na fronteira de Roraima com a Venezuela.

16 de janeiro. Miriam Moraes da Cruz, 21 anos, grávida de quatro meses, morreu com nove facadas. O crime ocorreu em sua casa, [no bairro Tancredo Neves, zona leste de Manaus](#). O acusado pelo crime é o namorado Roberto Marinho Brito, que não aceitava a gravidez e seria o motivo para o feminicídio da mulher.

Fonte: Amazônia Real, 2021.

Durante muito tempo na história, o patriarcado foi incontestado e era legitimado com base nos papéis de gênero pré-determinados, com a mulher sempre submissa ao homem que detinha todo o poder (SAFFIOTI, 2004). Dito isto, compreende-se que a violência de gênero está também relacionada com a violência institucional e que a violência contra a mulher pode ser caracterizada e conceituada de diferentes formas a partir de diferentes visões, mas é de extrema importância citar o que está por trás da violência de gênero, pois essa ainda é forjada dentro e uma perspectiva marcada pelo patriarcado e racismo.

É importante destacar que o gênero não se configura de maneira independente em relação à raça e a classe social, nem é acessório às variáveis apresentadas na conformação conjunta do capitalismo e do patriarcado. Sendo deste modo, a união do capitalismo e do patriarcado impõe às mulheres padrões ao serem posicionadas como um grupo sobrecarregado

pelo cotidiano de trabalho além do trabalho doméstico, direcionando ocupações específicas menos remuneradas em comparação aos homens, mesmo desempenhando atividades iguais.

Neste sentido, a violência de gênero é resultado do processo de formação sócio-histórica do Brasil, como expressão da questão social (IAMAMOTO, 2009). Segundo Rattner (2006), a forma perversa de acumulação e reprodução do capital acelera a concentração do regime do mercado e espaço globalizado, em que a exclusão acompanha os ciclos de expansão e recessão da economia.

As violências contra a mulher podem ser entendidas como resultantes das relações desiguais entre homens e mulheres, moldadas pelos diferentes papéis socioculturais que são atribuídos pelo sexo biológico. Corresponde às manifestações da questão social de caráter complexo e multidimensional que representa uma violação aos direitos humanos.

Esses aspectos se apresentam em suas diversas facetas, ocasionando não apenas problemas físicos, mas principalmente psicológicos, sendo alimentados por uma sociedade dominada pelo patriarcado que engendra valores pejorativos na constituição do gênero feminino.

Em uma sociedade fundada na cultura machista, as mulheres deparam-se com a opressão e a subjugação em diversas facetas. É possível afirmar que os avanços nos processos de construção da cidadania da mulher estão relacionados à afirmação e construção de gênero, que aos poucos desnatura a situação vivida pelas mulheres.

Vivemos em uma sociedade que sustenta o machismo e a violência contra a mulher, como consequência das relações assimétricas de poder entre o masculino e o feminino. A violência contra a mulher cometida no âmbito do lar atinge todas as classes sociais e produz consequências físicas e psicológicas devastadoras na vida da mulher.

Portanto, a pandemia e seus fortes rebatimentos sociais e estruturais apresentaram-se como potencializadores da violência de gênero. Em que exacerbam uma realidade preexistente de vulnerabilidade e explicita a necessidade de estratégias de enfrentamento. O espaço doméstico como alternativa de distanciamento social para o enfrentamento de Covid-19 converteu o ambiente impulsionador da violência ao submeter as vítimas a se isolarem com seus agressores, assim como, a fragilidade de acesso à rede de proteção que intensificou a exposição das vítimas a situações de violência.

Contudo, as reivindicações por melhorias das políticas públicas e na formação destas são reflexos das ações e mobilizações por parte da sociedade civil. Principalmente ao se tratar dos direitos das mulheres e na formulação do que compreendemos atualmente da Política de

Enfrentamento a Violência contra a Mulher. Nesta perspectiva, o próximo capítulo abordará os movimentos sociais, em particular o movimento de mulheres e sua influência na sociedade brasileira.

CAPÍTULO 2 - A ATUAÇÃO DO FÓRUM PERMANENTE DE MULHERES DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19 NA CIDADE DE MANAUS.

“Não há limites para o que nós como mulheres podemos realizar.”

-Michelle Obama

Este capítulo objetiva discutir a atuação de movimentos sociais durante a pandemia de Covid-19 na cidade Manaus, e em particular identificar as ações do Fórum Permanente de Mulheres em Manaus. Para cumprir este objetivo o capítulo foi estruturado em três subtópicos: o primeiro aborda os movimentos sociais a partir de uma concepção de processo sócio-histórico de reconstrução. Foca-se na compreensão do funcionamento dos movimentos sociais brasileiros e como estes refletem diretamente nas reivindicações por parte da classe trabalhadora diante dos processos de exploração impostos pelo modelo econômico capitalista.

Pretende-se caracterizar os novos movimentos sociais a partir da globalização e do uso das mídias sociais como meio de comunicação e instrumento de interlocução social com a sociedade civil. Os novos movimentos sociais atuam a partir de uma ação coletiva vinculada a as redes de internet, utilizando-a como estratégia de resistência e espaço para debates. Dito isto, a característica a ser abordada neste sub-tópico é do movimento de mulheres e feminista, e seus protagonismos na sociedade.

O segundo tópico abordará o movimento feminista e a luta pelo direito das mulheres compreendendo que os movimentos sociais são reconhecidos como fóruns coletivos de discussão, que propiciam a acessibilidade de direitos e lutam por melhorias sociais. Neste aspecto é fundamental diferenciar movimento feminista do movimento de mulheres, visto que apresentam particularidades distintas, mas ao mesmo tempo apresentam aspectos que se complementam em determinados grupos. Com objetivo de garantir a proteção, a integridade e a dignidade dos direitos dos participantes e preservar seus nomes, foram utilizados nomes de deusas gregas para representá-las, como segue: Atena - Deusa da sabedoria, da justiça, das artes, da guerra e da serenidade; Hera- Deusa das deusas, protetora dos nascimentos e das mulheres no casamento; Gaia- Deusa primordial da Terra, sua origem ocorre quando o caos universal encontra a ordem, sendo criadora de si mesma

Tem-se o objetivo de discutir sobre as perspectivas influenciadoras dos movimentos sociais de mulheres no Brasil e as correntes ideológicas que auxiliaram na compreensão e interpretação da realidade e fazem parte das lutas para as conquistas de direitos, com destaque ao cenário contemporâneo. E por fim, o terceiro tópico pretende discutir o combate à violência

de gênero e a luta dos movimentos sociais de Manaus, principalmente a atuação a partir do Fórum Permanente de Mulheres de Manaus, compreendendo a sua construção, as suas ações e como este atuou durante o contexto de pandemia da Covid-19.

2.1 Movimentos sociais: um processo sócio-histórico de reconstrução.

Descrever os movimentos sociais brasileiros implica refletir sobre os processos sociais históricos que foram moldados por uma sociedade fundada na divisão de classes e nas restrições sociais impostas pelo sistema capitalista, e cujo cerne é a exploração da classe trabalhadora e a produção e reprodução das desigualdades sociais. Os movimentos sociais são fruto das lutas de classes diante de uma dinâmica social excludente e desproporcional. Os meios de luta transcendem o tempo e o espaço ao longo da história e se organizaram politicamente para lutar e resistir à violação dos direitos.

Para Gohn (2010, p. 13), os movimentos sociais são como “ações sociais coletivas de caráter sociopolítico e cultural que viabilizam formas distintas da população de se organizarem e promoverem suas demandas”. As chamadas ações coletivas são encontros, fóruns, greves, paralisações, etc., que possibilitam à sociedade civil ocupar espaços de participação social junto aos movimentos sociais em defesa de seus direitos.

Ao contrário das mobilizações, os movimentos sociais têm um nível de formalidade e estabilidade que vai além de uma mobilização em resposta a uma necessidade urgente. Seus contratos estão em andamento, com demandas substanciais que não terminam quando a obra é finalizada (MONTANO; DURIGETTO, 2011).

As reflexões de Porta (2007) também nos ajudam a compreender os movimentos sociais, com o surgimento de redes de comunicação online baseadas na solidariedade e nas crenças compartilhadas, resultando no desenvolvimento de novas visões de mundo e valores coletivos auto identificados que se diferem dos grupos dominantes.

Os movimentos sociais têm diversas formas de mobilização, como passeatas, paralisações e greves. Os conflitos entre a classe trabalhadora e a burguesia são decorrentes das desigualdades sociais, que mobilizam os explorados a se organizarem em movimentos de luta com objetivo de criar estratégias e mecanismos que possam garantir direitos sociais. Estes conflitos e mobilizações, em geral, têm como alvo as organizações estatais ou privadas.

Nessas situações, os movimentos exercem pressão ao demonstrar uma força capaz de mudar o *status quo* de uma determinada realidade, reduzir as disparidades sociais e lutar por um Estado cada vez mais democrático. Destarte,

O Estado não se organiza apenas em torno dos aparelhos de governo, incorpora também os aparelhos privados de hegemonia da sociedade civil [...] que busca o estabelecimento de consensos sociais. E, sobretudo, para que possa exercer suas funções centrais na garantia da continuidade de determinado modo de produção, ele precisa ser legitimado, incorporando, assim, os interesses não de apenas uma classe (ALMEIDA *et. al*, 2011, p. 60).

Neste sentido, entende-se que o poder não está apenas nas mãos da sociedade política, mas decorre de uma combinação mais expansiva de sujeitos e instituições, ou, dito de outra forma, da realização do Estado ampliado de Gramsci, as redes de organizações civis que atuam atualmente estão em posição de defesa contra as ações do Estado neoliberal (GRAMSCI, 2001).

Trata-se de um conjunto de ideias políticas e econômicas capitalistas que sustentam a total liberdade comercial e a não ingerência do Estado na economia, a fim de garantir o crescimento econômico e o avanço social de uma nação (COUTINHO, 1993). Segundo Gramsci, o Estado se expande e incorpora novas funções, como o acordo entre sociedade política e sociedade civil, como resultado da socialização da política (COUTINHO, 1990).

O núcleo dessa correlação de forças estaduais é onde os movimentos sociais se originam. São espaços democráticos essenciais para a sociedade civil ao possuírem poder de influenciar as decisões que podem levar ao desenvolvimento de novos conhecimentos (GOHN, 2010).

Os movimentos sociais, ou Novos Movimentos Sociais (NMS), conforme descrito por Montano et al. (2011), passou a assumir novas características, como o deslocamento de fronteiras e a tendência à globalização como resultado do uso das mídias e da internet para comunicação. Por outro lado, os movimentos sociais do século XIX se distinguiram dos NMS por estarem vinculados à luta pelos direitos sociais dos trabalhadores e, no século XX, essas lutas se expandiram para incluir os direitos humanos, com especial destaque para os Movimentos LGBTI+, indígenas, negros e de mulheres.

Os NMS mantêm as preocupações coletivas de saúde, educação, moradia e segurança, ao mesmo tempo em que trazem elementos positivos para a discussão de questões como raça, gênero e sexualidade (BIHR, 1998; GOHN, 2000).

Segundo Gohn (2010), o século XXI na América Latina abriu espaço para o surgimento dos novos movimentos sociais que tiveram demandas, experiências, articulações e organizações que se destacaram em vários países, como o movimento indígena, o movimento negro ou afrodescendente, o movimento feminista, ambientalista e LGBTI+.

Para Montano (2011) uma parcela da população deve desenvolver um nível de participação no contexto de um Estado não democrático e de uma sociedade politicamente organizada para garantir a igualdade de oportunidades. A sociedade civil tem uma forma de lutar pela proteção de seus direitos por meio dos movimentos sociais, pois possui um espaço aberto onde os cidadãos podem se organizar livremente para expressar e defender seus interesses.

Os espaços de debates proporcionados pelos movimentos sociais são de extrema importância para a população porque podem controlar os desvios do livre associacionismo em relação à igualdade e à democracia tendo consciência de "classe em si" e "classe para si".

A palavra "movimento" refere-se à ação de se mover em direção a um determinado objetivo, uma evolução; assim, por meio dos movimentos sociais, a população pode atuar estrategicamente na busca de seus direitos para que o Estado os reconheça como questões sociais e os transformem em políticas sociais (FERREIRA, 2010).

Os movimentos sociais possibilitam à sociedade civil enfrentar as desigualdades sociais impostas pelo capital, além de fomentar um senso de consciência de classe. Segundo Gohn (2011), os movimentos sociais desarticulam as ações coletivas quando atuam em rede, atuando com resistência e luta contra a exclusão social, criando identidades, sobretudo para grupos antes dispersos e desorganizados, e desenvolvendo o empoderamento de seus alvos.

Como parte intrínseca da vida e da existência dos seres sociais, o cotidiano é caracterizado por uma zona de construção histórica. No entanto, sob o controle do capital, o cotidiano tem o potencial de alienar seus sujeitos, negando-lhes o controle e o conhecimento do processo de trabalho, o que equivale a uma compreensão crítica da própria existência (MONTANO, 2011).

Quando as pessoas interagem umas com as outras, a sociedade civil começa a formar grupos. Gradualmente, esses grupos se estabelecem como autoridades legítimas e os indivíduos passam a se perceberem como sujeitos de direitos. Uma sociedade civil consciente da classe em si, organizada e articulada com os movimentos sociais, desenvolve uma variedade de estratégias de lutas sociais que são expressões das lutas de classes.

A luta de classes está enraizada na erradicação das injustiças sociais, na proteção dos direitos, na oposição à violência contra a mulher, na defesa do meio ambiente, entre outras coisas e, portanto, como já dito, no atendimento às demandas de um determinado grupo social.

Segundo Montano (2011), os movimentos sociais têm um elemento significativo de formalidade e estabilidade, pois não se dissipam em uma mobilização que define sua identidade

dentro dos movimentos e muitas vezes têm um certo tempo de existência. No entanto, isso não significa que os movimentos não possam fazer uso de mobilizações em resposta a uma demanda pontual para as necessidades cotidianas de uma comunidade.

No Brasil, os movimentos sociais estiveram presentes durante todo o processo de formação social do país, principalmente no conflito entre a classe trabalhadora e a classe capitalista. Neste sentido, os movimentos sociais priorizam objetivos coletivos acima dos individuais e buscam inspirar seus apoiadores a lutar por seus direitos, e somente por meio deles que a sociedade civil pode se organizar politicamente em defesa de seus direitos e propiciar um espaço de participação democrática.

Agregando a discussão o movimento feminista, este além de lutar por causas particulares, atua no desenvolvimento de referenciais teóricos que possam ampliar nossa compreensão da realidade, cujo os marcos levam em conta fatores determinantes para as situações de opressão, a violência e a exploração das mulheres (re)produzidos social e historicamente em nossa sociedade. Representa uma organização única no quadro do movimento de mulheres, ou, dito de outra forma, participa dele em distintas conjunturas históricas que foram determinadas pelo ambiente econômico, político e social.

Ao abordar temas como sexualidade e aborto, além de outros assuntos, pode auxiliar no avanço e ampliação dos direitos civis e políticos para a autonomia que as mulheres têm sobre seus corpos e suas vidas. Segundo Alvarez (2007), o feminismo ganha mais importância durante os períodos de transição social, quando as questões de liberdade individual podem ser fortalecidas. Para tanto, faz-se necessário a criação de uma sociedade mais igualitária e justa.

Assim, reconhecemos o caráter feminista da organização e luta das mulheres ao ver a desigualdade e a opressão que vivenciam em decorrência de sua condição sexual e incluem a emancipação da mulher como componente necessário para superá-la. Nesse sentido, como já destacado, a emancipação da mulher está vinculada à superação dos elementos criados pelo modo de produção capitalista que se alia às lógicas racistas e patriarcais, promotoras das condições de opressão e exploração contra as mulheres. Isso nos leva a argumentar que eliminar o sistema de classes é uma condição necessária para a efetiva emancipação das mulheres.

Cisne (2013) contribui para a discussão das estruturas organizacionais das mulheres ao apontar que os movimentos de mulheres e o feminismo têm uma história compartilhada na história brasileira que levou alguns a acreditar que princípios feministas, como a violência contra as mulheres, ainda podem estar presentes nos movimentos de mulheres hoje. O mesmo acontece quando organizações feministas, por exemplo, utilizam questões específicas como o

direito à moradia como símbolo de sua luta. De qualquer forma, as duas estratégias sustentam os percursos de luta das mulheres, na medida em que se alteram e se reconhecem como sujeitos políticos em decorrência da realidade compartilhada.

No entanto, Souza-Lobo (2011) chama a atenção para as potenciais oportunidades que essa associação pode criar. Segundo a autora, a interação entre lutas gerais e lutas particulares às vezes impede que alguns temas relacionados ao feminismo, como sexualidade e aborto, sejam discutidos fora de organizações de mulheres mais tradicionais, como igrejas ou associações de bairros.

Os estudos sobre o feminismo e suas estruturas organizacionais estão divididos em períodos de maior expressão do movimento, muitas vezes conhecidos como ondas feministas, que são definidos pelos contextos de luta de classes em que surgem. Porque entendemos a natureza de classe da luta das mulheres, as revisões teóricas para este estudo indicam que a jornada das mulheres em direção à organização dentro do movimento feminista não é distinta da organização maior dos trabalhadores.

Ao reviver a história da luta das mulheres, a literatura adota a periodicidade denotada pelas "ondas do movimento feminista", entendidas como tempos de maior fervor e respeitando os detalhes históricos apropriados de cada período.

No quadro do desenvolvimento do capitalismo, o trabalho das mulheres foi somado à produção de baixo custo, submetendo-as a condições de trabalho e de vida desumanas, aspecto que possibilitou a união das experiências dessas mulheres para que reconhecessem a condição comum da classe.

Essa situação definiu os espaços de trabalho tanto para as mulheres trabalhadoras quanto para as burguesas, para quem a luta estava voltada principalmente para garantir melhores salários e condições de trabalho, o que levou a desafios à noção de supremacia masculina. Como resultado, a partir de questões relacionadas ao ambiente de trabalho, as mulheres passaram a lutar contra a opressão masculina, exigindo seu lugar nos sindicatos e lançando protestos para garantir os seus direitos civis e políticos.

Segundo Carrasco e Petit (2012), a situação geral motivou a organização de um sindicato que lutasse pela força de trabalho e, em resposta a esse avanço, as mulheres pleitearam sua própria organização baseada nos sindicatos como forma de enfrentar a exploração de trabalho a que eram submetidas enquanto, também, traziam à tona suas plataformas e sugestões de lutas sindicais.

Nesse período de 1930, de modo geral, as organizações de mulheres se concentraram principalmente na defesa dos direitos políticos e civis no âmbito estatal, o que incluiu também a reafirmação do direito ao trabalho. No entanto, essa não era uma posição compartilhada por todos os trabalhadores, principalmente os homens, que viam o acesso das mulheres ao mercado de trabalho como um fator que aumentaria a competição por empregos e desvalorizaria a força de trabalho.

O proletariado enfrentou grandes batalhas, organizando-se e fortalecendo-se no terreno político e sindical. E deu lugar a formação da Primeira Internacional e de grandes sindicatos. Em seguida, veio a Segunda Internacional e os partidos operários revolucionários de massas, cuja máxima expressão foi a social-democracia alemã até a Primeira Guerra Mundial (CARRASCO; PETIT, p. 49, 2012).

Como resultado das contribuições das mulheres aos movimentos internacionais pelo feminismo e pelo socialismo, tivemos a luta pelo direito à educação, o direito ao divórcio e a discussão sobre a divisão do trabalho doméstico, uma proposta para o desenvolvimento de lutas de classe a partir de uma perspectiva feminista (CARRASCO; PETIT, 2012).

As organizações trabalhistas, no entanto, não representavam lugares isentos da opressão baseada no sexo. González (2010) descreve que os homens nas respectivas organizações viram como extremas e desnecessárias algumas das posições das mulheres em favor da igualdade econômica e política. Eles entendiam o significado e a importância das mulheres nas lutas gerais da classe trabalhadora, bem como no estabelecimento do socialismo, mas não dedicavam o mesmo esforço para entender e responder às preocupações particulares das mulheres.

O fortalecimento do protagonismo operativo contra a luta de classes e o estado de bem-estar social ajudou a sustentar as correntes liberais e culturais. Estas foram perceptíveis na luta pela legalização do aborto que começou no início dos anos de 1970. O cenário do ativismo das mulheres na Europa ganhou mais atenção na França e na Itália. Esse debate tem sido permeado por discussões sobre outras questões que também são importantes para as mulheres, como a violência doméstica, o direito ao divórcio e a participação das mulheres nas lutas nacionais.

No entanto, Carrasco e Petit (2012) nos alertam contra o declínio dos movimentos feministas classistas e mesmo burgueses em meados dos anos de 1970. De acordo com a análise das autoras, os avanços na área dos direitos civis e políticos das mulheres, aliados à fraca capacidade organizacional das trabalhadoras, desvalorizou a organização das mulheres, levando a uma crise de perspectiva e à diminuição das manifestações no continente europeu.

No entanto, Alvarez (2007) chama a atenção para o fortalecimento do feminismo radical entre 1960 e 1970, tendo uma relevante expressão tanto em países europeus quanto americanos,

em um cenário marcado pelas evidentes contradições do sistema capitalista que incentiva comportamentos racistas e sexistas.

Portanto, abordar os movimentos sociais é reconhecê-los como fóruns de discussão, grupos e coletivos, que tem um ambiente que propicia reivindicar melhorias e acessibilidade de direitos. Neste sentido, é por meio dos movimentos sociais que as mulheres reivindicam seus direitos e tornam-se parte da arena política, mas para compreender o que permeia a luta das mulheres é necessário identificar os aspectos dos movimentos feministas e as bandeiras de reivindicação de luta que serão abordadas posteriormente.

2.2 O movimento feminista e as lutas pelos direitos das mulheres.

É necessário apresentar as influências teóricas e políticas que mais se destacaram e ainda se destacam no contexto do desenvolvimento e consolidação da luta histórica das mulheres para apresentar a perspectiva que sustenta nossa concepção de feminismo, bem como a inclusão do debate no movimento operário. Nesse sentido, torna-se necessário primeiro distinguir entre o movimento feminista e o movimento de mulheres, pois algumas leituras e discussões acabam por ver suas características definidoras como sinônimos.

No contexto brasileiro, essa associação se desenvolveu desde o início da discussão feminista, interferindo significativamente no desenvolvimento do feminismo e, portanto, na organização das mulheres. A organização dos movimentos de mulheres em torno de questões específicas relativas às condições de vida e de trabalho das mulheres os diferencia de questões mais estruturais, como a formação de classes sociais, as relações patriarcais entre homens e mulheres e a divisão sexual do trabalho.

Exemplos de ações de mulheres organizadas podem ser vistos ao longo da história brasileira em movimentos por puericultura, moradia, transporte, acesso a serviços de saúde, redução do preço dos alimentos, entre outros (BIROLI, 2020).

À luz das características singulares de nossa formação histórica, marcada pela colonização, exploração e fatores que limitam nossa entrada tardia no sistema capitalista, temos o que Souza-Lobo (2011) afirma sobre a organização das mulheres no Brasil estar fortemente vinculada às demandas sociais por melhores condições de vida e sobrevivência. A autora acrescenta a esse respeito que "os movimentos de mulheres crescem nos espaços e franjas do tecido social brasileiro, com a heterogeneidade de uma colcha de retalhos que combina uma variedade de desenhos e cores" (SOUZA-LOBO, 2011, p. 222).

Com isso, é possível que a articulação das mulheres se torne tão fluida que impeça que a discussão do terreno conquistado avance, uma vez que os objetivos tenham sido alcançados. No entanto, a autora aponta que a partir da luta por uma determinada política, laços de solidariedade podem ser formados e o desenvolvimento da consciência pode ser estimulado, ajudando a mudar a forma como as mulheres se percebem como sujeitos políticos e capazes de lidar com o cotidiano.

Por exemplo, a demanda por creche pode levar a uma divisão de tarefas relacionadas ao cuidado dos filhos, ao trabalho doméstico e à subordinação da mulher no mercado de trabalho, colocando em xeque os pressupostos que definem o cuidado dos filhos e a manutenção da casa como responsabilidades exclusivas da mulher.

Os primeiros passos da organização das mulheres no Brasil começaram no período histórico entre o final do século XIX e o início do século XX, mais especificamente até 1934, quando as mulheres conquistaram o direito ao voto. Compreender a organização e a luta das mulheres por direitos, igualdade e liberdade na sociedade brasileira requer, inicialmente, reconhecer que os caminhos nem sempre foram escolhidos de forma mutuamente benéfica, homogênea e com objetivos compartilhados. É óbvio que as mulheres já mudaram e ajustaram suas vidas em resposta às opressões vividas nos espaços privado e público, algumas com maior clareza da natureza política desse processo do que outras (SOUZA-LOBO, 2011).

De modo geral, duas tendências podem ser observadas no Brasil nessa época: o "feminismo comportado" e o "feminismo malcomportado", ambos fundamentais para que as mulheres conquistassem direitos civis, políticos e sociais ao longo dos anos. Segundo Céli Pinto (2003), a bióloga Bertha Lutz, descendente de uma enfermeira inglesa e de um cientista brasileiro chamado Adolfo Lutz, foi a principal inspiração para o "feminismo confortável". A menção à filiação é necessária, pois a carreira militar de Bertha foi auxiliada pelos contatos, oportunidades de estudo, viagens e conexões sociais que a aristocracia brasileira proporcionou.

Nísia Floresta, argumenta Céli Pinto (2003), também foi reconhecida como uma figura notável nessa época, sendo considerada a pioneira do debate feminista no Brasil a partir do contato com feministas europeias. Vale citar que o debate de mulheres em lideranças políticas foi uma das características dessa vertente do feminismo. Nísia foi autora de vários artigos feministas que foram reunidos em uma coletânea chamada "Opusculo Humanitário" e publicadas na França em 1853, onde o feminismo era dominante desde 1849.

No entanto, a tendência de institucionalização do papel das mulheres e de levantar a questão de seu *status* na sociedade era evidente e, em muitos casos, serviu de trampolim para

maiores avanços e lutas mais significativas. Compreendendo essa tendência, Saffioti (2004) aponta que o contexto econômico e social do Brasil indicava as especificidades da exploração do trabalho feminino como prioridade de debate e luta, o que não ocorreu porque essa tendência priorizou, sob a influência do debate europeu, a luta a partir da opressão das mulheres.

Na verdade, as feministas brasileiras não parecem ter se concentrado nem no exame minucioso da ordem social capitalista e nem na análise da realidade econômico-social nacional. Como primeiras proponentes do feminismo, as feministas da Europa e dos Estados Unidos ampliaram seu contato com as vitórias do movimento em outros países e trabalharam para implementar aqui leis semelhantes à de outros países que já tinham avançado nesta discussão. (SAFFIOTI, 2004, p. 372).

Como resultado, em resposta à redação da Constituição Republicana em 1891, começaram os esforços para garantir o direito das mulheres ao voto e à contagem de seus votos. A inclusão das mulheres como cidadãs merecedoras desse direito neste caso foi rejeitada. A mulher não foi mencionada especificamente no texto da Constituição, segundo Céli Pinto (2003, p. 16), "simplesmente porque a mulher não existia na mente dos fundadores como indivíduo dotado de direitos".

Após a rejeição do voto feminino pela Constituinte, várias mulheres tentaram usar o sistema legal para obter individualmente o direito ao voto. Um exemplo dessa prática é o da dentista Isabel de Sousa Matos, que afirmou a prerrogativa de garantia do voto aos titulares de diplomas científicos, como no seu caso.

Táticas coletivas também foram usadas no campo do "feminismo bem aceito", como quando o Partido Republicano Feminino foi fundado em 1910 por um grupo de mulheres. O caráter "subversivo" da proposta chama a atenção para o fato de que mulheres sem direitos políticos queriam representar os interesses das mulheres na esfera política. Com tal proposta, os fundadores do partido buscaram independência política e emancipação, e não apenas o direito de voto.

Segundo Céli Pinto (2003), Bertha Lutz criou o Partido Republicano das Mulheres e iniciou suas atividades quando estava morando na França por um período de estudos. Após seu retorno em 1918, o Partido começou a perder terreno e, sob a liderança de Bertha, surgiu uma das mais significativas expressões do feminismo da época: a Federação Brasileira para o Progresso Feminino (FBPF), fundada em 1922. A maioria das mulheres que compunham a organização tinham formação intelectual, militar ou política.

Essas características explicam o significado da expressão "feminista com dignidade", pois essa visão não oferecia resistência ao sistema capitalista e seus objetivos podiam ser realizados dentro dos limites da ordem existente. A principal preocupação da Federação, muito influenciada pela discussão europeia, era o sofrimento. Em seu estatuto, os seguintes elementos definiram o curso de ação proposto:

- 1 – promover a educação da mulher e elevar o nível de instrução feminina;
- 2 – proteger as mães e a infância;
- 3 – obter garantias legislativas e práticas para o trabalho feminino;
- 4 – auxiliar as boas iniciativas da mulher e orientá-la na escolha de uma profissão;
- 5 – estimular o espírito de sociabilidade e de cooperação entre as mulheres e interessá-las pelas questões sociais e de alcance público;
- 6 – assegurar à mulher os direitos políticos que a nossa Constituição lhe confere e prepará-la para o exercício inteligente desses direitos;
- 7 – estreitar os laços de amizade com os demais países americanos, afim de garantir a manutenção perpétua da paz e da justiça no hemisfério ocidental (SAFFIOTI, 2004, p. 359).

A luta das mulheres pelo direito ao voto chegou ao fim em 1932 com a promulgação da Constituição de 1934, que as incluiu como detentoras do direito de votar e de serem votadas. É importante destacar o caráter ideológico e cooperativo dessa medida. Saffioti (2004) revela que um dos principais contatos entre a Federação para o Progresso da Mulher Brasileira e a comissão responsável pela elaboração do código eleitoral foi Alzira Vargas do Amaral Peixoto, filha de Getúlio Vargas e, conseqüentemente, potencial apoiadora da proposta.

Apesar de acolhida por todas as mulheres, a pauta do sofrimento não representava a maior esperança de todas as brasileiras. Outras bandeiras se estabeleceram e formas diferentes e menos burocratizadas de organização e luta começaram a aparecer no cenário brasileiro na virada do século XX, apesar da falta de atenção às formas mais aceitáveis de luta.

A visão do chamado "feminismo malcomportado", que se diferenciava de seus contemporâneos, foi colocada para analisar a condição da mulher na sociedade brasileira. Trouxe um sentido radical de rebeldia e defesa dos direitos das mulheres para a luta das mulheres, alicerçada na vida das trabalhadoras. Segundo Céli Pinto (2003), essa frente é composta por dois "grupos": operadoras nacionais e imigrantes, inicialmente influenciadas pelo anarquismo e depois pelo comunismo, e mulheres de culto (professoras, escritoras e jornalistas).

Essas mulheres estavam preocupadas não apenas com os direitos políticos, mas também com a dominação masculina e as restrições impostas às mulheres nos espaços públicos. A atitude, evidenciada pela presença das mulheres como colaboradoras na imprensa anarquista, bastante ativa na época, recebeu o rótulo de "malcomportada" por seu caráter subversivo e questionador.

Naquele período, além dos jornais que circulavam nas capitais, havia uma série de pequenos jornais que cobriam diversos temas, inclusive os específicos de associações, sindicatos, *slams* literários e outros assuntos de interesse das mulheres. Essas publicações foram muito expressivas e espalhadas por todo o país (PINTO, 2003, p. 30).

No entanto, como aponta Cisne (2013) tanto o anarquismo quanto o comunismo se ajustaram à presença das mulheres como “companheiras da revolução”. Elas lutaram para entender como a dominação específica de gênero difere da dominação baseada em classes. Ainda, nesses ambientes as mulheres constroem a identidade de trabalhadoras oprimidas pelas relações patriarcais, percebendo que essa opressão é um dos componentes fundamentais da exploração vivenciada no mercado de trabalho. Em contraste com as sufragistas, essas mulheres questionaram e se opuseram explicitamente à exploração do capitalismo, bem como à opressão de gênero.

Para o amplo quadro da luta das mulheres no Brasil durante a primeira onda, duas questões são cruciais para entender o significado dos protestos dos trabalhadores. Em primeiro lugar, a identificação da relação de dominação entre os sexos, tendo em conta que a exploração das mulheres se baseava no poder detido pelos homens.

Esse pensamento não surgiu durante as discussões promovidas pela Federação Brasileira para o Progresso Feminino (FBPF). Em vez disso, as mulheres que representavam o movimento sufragista lutaram pela inclusão política sem necessariamente desafiar o domínio dos homens. A segunda questão diz respeito à importância do trabalho nas reflexões feministas, de maneira que as mulheres "malcomportadas" debateram o trabalho doméstico e os papéis tradicionais que lhes eram atribuídos, como mãe e esposa, e viram as disparidades sentidas no mercado de trabalho relacionadas às relações desiguais entre os sexos.

Mesmo em suas manifestações puramente ou quase inteiramente práticas, como foi no Brasil, o "feminismo socialista" ou simplesmente "esquerdizante" é, sem dúvida, um tipo de consciência mais desenvolvido do que o propagado em cenários pouco desenvolvidos socialmente. Assumindo uma postura muito crítica em relação ao *status quo* capitalista, o movimento feminista (das malcomportadas) foi capaz de ver as questões das mulheres como apenas uma faceta de uma sociedade mais rica em determinantes e apontar essas questões como necessitando de atenção imediata (SAFFIOTI, 2004, p. 390).

A autora continua a afirmar que mesmo que as mulheres trabalhadoras sejam reconhecidas tanto no discurso quanto na prática, os laços das organizações feministas de esquerda com o socialismo, anarquismo ou comunismo dificultaram o avanço de sua causa

nacionalmente. O caráter subversivo das propostas despertou a fúria da burguesia e o controle do Estado sobre os movimentos trabalhistas que ocasionalmente operaram em segredo.

Segundo Céli Pinto (2003), uma análise dos muitos protestos feministas nas primeiras décadas da República brasileira mostra que a luta por direitos políticos começou no centro do debate e ganhou mais destaque ao longo do tempo. A luta pela igualdade de direitos das mulheres começou com essa declaração e, nas décadas que se seguiram, se fortaleceu junto com a luta pelos direitos dos trabalhadores.

No entanto, uma pausa nesse processo foi imposta com o Golpe de 1937, cujas ações impõem restrições às organizações da sociedade civil no Brasil. Nessa época, as pautas e a organização das mulheres não tiveram muito impacto.

Esse cenário ilustra claramente a periferia do capitalismo brasileiro, que, segundo Ortiz (2010), incorpora a dependência externa em sua formação. Esses fatores ajudaram a organizar as mulheres e os trabalhadores no Brasil, e seus efeitos puderam ser vistos na emergência da segunda onda do movimento feminista, que se deu em um quadro de organização dos trabalhadores diferente daquele da primeira expressão do movimento.

O surgimento e o fortalecimento dos chamados Novos Movimentos Sociais ocorreu entre os anos de 1960 e 1980, quando organizações dedicadas ao Movimento de Libertação Negra, ao Movimento dos Direitos Humanos e à Luta pela Igualdade de Direitos para Homossexuais e Transgêneros ganharam mais influência na sociedade. O movimento feminista foi fortemente influenciado por essa perspectiva de organização social, o que levou à articulação da luta feminista com a luta de classes reconhecida desde o início do movimento feminista.

A frase "a pessoa é política" foi um princípio norteador da segunda investida feminista e amplia o espaço de autoconhecimento e reconhecimento do potencial político que cada uma delas possui.

Algumas mulheres defendem que separar homens e mulheres pode limitar o debate sobre as relações patriarcais de gênero e enfraquecer a luta dos trabalhadores, o que levou a fissuras no feminismo radical. Por outro lado, as feministas que abraçaram esse modelo de organização enfatizaram que as atividades e grupos de formação podem ser realizados em conjunto com os homens e que a discussão não se limitaria às mulheres.

Segundo Alvarez (2007), durante essa discussão, as feministas radicais se dividiram em dois grupos: "feministas" e "políticas". Todos esses grupos inicialmente representavam o feminismo radical caracterizado pela oposição ao capitalismo e a relutância em se alinhar com as feministas que apoiavam o liberalismo. O sistema capitalista, no entanto, serviu de base para

as “políticas” que oprimiam as mulheres, com trabalhadores de ambos os sexos lutando para mudar sua própria estrutura.

Contrariamente, para as "feministas", a opressão também existia em áreas da esquerda onde os homens exibiam seu domínio, tornando necessário problematizar a opressão em qualquer cenário. Em resposta à paralisação política, o feminismo radical passou a se referir às “feministas”, que, embora entendessem o papel do capitalismo na exploração e opressão das mulheres, fizeram do sistema patriarcal o principal alvo de sua luta.

Acreditamos que a luta contra o patriarcado e a luta contra o capital não são conduzidas separadamente; antes, os traços que os distinguem uns dos outros fortalecem a reprodução de cada um. Nesse sentido, homens e mulheres que se identificam com essa visão devem caminhar lado a lado, apoiando esforços para derrotar esse modo de produção e, conseqüentemente, emancipar ambos os sexos e trabalhadores.

O protagonismo da luta feminista, no entanto, é representado por mulheres que vivenciam a exploração do local de trabalho de forma particular, têm a sexualidade controlada, são vítimas de formas específicas de violência, principalmente a sexual, e têm autonomia sobre seus órgãos reprodutivos constantemente perseguidos. Nesse cenário, a defesa da auto-organização tornou-se necessária como momento de fortalecimento e acúmulo das forças de um sexo que constantemente conversa e se engaja em ações combativas.

O início das duas primeiras ondas do movimento feminista em países latino-americanos como Brasil, Chile e Argentina caracterizou-se pela particularidade de um continente explorado, colonizado e alvo de interesses imperialistas. Em resposta aos governos ditatoriais impostos a esses países, a segunda onda do feminismo se expressou em um cenário único.

Dessa forma, as lutas das mulheres se cruzam com aquelas por melhores condições de vida e pela defesa da democracia em seus próprios países. Segundo Carrasco e Petit (2012), as mulheres mais pobres, aquelas que trabalham como operadoras e agricultoras, são mais vulneráveis aos problemas trazidos pela exploração, incluindo infortúnio, fome e falta de acesso aos serviços básicos de saúde. Nesse cenário, as questões em torno do sexismo se concentram especificamente em como as mulheres não tinham espaço para o protagonismo.

Quando a ditadura foi instaurada no Chile em 1973, as mulheres se mobilizaram para protestar contra o aumento do custo de vida, ao mesmo tempo em que participaram de manifestações anti-imperialistas e pró-democráticas. O movimento "Mães da Praça de Maio", que exige justiça diante da detenção de seus filhos na ditadura, foi fundado na Argentina como resultado das manifestações anti-regime que começaram ali em 1976. O período da ditadura

começou no Brasil alguns anos antes, em 1964, mas o movimento de mulheres ali não diferia do das sociedades latino-americanas contemporâneas por estar aliado às lutas democráticas contra a repressão, o assassinato e a tortura (DURIGUETTO; MONTANO, 2011).

Na realidade, há muito tempo existe uma correlação entre feminismo e questões democráticas; isso pode ser visto na tradição de direitos de voto das feministas americanas. Mais tarde, o papel político das mulheres está ligado aos valores de paz e animosidade no pós-guerra. Essas características são visíveis nos feminismos da década de 1970 e estão ligadas às práticas grupais de esquerda que superaram a repressão inicial da década (SOUZA-LOBO, 2011).

Essas experiências de lutas, também foram retratadas pelas participantes desta pesquisa, como se pode observar nos discursos de Atenas e Hera:

Vivi isso, as mulheres corriam para minha casa e eu botando os cabocos para correr de volta, eu vim entender que precisava ter um trabalho mais específico com as mulheres. Foi aí que eu vim. Descobri a importância da organização com as mulheres e a que eu entro na briga e na organização, fui estudar, fui entender o quê que era lutar com as mulheres, o quê que era esse feminismo tão falado.

E foi aí que eu começo a trabalhar. Eu salvei uma mulher que o marido andava com os dentes dela, mostrando para todo mundo. Isso era normal para ele, porque ele chegava estressado em casa, deu um murro, tirou 4 dentes da mulher e saiu mostrando para todo mundo e aquilo me revoltou.

Eu consegui salvar essa mulher, não tinha lei Maria da Penha, não tinha nada, só tinha delegacia da mulher. Entendeu? Mas eu consegui tirar essa mulher e a escondi na casa de um companheiro lá para o Iranduba e de lá nós tiramos ela e mandamos de volta para a família dela que era de Roraima. Lógico que eu tinha um grupo de pessoas que a gente sempre estava junto, né...que era da organização. Inclusive, a Francy Jr, que é a Francy, Jr era uma das pessoas que dizia assim para mim “é porque ela não é feminista. Se ela fosse feminista, ela fazia mais ainda”.....”Ela não é feminista, mas está aí salvando vidas” (ATENAS, 2022).

Uma Senhora que ia para o trabalho no distrito industrial, ela foi barbaramente violentada fisicamente e sexualmente e essa senhora veio parar na porta da casa onde eu morava, toda machucada, ensanguentada e eu só saía do bairro, só dormia no bairro, né? Ela apareceu nessa comunidade que era escuridão total, não tinha água, não tinha luz, não tinha, não tinha ruas abertas, enfim, tinha nada, era uma ocupação (HERA, 2022).

De acordo com os relatos das mulheres que passaram por esse período e conseguiram sobreviver, os métodos de tormento usados durante a diáspora nos vários países latino-americanos incluíam métodos tradicionais de abuso infantil, aborto, separação de filhos e outras formas de violência contra a mulher, contexto este que as mulheres foram expostas a dura realidade da violência e que acabaram se tornando marco inicial de luta.

Muitas mulheres foram exiladas, o que, segundo Cisne (2013), permitiu o contato com as ideias feministas europeias em um momento em que a sociedade passava por uma significativa revolução cultural. Inúmeros exilados da esquerda latino-americana encontraram refúgio na França. O Culto da Mulher Brasileira foi fundado em Paris na década de 1970 e

incluiu exiladas. As mulheres que compunham o coletivo lançaram o livro feminista "Agora é que só elas", que abordava temas como sexualidade, divisão do trabalho doméstico e outras questões relacionadas à opressão das mulheres.

O papel do feminismo na luta pela libertação da classe trabalhadora e a relação entre as formas de se organizar as mulheres, a autonomia e a relação entre a luta feminista e a luta partidária foram temas recorrentes e centrais no feminismo latino-americano. No geral, buscava-se legitimar a luta feminista, vista por parte da esquerda como desvio da luta central, a luta de classes (DURIGUETTO; MONTAÑO, 2011, p. 286).

O desenvolvimento do movimento feminista em países com economias dependentes, como o Brasil, bem como sua articulação com outros movimentos e organizações sociais, são marcados por uma dicotomia, conforme estudo de Céli Pinto de 2003. Segundo a autora, um lado do argumento é que organizar as mulheres por trás de uma determinada luta é legítimo e necessário para derrotar a opressão de gênero. Contrariamente, prioriza-se a discussão centrada nas questões estruturais que determinam as disparidades sociais.

No Brasil, a complexidade do processo de compreensão da intersecção (pinto,2003) das questões de gênero e classe deu origem às organizações de esquerda como partidos políticos, sindicatos e movimentos sociais que minimizam a discussão sobre as características únicas das mulheres. Algumas vozes de esquerda argumentam que a opressão das mulheres cessará com o colapso do sistema de classes, e que concentrar esforços na luta feminista desviará a atenção da luta contra o capitalismo (SOARES,1998).

Nesse cenário, há uma tensão em torno do feminismo brasileiro entre aqueles que o veem como um movimento centrado na luta de classes e outros que o veem como um movimento especificamente libertário com ênfase na autonomia corporal e sexual que ainda se desenvolve dentro dos limites dessa estrutura.

O acesso aos anticoncepcionais foi uma vitória significativa para a sexualidade da mulher na década de 1970 que foi separada da gravidez. Essa perspectiva está no centro do argumento feminista. É nessa fase do movimento feminista que as manifestações pela autonomia dos corpos das mulheres são mais comuns, juntamente com questionamentos sobre os padrões de beleza estabelecidos para as mulheres (SOUZA-LOBO, 2011).

O movimento feminista brasileiro deve, portanto, ser entendido como um movimento que luta pela autonomia em um espaço profundamente marcado pela política, defendendo a singularidade da condição dominada das mulheres em uma sociedade onde a dominação é lugar-comum e reconhece que diferentes mulheres enfrentam uma variedade de problemas únicos (PINTO, 2003).

Quando a Organização das Nações Unidas (ONU) designou 1975 como o "Ano Internacional da Mulher" e realizou uma conferência sobre questões femininas no México para comemorar a ocasião, aquele ano passou a ser conhecido como um marco nos movimentos internacionais feministas e de organizações de mulheres. Um simpósio sobre "O papel e o comportamento da mulher na realidade brasileira" foi realizado no Brasil como parte da proposta da ONU, e como resultado foi criado o Centro de Desenvolvimento da Mulher Brasileira.

Esses eventos são significativos porque trazem os problemas das mulheres à atenção do público, o que auxilia na sua organização. Servem também como ponto de partida para uma série de atividades voltadas para promover a discussão dos direitos das mulheres. No entanto, ao mesmo tempo em que destacam o caráter público da luta, também abrem as portas para sua institucionalização, desafio que perdura até os dias atuais pelo movimento feminista brasileiro. Segundo Soares (1998), os eventos ocorridos no Brasil referentes à campanha da ONU ocorreram no contexto da reconstrução das instituições democráticas e da organização do movimento sindical. Nessa época, ativistas de diversos movimentos, principalmente os movimentos de mulheres, fizeram do Estado seu principal ponto de contato para suas demandas.

A inserção desses ativistas em partidos voltados para a luta pelo poder foi possibilitada pela abertura política, abrindo as portas para a expansão da política social. Como parte do plano do presidente Geisel para uma "desintegração lenta e gradual", tendo a "transição negociada" do regime autoritário ocorrendo na segunda metade da década de 1970. Foi acompanhado pelo crescimento dos movimentos populistas, pelo fortalecimento da oposição, pela remobilização da esquerda, pela rearticulação de uma plataforma política de oposição e pela expansão da atividade pastoral da Igreja Católica. Ao contrário do imaginário comum que as vê como cidades pouco polidas ou profundamente apolíticas, as mulheres tiveram espaço para um maior envolvimento político nesse período (SOARES, 1998).

Para Soares (1998), esse período foi marcado por grandes manifestações, como a formação de grupos nos bairros e do apoio da Igreja Católica nas discussões sobre as condições de vida da população, aspectos que representam uma época única na organização das mulheres brasileiras. Foi também nesse período que a sociedade organizou a discussão sobre a constituição e as mulheres contribuíram para diversos grupos temáticos trazendo suas inquietações cotidianas. As mulheres também aderiram aos sindicatos, combinando os debates feministas e sindicais.

Carrasco e Petit (2012) destacam o papel desempenhado pelas mulheres na década de 1980 enquanto a Constituição estava sendo elaborada. Os autores ressaltam que houve o reconhecimento da igualdade entre homens e mulheres em termos de direitos e obrigações, pelo menos no plano legal. Na realidade, o reconhecimento representa um avanço na resposta aos desafios enfrentados pelas mulheres, mas a igualdade jurídica não necessariamente equivale à igualdade cotidiana. Em nossa sociedade, as mulheres ainda são tratadas de forma diferenciada pelo governo no mercado de trabalho e têm sua autonomia restringida pela cultura machista que permeia nossa sociedade. Nesse sentido, Toledo (2001) destaca a complexidade das relações de opressão e exploração feminina:

[...] quando se fala em opressão da mulher não se pode utilizar apenas categorias econômicas. A opressão é um conjunto de atitudes que envolvem também categorias psicológicas, emocionais, culturais e ideológicas. A correspondência entre estas e a estrutura econômica da sociedade é muito complexa e varia de acordo com as épocas históricas (TOLEDO, 2001, p. 3).

A autora acrescenta que durante a segunda onda, as discussões sobre feminismo ficaram mais restritas à esfera acadêmica e os protestos de rua no Brasil sofreram uma reversão. A luta pela emancipação das mulheres passa a ser fortalecida pelos “Estudos da Mulher”, que vieram depois dos “Estudos de Gênero”, e sua metodologia é alcançada com a redução de grandes manifestações e mobilizações que envolvem outros setores da sociedade brasileira.

Sem a ampla participação das mulheres da classe trabalhadora, Toledo (2001) afirma que a luta feminista se tornou ainda mais reformista sob a orientação de correntes da classe média e intelectuais. Essas características e discussões sobre a institucionalização do movimento feminista se aprofundaram ao longo da terceira onda de protestos, que se tornam mais visíveis à medida que mais protestos e manifestações feministas se proliferam.

A partir da década de 1990, uma onda geral de ataques aos direitos dos trabalhadores marcou o início da terceira onda do movimento feminista. Naquela época, o movimento havia se institucionalizado e o número de mulheres participando de manifestações de massa havia diminuído significativamente em comparação com as décadas anteriores. Neste quadro, introduz-se uma abordagem teórica e prática feminista voltada para a diversidade das mulheres.

Alvarez (2007) aponta que as características da terceira fase do movimento feminista encontraram meios de serem expressados em vários países ocidentais, onde a luta das mulheres foi mediada por debates sobre raça e orientação sexual, bem como diversas formas de opressão oriundas dos países em que eles residiam. Como resultado, quando levamos em conta as mulheres que vivem nos países mais pobres do mundo ou em países como os da América Latina, onde a luta pela igualdade de gênero se confunde com a luta dos trabalhadores por democracia

e melhores condições de vida, o Estado e a futuro da luta pela igualdade de gênero atingem diferentes patamares.

A implantação do neoliberalismo na América Latina neste momento teve um papel significativo em impedir que a terceira onda de características do feminismo se manifestasse igualmente em todos os países latino-americanos, interferindo na organização dos movimentos feministas e de outras mulheres.

Cisne (2013) defende a ideia de que os movimentos sociais servem como espaços de organização de demandas que refletem as necessidades da sociedade, a partir dos quais diversos grupos formam alianças de luta. Dessa forma, o autor defende que a luta dos movimentos sociais deve ter como referência a derrubada do capitalismo, já que as desigualdades sociais são fruto da relação entre trabalho e capital.

Para Souza-Lobo (2011), a implantação dos Conselhos dos Direitos das Mulheres em diversas cidades brasileiras mudou o canal de comunicação dos movimentos feministas, que passaram a utilizar esses espaços para coletar dados de demandas e desenvolver programas e projetos voltados para as mulheres. Essa tendência já era visível em décadas anteriores. Segundo a autora, nesse contexto, é fundamental considerar o papel do Estado e a participação das mulheres em determinados contextos. Duas posições ajudaram a orientar o debate sobre esta questão “(...) de um lado as que se propunham a ocupar os novos espaços governamentais, de outro as que insistiam na exclusividade dos movimentos como espaços das feministas. Entre os dois pólos ocorreram algumas tentativas de pensar qual a relação possível entre movimento e Estado” (SOUZA-LOBO, 2011, p. 227).

Desde o advento do neoliberalismo no Brasil, houve um forte incentivo à criação de organizações não governamentais (ONGs), o que fortaleceu a institucionalização do movimento feminista. Os estudos de Cisne (2013) nos ajudam a compreender o papel das ONGs nesse ambiente. Segundo a autora, aquelas organizações que atuavam como assessoras dos movimentos sociais na década de 1960 enquanto trabalhavam para coordená-los passaram a contribuir para o encobrimento da perspectiva de classe, que era uma questão fundamental na luta dos movimentos feministas e de mulheres.

Nacionalmente, as Organizações Não Governamentais (ONGs) estão crescendo e o feminismo profissionalizado começa a ganhar terreno às custas do feminismo social. Há implicações e desafios significativos para a luta pela igualdade das mulheres como resultado desse feminismo profissionalizado, que revisa substancialmente o feminismo bem aceito e encontra sérias limitações institucionais (CISNE, 2013).

Como ONGs, tornaram-se sinônimo de arrecadação de recursos de organismos internacionais e do governo, principalmente do fundo público, incentivando uma relação de subordinação ao capital e caracterizando os movimentos sociais como organizações autônomas que atendem aos interesses dos trabalhadores e das mulheres. Para Cisne (2013), às ONGs reforçam a recusa do governo em comprometer as questões sociais, contribuindo para a fragmentação das organizações do movimento sindical relacionadas às mulheres e interferem diretamente na autonomia de suas organizações.

Assim como as demais, muitas ONGs feministas contam com investimentos governamentais e de fundações e organizações internacionais para sobreviver. Esse fato implica um prejuízo significativo à autonomia por meio das relações de dependência/subordinação, conforme expresso no conceito de "parceria". Além disso, a luta das mulheres torna-se fragmentada devido à competição entre essas ONGs por investimentos.

Esse incidente levantou questões que estavam adormecidas no movimento feminista brasileiro, que apresentaram dificuldades em estabelecer sua independência ideológica, política e organizacional. No entanto, Cisne (2013) afirma que o contexto tende a mudar ao citar a Articulação de Mulheres do Brasil (AMB), fundada em 1994, e o Movimento de Mulheres Camponesas (MMC), fundado em 2004, como exemplos de organizações e movimentos dedicados à luta pelas mulheres com base na realidade latino-americana.

O movimento feminista atualmente inclui uma variedade de pontos de vista que podem ou não levar em conta a luta econômica, a opressão racial e a diversidade sexual em suas posições e ações políticas. Ações contra o machismo, marchas e protestos trazem a discussão das condições de vida das mulheres para o cenário brasileiro em um ambiente ainda desorganizado tanto para estudo quanto para ação.

As mídias sociais têm sido utilizadas como ferramenta de ação para divulgar campanhas contra agressão sexual, espionagem e violência contra a mulher. Diversos alinhamentos políticos e ideológicos dentro do movimento feminista estimulam a ampliação da discussão em torno dos direitos das mulheres, também possibilitando a fragmentação da luta e o desenvolvimento de uma perspectiva feminista na luta contra o capitalismo e contra a sua supremacia (PRADO, 2013).

Ao reconhecer componentes que estiveram presentes na construção do feminismo em nível internacional e nacional, essa discussão nos ajuda a compreender o movimento feminista em toda a sua diversidade. Levamos em conta o ponto de vista que descreve o feminismo como um movimento social classicista que promove a liberdade, autonomia e igualdade das mulheres

na sociedade, na economia e na política. Essa definição aponta para uma construção coletiva capaz de proporcionar a superação da discriminação e da subalternidade que vivenciam nos espaços públicos e privados, consolidando as condições necessárias para a emancipação a partir da transformação social. Mas considera-se também que houve particularidades regionais que influenciaram para que o feminismo e os movimentos sociais se vinculassem, como será abordado no próximo tópico.

2.3 O combate à violência de gênero e a luta dos movimentos sociais de Manaus.

O movimento de mulheres de Manaus sempre trabalhou para que o governo reconhecesse suas peculiaridades na formulação de políticas públicas e que atendesse às suas necessidades, como: creche, assistência à maternidade, licenças de maternidade, serviços de saúde, reconhecimento da dupla jornada de trabalho, entre outros.

Ao falar sobre movimentos sociais de mulheres, o termo "feminismo" é quase sempre usado de forma intercambiável com "feminista", e a distinção entre os dois é muitas vezes perdida. Há uma diferença entre o movimento das mulheres e o feminismo, embora poucas pessoas a reconheçam.

O feminismo como produção intelectual (doutrina e ideologia) é central para o movimento feminista, que vê o feminismo como um ramo do movimento de mulheres e não como o próprio movimento. O desenvolvimento do movimento de mulheres ocorreu ao longo de muitos anos e assumiu muitas formas diferentes.

Nesse sentido, embora muitos autores acreditem que o movimento feminista seja homogêneo e distinto, ele é, na verdade, heterogêneo e tem ramificações com variações em suas manifestações, ideologias e doutrinas concorrentes. Portanto, não podemos confundir o movimento social como um todo por conta de suas várias ideias, ideologias, organizações e tendências que dele emergem; dito de outra forma, não podemos confundir o movimento de mulheres com seus desdobramentos, visto que o feminismo é uma criação intelectual que está ligada ao movimento de mulheres, mas que possui nuances próprios e distintos (GOMES, 2017).

As inúmeras lutas travadas pelo movimento feminista buscaram trazer à tona as incontáveis lutas enfrentadas pelas mulheres, seja na esfera privada ou pública, tornando necessário o reconhecimento de suas características únicas. Segundo Gomes (2017), era preciso lutar por políticas públicas específicas de gênero para que os direitos das mulheres não fossem apenas reconhecidos, mas respeitados e realizados.

O termo "feminismo" refere-se a uma forma consciente de ver o mundo, expressa pelas mulheres em vários momentos da história. Eles têm interesses e experiências comuns na busca de direitos políticos. Essa decisão consciente não é tomada por todas as mulheres ao mesmo tempo, pois a consciência depende do ambiente histórico, cultural, econômico e social em que se está inserida e engajada para reconhecer a sua posição de dominação e subordinação.

O feminismo é um instrumento de luta em favor da libertação feminina que mesmo se manifestando diferentemente em diversas sociedades, o seu apanágio é uma defesa intransigente dos direitos das mulheres, e em nosso país, tem avançado consideravelmente. A partir de então, o feminismo começou a ganhar força nos setores anteriormente sub-representados, incluindo sindicatos, partidos políticos e conselhos consultivos.

Como o movimento feminista ao redor do mundo sempre esteve envolvido em batalhas ideológicas, recusando-se a ser cooptado pelo Estado e defendendo os direitos sociais e políticos das mulheres, essa ação feminista não terminou de forma isolada. Comparada muitas vezes como andar em círculos ao longo de vários governos por uma sociedade mais igualitária e justa, defender em especial os direitos das mulheres trabalhadoras em nosso país é uma luta que foi interrompida de várias formas e por vários governos.

Podemos ver o potencial dos novos movimentos sociais, seu poder e influência política, que Evers (1984) afirma ser uma categoria chave nas ciências sociais. Trata-se de uma renovação dos princípios socioculturais e sociopsicológicos que permeiam as microestruturas das sociedades que não se concentram apenas na integração socioeconômica, mas defendem uma reformulação mais abrangente de princípios culturais e padrões de vida que enfatizem o respeito às diferenças individuais e a preservação da natureza e o ambiente.

Nesse caso, a cidade é construída por meio da luta coletiva de organizações e grupos cujo objetivo é a transformação social. Um movimento social que não apenas cresce, mas também desenvolve estratégias políticas por meio da troca de experiências vividas pelas mulheres e da introspecção coletiva. No processo, destaca-se que as questões cotidianas enfrentadas pelas mulheres como indivíduos cujas raízes sociais exigem soluções colaborativas.

Os movimentos sociais urbanos são organizados em torno de questões coletivamente importantes, como saúde, necessidades básicas e educação, de modo que entre essas justificativas, ficou evidente a luta pela creche. Mulheres que estão envolvidas em diversos movimentos sociais, como Associação de Pais e Professores, Clube de Mães, Associações de Moradores e Pastores de Igrejas, passam a se reconhecer como alvos políticos capazes de interferir na história nesse contexto de luta por direitos.

Aspectos estes que foram perceptíveis na fala das entrevistadas:

Sou viúva, mãe de 4 filhos, 3 homens e uma mulher. O meu contato com o movimento social iniciou lá na igreja. Foi aí que eu descobri a importância da organização, com a criação de associação de moradores de luta de classe. E aí eu começo a participar dos movimentos. Dentro da igreja e depois o movimento popular dito. Principalmente com a criação de associação de moradores e sindicato, organização dos trabalhadores rurais de sindicato rurais (ATENA, 2022).

Eu conheci um espaço maravilhoso chamado Pombal arte espaço alternativo, aos 14 anos, eu fui para o festival com a minha professora, a primeira professora de teatro chamava-se Rose Cordeiro, Rosiélia Cordeiro, que ela é viva até os dias de hoje, mas não mora em Manaus, mas mora no Ceará, se não me falha a memória, mas eu tenho um contato ainda com ela. E foi a partir desse festival que eu conheci outros artistas, eu como estudante daquela época conheci outros artistas maravilhosos.

Nos ligamos ao IDC, que era o Instituto de Direito Civil, aí eu já era jovem, né? Nessa época já tinha um conhecimento a mais, e o IDC foi um movimento que foi idealizado, pensado pelo um cara chamado Adamor Guedes, que lutava aqui pelas causas da população gay, na época, não existia LGBTQIA+, era gay, a população gay, a comunidade gay.

Aí eu já era, já era jovem, até demais, estava aí no bar do Armando conhecendo figuras que hoje é sinto assim, muito orgulho de ter conhecido algumas pessoas no bar do Armando, que era a efervescência daquele período, a efervescência dos intelectuais, dos estudantes, dos políticos que frequentavam aquele Bar. Então, ele preparava os jovens para o teatro, mas também preparava para fazer uma análise política do que a gente vivia, no que a gente poderia viver até naquele período, então foi essa a minha caminhada de ativismo (HERA, 2022).

Na década de 80 eu comecei a trabalhar no distrito e por lá entrei no movimento sindical, de lá eu pude estar mais próximo e me vinculei ao partido dos trabalhadores. E naquela época comecei a participar dos movimentos populares naquela época os movimentos populares estavam baseados nas comunidades em que ficavam mais concentrados os trabalhadores do distrito e lutávamos para que esse direito de igualdade e de melhorias os trabalhadores deveriam ter acesso e sua família (GAIA, 2022).

Por meio da fala das entrevistadas fica cada vez mais perceptível que as mulheres se introduziram nos movimentos sociais a partir das necessidades que lhes eram impostas e que por meio desse campo de informações passam a identificar a sua realidade e de outras buscando alternativas e reivindicando do Estado ações efetivas como respostas às problemáticas apresentadas.

Um fator preponderante no reconhecimento do sujeito feminino é a história das mulheres e sua luta por cidadania e direitos. Muitas de suas vitórias e envolvimento sociais são encobertos pela história oficial, que às vezes insiste em ser esquecida, impondo um silêncio que é doloroso e "a incapacidade de falar de si acaba destruindo o próprio eu, ou pelo menos o que se sabe disso" (PERROT 2005, p. 10). É necessário acabar com a exclusão social que manteve muitas mulheres silenciadas e na sombra.

Com o reconhecimento do sujeito feminino na luta por direitos e o seu envolvimento com os movimentos sociais evidenciou-se que as problemáticas vivenciadas pelas mulheres na

cidade de Manaus necessitava de uma intervenção, ou seja, uma atuação por parte do Estado por meio de políticas públicas como pode ser mencionado nas seguintes falas:

Nessa luta das mulheres, porque é uma luta muito difícil. E uma luta assim...muito dolorosa. Porque como as mulheres, veio do processo de submissão, o patriarcado é muito forte... é muito difícil libertar. Porque..... o que mais a gente ouve, principalmente na periferia. “É ruim com ele, pior sem ele”, “que briga de marido e mulher, ninguém mete a colher”. E eu já metia, eu não admitia o negócio desse. Então, com lei ou sem lei, eu já fazia a minha própria lei, porque eu sempre fui contra a injustiça. Primeiro que eu não vivi, segundo porque quando eu deparo com uma situação dessa é inadmissível. E tu te casou, tu não te enforcou. Então, nesse contexto veio cada vez mais forte essa questão da luta para que as mulheres tivessem seus direitos. (ATENA, 2022).

Uma mulher chegou aqui, ensanguentada. Eu vi que eu so apresentava aquilo que eu era como negra, apresentava nas performances o meu sofrimento e o sofrimento de muitas mulheres, inclusive agora, naquele período de mulheres indígenas também, que eram chamadas de loucas, que eram chamadas de nativas e, enfim tudo isso. E daí, o meu ativismo desde aquela época daquela senhora que veio bater na minha porta, o ativismo em defesa dos direitos das mulheres, não parou (HERA, 2022).

Vivenciei a vítima da violência dentro de casa, a minha própria mãe. A minha mãe sofria um relacionamento abusivo com meu pai, ela foi guerreira e tentou romper várias vezes. E eu não aceitava aquela agressão o meu pai contra a minha mãe, eu falava para ele que era errado, eu dizia para ela “mãe, se liberta. E era mais difícil porque ele era militar e toda vez que denunciavam ele espancava a todos nós (GAIA, 2022).

Diante destas situações de violência, sofrimento, lutas e resistências contra esta lógica de negação dos direitos das mulheres e com o intuito de organizar uma série de movimentos sociais que lutam pelas mesmas causas é que o Fórum Permanente das Mulheres de Manaus surge. É um coletivo de pessoas, que por meio de suas ações reivindicatórias tem se destacado na sociedade moderna, servindo de referência para as contínuas lutas contra a violência doméstica e em defesa dos direitos das mulheres.

Mas antes, é necessário compreender o que é um fórum e a sua função social. Os fóruns são meios de discussão local ou de um segmento que estabelece debates entre sociedade civil e Estado. Este é um exemplo de mecanismo de participação social já existente que permite o reconhecimento de demandas da sociedade para a gestão de políticas públicas (NOGUEIRA, 2004).

O Fórum Permanente das Mulheres de Manaus (FPMM) foi criado em 2006 em preparação para a eleição do Conselho¹¹ Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM). Como

¹¹ Nos moldes definidos pela Constituição Federal de 1988, os conselhos são espaços públicos com autoridade legal para se engajar na formulação de políticas públicas, priorização, orçamento, alcance do setor social e avaliação de resultados. Os conselhos caracterizam-se por sua composição plural e heterogênea, que inclui a representação da sociedade civil e do governo em diversos formatos, bem como a negociação de conflitos entre

resultado, foi realizado o mapeamento dos grupos, coletivos e movimentos em Manaus, com o primeiro acréscimo de vinte e cinco organizações de base, tendo entre elas o Movimento de Mulheres Solidárias do Amazonas (MUSAS); Movimento de Mulheres Negras da Floresta – DANDARA; Movimento de Mulheres Orquídea; a União Brasileira de Mulheres (UBM); e a Articulação das Mulheres Amazônicas (AMA).

As Pastorais Sociais da Arquidiocese de Manaus, o Instituto Equit, a Universidade do Amazonas - UFAM apoiaram esse processo de criação. No ano de fundação da FPMM também houve a criação da Lei Federal Maria da Penha, que reconheceu a violência doméstica contra a mulher como um crime.

O Fórum Permanente de Mulheres de Manaus surgiu a partir de uma necessidade de atender as demandas das mulheres que estavam em situação de violência, vulnerabilidade social e sem acesso a bens e serviços sociais por parte do Estado. Sua visibilidade ocorreu após a criação da Lei Maria da Penha no ano de 2006, destaca-se que anteriormente à lei os grupos de mulheres atuavam de forma coletiva e articulada para atender as necessidades de outras mulheres.

Com isto, destaca-se que a atuação das organizações de mulheres durante este período que antecedeu a Lei Maria da Penha caracterizava pela busca do acesso aos direitos sociais, bem como a garantia das necessidades básicas, que são representadas de três formas: material, cultural e social. As organizações de mulheres buscaram fortalecer canais de participação que lhes permitissem reconhecer sua condição social e política, superar a desigualdade, valorizar seus conhecimentos e ampliar sua capacidade de criar.

Dito isto, o Fórum foi criado para discutir a criação de políticas voltadas para mulheres na cidade de Manaus por meio da implementação do Conselho Municipal de direitos da mulher. Vale destacar que esse conselho foi o primeiro a ser implementado em formato de lei, por meio de um projeto submetido à Câmara Municipal de Manaus, cuja autoria foi da ex-vereadora Vanessa Grazziotin. Esta proposta de lei foi engavetada e teve sua retomada e implementação por meio da sanção do ex-prefeito de Manaus Serafim Corrêa, conforme evidenciado no dístico das entrevistadas Atenas e Hera.

Nesse processo, a gente criou o fórum de política, o fórum permanente de mulheres de Manaus, que é discutir as políticas públicas que estava faltando no município de Manaus para as mulheres. Pela implantação do conselho municipal de direitos da mulher. Porque o conselho já tinha sido aprovado na Câmara.

diferentes grupos e interesses. Como resultado, eles são considerados um campo político para debates sobre conceitos, processos e resultados políticos (RAICHELIS, 2006).

É o único conselho que é em formato de lei, é o conselho municipal de direito da mulher. Que foi aprovado, foi um projeto da época vereadora Vanessa Grazziotin..... Só que foi engavetado. Passou um tempão para ser aprovado, mas não foi colocado em prática.

Não tinha força nos movimentos para que ele fosse implantado. Ele só foi implantado na época que o Serafim ganhou as eleições e foi um acordo que nós, do movimento de mulheres, o Fórum permanente de mulheres fez um acordo com o Serafim e ele nos garantiu que ia implantar o conselho municipal de direito da mulher e fez. Só que ele foi implantado como conselho da condição feminina.

Ele foi implantado da forma que ele tinha sido aprovado na Câmara de vereadores. Depois a gente trocou o nome para conselho municipal de direito da mulher com característica de ser paritário. E quem fazia a eleição do conselho seria o fórum permanente de mulheres de Manaus, aí na reunião tem vários movimentos na casa da arquidiocese de Manaus, vários movimentos de mulheres que tinha associação de moradores, dona de casa, etc. Para discutir as políticas públicas, a importância do conselho na luta do movimento de mulheres e do movimento feminista (ATENA, 2022).

Então nós queríamos saber quem eram os grupos de mulheres, porque nós sabíamos que tinha muitos grupos de mulheres, e aí eu chamei a mãe Nonata Correia, mãe da Marilene, irmã da Marilene Corrêa, Heloísa Helena Correia, André Corrêa então, chamei essa companheira, que era mãe de Santo, que a mãe de terreiro e tudo mais que trabalhava com a moradia e se ajudava também trabalhava junto com a irmã Helena na questão da moradia e que trabalhava a questão da negritude tudo mais e era parceira nossa. E nós começamos a mapear os grupos nesse período, nós mapeamos vinte e dois grupos de mulheres e foi quando eu, no mapa, eu enquanto Cáritas, a Nonata, enquanto mãe de axé e também do movimento negro e do movimento de mulheres, começamos a pensar em outras companheiras, Florismar Ferreira, Luzarina, Barela, enfim várias outras mulheres, Ana Terse tinha um grupo muito, não vou lembrar agora o nome do grupo. Um grupo muito ativo na universidade, que era um núcleo de estudos de gênero daquela época, veio também pra esse mapeamento e a gente fechou em permanecer com esses grupos mensalmente.

Aí foi quando nós criamos o Fórum Permanente das Mulheres de Manaus. O fórum existe até os dias de hoje (HERA, 2022).

Todo este movimento de criação do Fórum não ocorreu de forma pacífica, pelo contrário, esta implementação ocorreu a partir de um acordo feito entre os movimentos sociais de mulheres e o ex-prefeito para que contasse com o apoio das mulheres para sua eleição. Com isto, o Conselho Municipal de mulheres a priori foi implantado como conselho da condição feminina, da mesma forma em que havia sido apresentada na Câmara de Vereadores anteriormente, mas teve seu nome alterado a partir da implementação do Fórum Permanente de Mulheres e passou a ser conhecido como Conselho Municipal de direito da mulher com características paritárias e sua organização, no que tange às eleições e fiscalizações, estaria sob a responsabilidade do Fórum Permanente de Mulheres.

Atualmente são quarenta e duas (42) organizações articuladas de mulheres que compõem o Fórum de Mulheres de Manaus conforme o quadro a seguir:

Quadro 1: Organizações que compõem o Fórum Permanente de Mulheres

ORGANIZAÇÕES

Associação de Artesãos Indígenas de Manaus Amazônia Viva – AAIMAV;
Associação de Travestis, Transexuais e Transgêneros do Amazonas -ASSOTRAM;
Associação dos Mestres e Brincantes da cultura Popular do Amazonas;
Articulação de Mulheres Homoafetivas Aliados e Aliadas do Amazonas – ALMAZ;
Associação das Donas de Casa do Estado do Amazonas – ADCEAAM;
Associação Amazonense de Mulheres Independentes pela Livre Expressão Sexual- AAMILES;
Associação de Grupos Alternativos de Geração de Renda de Manaus – ASSGAGER;
Associação Nossa Senhora da Conceição;
Centro de Defesa da Mulher;
Centro de Integração Amigas da Mama – CIAM;
Associação de Artesãos Indígenas de Manaus Amazônia Viva – AAIMAV;
Coletivo Difusão;
Coletivo Hip Hop Feminino;
Comissão Pastoral da Terra – CPT;
Coletivo OcupaMinaArt;
Coletivo Mariam;
Espaço Feminista Uri Hi;
Elo Mulheres da Rede Sustentabilidade AM;
Fórum de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Amazonas - FLGBT/AM;
Fórum de Mulheres Afro-Ameríndias e Caribenhas.
Fórum Permanente dos Afro-descendentes do Amazonas;
Frente Nacional de Mulheres no Hiphop;
Guerreiras Amazônicas em Movimento - GAM;
Grupo de Estudos e Observatório Social: Gênero, Política, Poder – GEPOS;
Instituto Equit – Gênero, Economia e Cidadania Global;
Instituto Cultural Afro Mutalembê;
Movimento de Mulheres Camponesas – MMC;
Movimento Feminista Maria sem Vergonha;
Movimento Comunitário Vida e Esperança - MCVE
Movimento de Mulheres Solidárias do Amazonas – MUSAS;
Movimento de Mulheres Negras da Floresta – DANDARA;

Movimento de Mulheres Orquídea;
Marcha Mundial das Mulheres – Núcleo Amazonas;
Manifesta LGBT+;
Núcleo Lélia Gonzalez;
Pastoral Operária - PO;
Promotoras Legais Populares de Careiro
Rede Grito pela Vida;
União Brasileira de Mulheres – UBM

Fonte: Blog Fórum Permanente de Mulheres de Manaus, 2022.

O Fórum de mulheres possui ações com o intuito de empoderar e capacitar as mulheres para que compreendam e conheçam seus direitos e as formas de viabilizá-los. Mas durante o contexto de pandemia essas ações passaram por particularidades.

Durante a pandemia de Covid-19 na cidade de Manaus e com a necessidade do isolamento social o Fórum Permanente de Mulheres compreendeu que estava passando por um cenário de necessidades totalmente atípicas:

Chega à bendita da pandemia. Nunca imaginamos que nós íamos de ficar presas dentro de 4 paredes sem poder se mexer. A fome matando as mulheres no subemprego, as pessoas começavam a passar a pedir de porta em porta porque não podiam trabalhar. Aí a gente viu várias birosques que ia sendo fechadas porque trabalhava com comida e tinha que ser fechado. E essas mulheres, não tinham o que dar para os seus filhos (ATENA, 2022).

Conforme o relato apontado e a partir da observação da realidade vivida por inúmeras mulheres, o Fórum, por meio da articulação de seus movimentos, propuseram a realização de uma campanha para adquirir dinheiro para compra de alimentos e que estes seriam distribuídos para as mulheres que estavam em situação de vulnerabilidade social, a partir da primeira onda da pandemia na cidade de Manaus. A partir das doações recebidas foram montadas diversas cestas básicas para serem distribuídas na cidade de Manaus.

Destaca-se também que durante este período, o Fórum possuía um projeto aprovado pela União Europeia que envolvia a participação de mais 20 estados brasileiros, cujo objetivo era fortalecer o movimento feminista no Brasil. O orçamento deste projeto tinha como destino a formação e capacitação das mulheres com objetivo de fortalecer a renda e dar melhores condições de vida às mulheres. Contudo, em virtude da situação de extrema vulnerabilidade vivida pelas mulheres durante a pandemia, o projeto passou por uma revisão e ajustes e foi

alterado seu objetivo, sendo categorizado para atender a necessidade de alimentação e sobrevivência, além de atender as mulheres isoladas em situação de violência. Naquele período a organização do Fórum identificou um aumento dos casos de violência e feminicídio, alertando sobre a necessidade emergente de atuar junto as estas mulheres e seus familiares, por meio da distribuição de alimentos.

As análises discutidas acima nos levam ao entendimento de que o feminismo foi e é um alicerce de identidade que entende a significação como um aspecto que é construído a partir de uma contextualização histórica que possui traços culturais e políticos. Entretanto, é preciso compreender que mesmo havendo avanços e conquistas no âmbito de políticas e direitos para as mulheres, há a necessidade de se fortalecer de modo contínuo por meio de lutas sociais na busca de modificações na estrutura societária e que essas também necessitam ser consolidadas e reconhecerem a mulher como sujeito coletivo e subjetivo capaz de exercer transformações sociais necessárias para sua emancipação.

Até aqui falamos do quanto o cenário da pandemia de covid-19 trouxe uma série de agravos e escancarou as desigualdades sociais brasileiras, como por exemplo em relação a violência contra as mulheres. Visto que, as mulheres em sua maioria vivem atos de violência, principalmente aquelas de classe social mais vulnerável que não possuem acesso a saneamento básico. Por essa razão, as redes de solidariedade dos movimentos sociais de lutas pelas mulheres foram o suporte necessário de muitas mulheres para sobreviverem diante de uma realidade de isolamento e quarentenas. No último capítulo tratamos da participação do Estado neste processo, sobre a atuação das redes de serviços sociais de atendimento às mulheres vítimas de violência durante o período da pandemia.

CAPÍTULO III- POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO NA CIDADE DE MANAUS

“Toda vez que uma mulher se defende, sem nem perceber que isso é possível, sem qualquer pretensão, ela defende todas as mulheres.”

-Maya Angelou

A proposta deste capítulo é abordar a política de enfrentamento da violência de gênero na cidade de Manaus. Nesta perspectiva, este capítulo está estruturado em três subtópicos em que o primeiro abordará a percepção dos profissionais entrevistados¹² sobre as atuações do Estado e as políticas implementadas para o enfrentamento da violência de gênero; o segundo tópico abordará a rede de atendimento e de enfrentamento da violência de gênero na cidade de Manaus; e o terceiro pretende tratar das ações de enfrentamento no contexto pandêmico.

As Políticas de Enfrentamento são decorrentes de um conjunto de movimentos sociais de mulheres na busca de respostas e efetivas intervenções do Estado diante das situações de violências vivenciadas pelas mulheres. Ressalta-se a importância dos movimentos sociais feministas e de mulheres para a compreensão do espaço privado da instituição familiar como um campo de conflitos, de lutas pelo poder, e re-produtor de diversos tipos de violência, que podem ser reproduzidas geracionalmente.

Diante das históricas lutas dos movimentos sociais, em específico o de mulheres e feministas, o Estado criou a Lei 11.340/06 e nomeou como Lei Maria da Penha. Esta lei apesar de ser um grande ganho referente ao direito das mulheres foi ao mesmo tempo uma estratégia do estado brasileiro em responder as inúmeras cobranças internacionais, na tomada de decisões efetivas para o combate a violência contra mulher.

No entanto, somente no ano seguinte, em 2007, foi criado o Pacto Nacional pelo Enfrentamento a Violência Contra Mulher constituído pelos entes federativos, governo federal, os estados e os municípios, com objetivo de consolidarem um planejamento de ações de enfrentamento a violência contra mulher, por meio de políticas públicas integradas, para todo território nacional.

¹² Os entrevistados foram a assistente social do 2º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e a delegada titular da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher.

Dito isto foram criados mecanismos e ações de coibição a violência contra a mulher, contudo seus eixos estruturantes e suas implementações não ocorreram de forma igualitária e não considerou as particularidades regionais, principalmente na região amazônica.

Apesar das tentativas de ações integradoras, o Amazonas pela sua diversidade étnica, além da sua extensa área territorial, identificou limitações no acesso aos serviços sócio assistências, que em geral estão localizados na capital ou nas cidades polo distribuídas em municípios estratégicos no Estado do Amazonas, não abarcando a totalidade das mulheres que vivem no Estado.

As dificuldades de acesso aos serviços de enfrentamento à violência contra as mulheres se intensificaram principalmente no período pandêmico, como foi perceptível na cidade de Manaus e corroborado nas falas das entrevistadas: a assistente social do 2º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e a delegada titular da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher, que indicaram as fragilidade dos serviços ofertados e a fragmentação da política de enfrentamento à violência contra mulher.

3.1. Atuações do Estado e as Políticas de Enfrentamento a Violência de Gênero

O século XX foi marcado por um conjunto de movimentos de lutas das mulheres, na busca de mecanismos de garantia de direitos sociais. Os movimentos feministas e de mulheres trouxeram ao debate o que antes estava apenas no âmbito privado – a violência. Como a exemplo de um triste dito popular: “na briga de marido e mulher ninguém mete a colher”, ou seja, as situações de violência contra as mulheres ganharam espaço nas mídias sociais, nos debates acadêmicos e políticos, as leis e políticas públicas foram criadas como forma de combater situações de violação de direitos de mulheres.

Os movimentos feministas ao longo do século XX foram construindo estratégias de organização que deram sustentação para diversas ações capazes de transformar a realidade. Souza (2016) argumenta que o movimento feminista corresponde as lutas por pautas específicas, traz em seu bojo a elaboração teórica capaz de ampliar a leitura da realidade, em relação especial quando se trata da opressão e seus determinantes, como a violência e a exploração das mulheres.

Conforme o Observatório pela aplicação da Lei Maria da Penha¹³(OBSERVE, 2009), foi através das reivindicações do movimento feminista em publicizar e politizar a violência a

¹³ O observatório da Lei Maria da Penha foi uma iniciativa da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres da Presidência da República- SPMULHERES, em que possuiu o papel de monitoramento da Lei Maria da Penha.

partir das ideologias de gênero que a temática de violência doméstica e familiar passou a ser questionada na sua gênese (BLAY, 2003; THOMAS, 1992).

Autores como Santos (2008) e Almeida (1998) afirmam a invisibilidade das informações e dados relativos à violência contra as mulheres, mesmo após a conferência de 1975. Naquele período a violência contra a mulher era reconhecida como uma prática particular e restrita a particularidade do casal, era validado o dito popular citado acima.

Apesar de naquele período não haver dados estatísticos institucionais para comprovar a violência contra as mulheres, haviam as denúncias a partir dos jornais feministas. As feministas há muito reconheceram a mídia como uma força motriz por trás da cultura de consumo e das representações de gênero das mulheres, como o ideal de beleza e os papéis tradicionais, como esposa e mãe, que se cristalizam no imaginário coletivo em diferentes momentos da história. Ao reconhecer o papel da mídia na criação de retratos sexistas, os grupos de mulheres puderam desafiar mais efetivamente a promoção de valores da ideologia hegemônica que perpetuam a desigualdade de gênero.

Ao inserir as relações de gênero nas discussões mundiais o movimento feminista e de mulheres presentes nas Conferências garantiram maior visibilidade e concretude às suas reivindicações, levando-as a serem incluídas numa agenda social internacional, como a exemplo das Conferências convocadas pela ONU.

No Brasil o movimento feminista estabeleceu algumas ações desde a década de 70 ao trazer para o cenário político questões inerentes às desigualdades de gênero. Um destaque desta década foi a campanha “quem ama não mata” em Belo Horizonte, que segundo Santos (2008) ocorreu após o assassinato de duas mulheres, dentre elas o caso de Ângela Diniz que foi assassinada pelo seu companheiro Doca Street em 1976.¹⁴

Este caso chamou a atenção da mídia nacional e internacional pelo fato do assassino ter sido absolvido pelo fato da mulher ser considerada “fatal” ao emocional deste. Após a sua liberação houve inúmeras manifestações que resultaram na criação do SOS, um canal destinado ao atendimento das mulheres. Este canal era mantido e operacionalizado por pessoas que desenvolviam trabalhos voluntários nos grupos: Nós Mulheres, Brasil Mulher, e Grupo Feminista 8 de março, na cidade de São Paulo (SANTOS, 2008).

Para Diniz (2006), a atuação com as mulheres em situação de violência por parte do movimento feminista enfatizou neste contexto a necessidade de uma política de enfrentamento

¹⁴ Ângela Diniz foi uma socialite de renome que foi assassinada pelo seu ex companheiro Raul Fernando do Amaral Street (Doca Street) por não aceitar o fim do relacionamento.
Link de acesso ao caso: <https://www.oabsp.org.br/sobre-oabsp/grandes-causas/o-caso-doca-street>

a violência contra a mulher. Desta forma, o movimento feminista reconhece a conquista de políticas para as mulheres como um processo desafiador e que ainda precisam ser feitas efetivações de demandas contínuas (BIROLI, 2020).

Neste sentido, o SOS Mulher foi criado em 1980, os serviços oferecidos tinham um caráter assistencialista ao estarem voltadas à sensibilização das mulheres sobre a dominação masculina. Esses serviços foram iniciados e implementados em São Paulo, estendeu-se até Campinas, Rio de Janeiro e Belo Horizonte (OBSERVE, 2009).

Santos (2008) e Diniz (2006) afirmam a importância do SOS mulheres, visto terem trazido uma importante reivindicação, relativa as mudanças nos procedimentos de atendimento nas delegacias comum da época. As mulheres traziam o debate a necessidade de um atendimento mais humanizado, pois a realidade nas delegacias era de humilhação e culpabilidade.

Em 1982, os movimentos de enfrentamento à violência ocorreram no contexto de eleição, em que feministas da oposição vinculadas ao Movimento Democrático Brasileiro ao vencerem as eleições em São Paulo, reivindicaram a criação de um Conselho Estadual da Condição Feminina – CECF. Este conselho ao ser criado em 1983, definiu quatro prioridades de ação: creche, trabalho, violência e saúde (DINIZ, 2006; PINTO, 2005).

Para Santos (2008) as propostas do CECF em São Paulo, referente à violência defendiam uma abordagem não apenas criminal, mas de educação como medidas integrativas:

- 1) maior politização da violência contra mulheres, coordenação de campanhas educacionais e conscientização das mulheres sobre o problema; 2) criação de casas abrigo e de novas instituições para fornecer atendimento jurídico e psicológico às vítimas da violência doméstica e sexual; 3) mudanças nas instituições jurídicas e policiais, como a capacitação dos policiais numa perspectiva anti-machista, bem como a contratação de assistentes sociais em cada delegacia de policia; 4) reformulação da legislação machista; 5) fomento de pesquisas sobre violência contra as mulheres; e 6) incorporação das preocupações dos movimentos de mulheres na agenda das políticas públicas (SANTOS, 2008, p. 6-7).

Após a criação do CECF, foi criado o Centro de Orientação Jurídica e Encaminhamento Psicológico – COJE a partir da pressão imposta pelo movimento feminista. Mas o atendimento que era concedido derivava do trabalho voluntário, assim, três anos após a fundação o centro foi desativado (SANTOS, 2008; PASINATO, 2004).

A partir da criação do Conselho Estadual da Condição Feminina, ocorreu em 1985 a criação da primeira Delegacia de Defesa da Mulher- DDM, em São Paulo com o objetivo de reprimir a violência contra as mulheres (BLAY, 2003; BARTED,1994). A criação da delegacia

pelo Governo do Estado de São Paulo significou uma resposta ao reconhecimento da violência contra a mulher como crime (SANTOS, 2008; PASINATO, 2004).

Seguindo o modelo de conselhos consultivos estaduais, o CNNDM permitiu que as mulheres tivessem voz na formulação de propostas de políticas. Vale lembrar que o CNNDM não tinha autoridade para executar ou fiscalizar as políticas públicas. Durante o período de transição democrática, ela desempenhou um papel significativo na elaboração da Constituição Federal do Brasil (CF) de 1988, ajudando a garantir que 80% das reivindicações feministas fossem incluídas na redação final (ALVAREZ, 1990; TELES, 1993; MACAULAY, 2006; PADJIARJIAN, 2006).

O CNNDM se fragmentou politicamente e rompeu qualquer vínculo com os movimentos de mulheres na presidência de Fernando Collor de Melo (1990-1992). O CNNDM retomou o seu papel de elo entre o governo e a sociedade ao longo das gestões subsequentes, embora nunca tenha conseguido recuperar o seu antigo peso político (MACAULAY, 2006).

Para investigar certos "delitos contra a pessoa do sexo feminino", conforme especificado no Código Penal, a primeira Delegacia chefiada por mulheres foi instituída pelo Decreto 23.769, de 6 de agosto de 1985. Vale ressaltar que, na legislação brasileira, alguns tipos de crimes, incluindo homicídio e tráfico de drogas, são investigados por unidades policiais especializadas.

A polícia não começou a especializar seu trabalho com base no sexo da vítima até o estabelecimento de divisão de delegacia feminina. Essa iniciativa abriu caminho para a criação de outras unidades especializadas com base no mesmo critério, como a unidade de crimes raciais e a unidade de maus-tratos ao idoso. O aspecto revolucionário dessas delegações é o reconhecimento do Estado, pela primeira vez, das necessidades e direitos de grupos sociais a quem muitas vezes é negado o acesso à justiça (DEBERT E GREGORI, 2002; SANTOS, 2005; GREGORI, 2006).

O ex-secretário de Segurança Pública do Brasil Michel Temer propôs a criação de uma delegacias de mulheres a partir do envolvimento e reivindicação de grupos feministas e membros do CECF estiveram envolvidos na criação e implementação da delegação, que incluiu negociações entre ativistas, governo e polícia sobre o mandato e a estrutura da delegacia (SANTOS, 1999, 2004, 2005).

Durante os anos de 1990 e 2000, 125 delegações de mulheres foram documentadas em um relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Violência contra a Mulher (Câmara dos Deputados, 1993). Foram 307 unidades incluídas no primeiro estudo nacional de perfis de delegações (Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, 2001). Depois de mais uma década,

403 representantes femininas foram contadas oficialmente (Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, 2007a).

Para Aquino (2006), a criação da delegacia de atendimento significou o primeiro marco de estratégia para a formulação de políticas públicas. Através da Delegacia de Defesa da Mulher foi possível conhecer os primeiros perfis de agressores e das mulheres em situação de violência (PASINATO, 2004).

A criminalização da violência por parte do Estado, conforme aponta Santos (2008) foi uma forma de impedir a institucionalização das outras reivindicações feministas como: casa abrigo, capacitação dos policiais que atuariam na delegacia para que fossem treinados em perspectiva de gênero.

Em 1988 houve um avanço para o direito das mulheres por meio da promulgação da Constituição Federal pelo poder mobilizador de enfrentamento a violência contra a mulher no Brasil (BASTERD, 2006). A partir das conferências da Organização das Nações Unidas¹⁵, houve um avanço no processo de reconhecimento e construção de direitos para as mulheres.

No ano de 1992, o Plano Nacional na Câmara dos Deputados constituiu uma Comissão Parlamentar- CPI, a partir do incentivo dos movimentos de mulheres para investigarem a violência contra a mulher. Esta ação acabou culminando no reconhecimento legal na busca pela criação de um projeto de lei que conste a criminalização desta prática.

Em 1994 na convenção sobre a "Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher"- CEDAW, o Brasil ratificou sua integridade no comprometimento com a convenção em eliminar a discriminação de gênero e sexualidade entre eles (PASINATO, 2004).

No mesmo ano foi aprovada a Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra mulher, pela Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos- OEA. Essa convenção foi conhecida como Convenção de Belém do Pará¹⁶, ao oferecer uma definição da violência contra mulher, além de promover políticas públicas de prevenção, erradicação e punição da violência contra as mulheres (AQUINO, 2009).

No ano seguinte, em 1995, o Brasil assinou a Declaração e a Plataforma de Ação da VI Conferência Mundial sobre a Mulher, em Beijing¹⁷. Em relação à violência doméstica, essa plataforma prevê medidas punitivas ao agressor e sua reabilitação, com ações voltadas para

¹⁵ Viena em 1993, Cairo em 1994, Beijin em 1995.

¹⁶ Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, "Convenção de Belém do Pará". Link: <http://www.cidh.org/basicos/portugues/m.belem.do.para.htm>

¹⁷ Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher. Link: https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao_beijing.pdf

prevenção e assistência social, psicológica, jurídica a mulher e à família (UNITED NATIONS, 2001; 2006 b).

Nesse processo os direitos das mulheres foram reconhecidos como direitos humanos e isto contribuiu para uma ampla campanha internacional para serem adotadas medidas de enfrentamento pelos governos nacionais, em criar medidas para a erradicação da violência.

Em contrapartida, para Santos (2008) a adesão as políticas neoliberais possuem a prática de reduzir custos sociais que estão na contramão aos compromissos nas convenções e na Constituição Federal de 1988. Sendo a adesão neoliberal na criação dos Juizados Especiais Criminais- JECRIMs que foram criados pela Lei Federal 9.099/95, em que tiveram como objetivo principal a ampliação do acesso da população à justiça, mas que possui uma legislação específica para a violência contra a mulher, em que definiu como legal os princípios do Direito Penal Mínimo que abrangeu quase a totalidade das ocorrências que eram registradas nas DEAMs (CAMPO, 2008; SANTOS, 2008; BASTERD, 2007).

Para Aquino (2008), a Lei Federal 9.099/95 contribuiu para a banalização da violência contra a mulher, pois, faziam a conciliação e a "limpeza" da ficha do acusado que permanecia como réu primário ou quando havia a entrada de recursos à transação penal que acarretava no pagamento da multa que geralmente limitava-se a uma cesta básica. Essa lei foi um retrocesso no enfrentamento à violência contra a mulher (AQUINO, 2008; PASINATO, 2004).

Entre as importantes conquistas das mulheres no fim do século XX para o século XXI, tem-se a criação da Secretaria de Política para as mulheres -SPM como um marco importante, em que esta surge como um espaço estratégico de diálogo do governo brasileiro com o feminismo para discutir a inclusão das demandas de gênero nas políticas públicas. Farah (2004) explica que ao se falar em políticas desenvolvidas a partir da perspectiva de gênero a pretensão é fomentar ações que não só atendam as demandas das mulheres, mas para que alcance o seio das relações sociais entre os sexos.

Sendo assim, as relações de gênero estão entremeadas por relações de poder e sinalizam a existência de assimetrias étnico-raciais, de classes, geração e território, devendo ser considerados para a construção das políticas e sua implementação.

A família é uma instituição de relações assimétricas e de diferentes estruturas, sendo assim, compreender as diversas formas de expressão da violência é importante para as vítimas romperem esse ciclo que muitas vezes está naturalizada na construção da sua história. Visto, estas por muitas vezes desconhecerem que estão em contexto de violência ao associá-la somente a dimensão física.

A partir de várias intervenções, mobilizações e pressões do movimento de mulheres para transformações jurídicas, alguns ganhos foram significativos na luta pela igualdade de direitos. A Lei do Divórcio, em 1977 (BRASIL, 1977), a criação de delegacias especializadas, por parte do Estado, os casos de violência contra a mulher passam a ter maior visibilidade, alcançando o seu auge em 2006, com a criação da Lei n.º 11.340, de 07 de agosto (BRASIL, 2006), sendo mais conhecida como a Lei Maria da Penha, reforçando os mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

A Lei Maria da Penha apresenta-se não apenas como um mecanismo legal de coibição da violência doméstica e familiar contra a mulher, como também um instrumento de proteção à mulher. O seu texto foi baseado em diversos documentos resultados de Convenções e pactos internacionais, que integram um sistema especial de proteção dos direitos humanos da mulher, tais como: Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (1994) e a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as mulheres (1979).

Vale ressaltar que no ano de 2006, o Brasil foi punido na esfera internacional e obrigado a criar ações e estratégias, dispositivos legais de proteção as mulheres em situação de violência. A Comissão Interamericana de Direitos Humanos publicou um relatório em 16 de abril de 2001, relatório nº 54/2001.

A Lei 11.340/06 recebeu o nome de Lei Maria da Penha devido à Maria da Penha Maia Fernandes que sofreu duas tentativas de assassinato em 1983 por parte do seu marido. Devido à demora do judiciário brasileiro em tomar providências de responsabilizar o autor da violência, com a ajuda do Centro pela Justiça e o Direito Internacional-CEJIL e o Comitê Latino Americano da Mulher-CLADEM, conseguiram que o caso fosse analisado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos-OEA.

Diante deste contexto, em 2002 a Corte Interamericana de Direitos Humanos condenou o Estado brasileiro por omissão e negligência¹⁸ fazendo as seguintes recomendações:

1. Completar rápida e efetivamente o processamento penal do responsável pela agressão;
2. Realizar uma investigação séria, imparcial e exaustiva para apurar as irregularidades e atrasos injustificados que não permitiram o processamento rápido e efetivo do responsável;
3. Adotar, sem prejuízo das ações que possam ser instauradas contra o agressor, medidas necessárias para que o Brasil assegure à vítima uma reparação simbólica e material pelas violações;

¹⁸ Na petição, foi alegado “haver tolerância à violência contra mulher no Brasil, uma vez que esse não adotou as medidas necessárias para processar e punir o agressor”. Também foi alegada a violação dos artigos: 1º(1); 8º; 24º; 25º da Convenção Americana, II e XVIII da Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem, bem como dos artigos 3º, 4º a, b, c, d, e, f, g, 5º e 7º da Convenção de Belém do Pará”. (CIDH, 2000)

4. Prosseguir e intensificar o processo de reforma para evitar a tolerância estatal e o tratamento discriminatório com respeito à violência doméstica;
5. Medidas de capacitação/sensibilização dos funcionários judiciais/policiais especializados para que compreendam a importância de não tolerar a violência doméstica;
6. Simplificar os procedimentos judiciais penais;
7. O estabelecimento de formas alternativas às judiciais, rápidas e efetivas de solução de conflitos intrafamiliares;
8. Multiplicar o número de delegacias policiais especiais para a defesa dos direitos da mulher e dotá-las dos recursos especiais necessários, bem como prestar apoio ao MP na preparação de seus informes judiciais;
9. Incluir em seus planos pedagógicos unidades curriculares destinadas à compreensão da importância do respeito à mulher e a seus direitos reconhecidos na Convenção de Belém do Pará;
10. Apresentar à Comissão, dentro do prazo de 60 dias – contados da transmissão do documento ao Estado, um relatório sobre o cumprimento destas recomendações para os efeitos previstos no artigo 51(1) da Convenção Americana; (CIDH, 2000)

Mas o Brasil apenas atendeu a recomendação nº 3 e em 2006. O Estado brasileiro realizou uma “reparação simbólica”, nominando a Lei 11.340/06, que cria dispositivos para “coibir a violência doméstica e familiar contra as mulheres”, como “Lei Maria da Penha”, e em 2008, fez a reparação material pagando o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para Maria da Penha Maia Fernandes (IMP, 2018).

A Lei Maria da Penha foi sancionada após o estado brasileiro ser obrigado a criar ações de combate a violência contra as mulheres (BARSTED, 2007). A própria Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres, criada em 2003 e a Política Nacional de Enfrentamento a violência contra Mulher (BRASIL, 2011) apontam que as iniciativas de enfrentamento à violência contra as mulheres constituíam, em geral, ações isoladas e referiam-se basicamente a duas estratégias: a capacitação de profissionais da rede de atendimento às mulheres em situação de violência e a criação de serviços especializados, mais especificamente Casas-Abrigo e Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.

Como colabora Silva e Carmo (2013) a violência objetivada sob o mando do capital, sob suas determinações, se materializa ao impactar a vida real de seres reais, a partir de condições sócio históricas, desumanizando-os como seres humanos.

Após a implementação da Lei, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada- IPEA, efetuou uma pesquisa intitulada de “Avaliando a efetividade da Lei Maria da Penha” no ano de 2015. Neste documento consta o impacto da Lei Maria da Penha após 8 anos de sua sanção, o instituto analisou que:

a lei cumpriu um papel relevante para conter a violência de gênero, ainda que sua efetividade não tenha se dado de maneira uniforme no país, uma vez que a sua eficácia depende da institucionalização de vários serviços protetivos nas localidades, que se deu de forma desigual no território (IPEA, 2015, p.7).

Apesar da Lei Maria da Penha estar em vigor há 16 anos, ela encontrou vários obstáculos de implementação nesse período. A aplicação da lei e o sistema legal nem sempre trabalham juntos para garantir que as leis sejam aplicadas conforme o esperado. Ao longo dos anos, ficou claro que os autores de violência doméstica contra as mulheres nem sempre recebem a punição que merecem. Uma vez que o sistema de justiça é lento e pesado quando se trata de julgar casos de violência contra a mulher, criou-se uma resistência a muitas mulheres usarem os canais formais de denúncia.

Antes de adentrar na análise da política de enfrentamento de gênero, faz-se necessário compreender os tipos de violência que as mulheres estão sujeitas. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) identifica três tipos de violência: violência doméstica, violência contra a mulher e violência baseada no sexo:

Violência de gênero - violência sofrida pelo fato de se ser mulher, sem distinção de raça, classe social, religião, idade ou qualquer outra condição, produto de um sistema social que subordina o sexo feminino;

Violência doméstica - quando ocorre em casa, no ambiente doméstico, ou em uma relação de familiaridade, afetividade ou coabitação;

Violência contra a mulher - é qualquer conduta - ação ou omissão - de discriminação, agressão ou coerção, ocasionada pelo simples fato de a vítima ser mulher e que cause dano, morte, constrangimento, limitação, sofrimento físico, sexual, moral, psicológico, social, político ou econômico ou perda patrimonial. Essa violência pode acontecer tanto em espaços públicos como privados (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2008).

A categorização do CNJ dos diferentes tipos de violência é útil para os técnicos e profissionais que atendem vítimas de violência contra a mulher em Manaus. Vale destacar também que o avanço do feminismo e a criação de novas leis criminalizando diversas formas de violência têm auxiliado no combate à violência conjugal contra as mulheres. O combate à violência de gênero requer um esforço conjunto de famílias, comunidades e governos.

No entanto, como muitas mulheres ainda vivem sob o controle de seus agressores, elas não conseguem romper o ciclo de violência em que estão presas. Uma visão institucional da questão da violência contra a mulher no Estado revela que os órgãos não podem fazer nada a respeito, pois quase sempre usam a falta de financiamento como desculpa para não agir, como descreve a assistente social do 2º Juizado Especializado no Combate a Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher:

os problemas com as políticas de enfrentamento à violência contra mulher são vários e vão se agravando ao longo do tempo, porém o mais grave de todos, no meu ponto de vista, é o desfinanciamento das políticas de enfrentamento à violência contra mulher. A verba vem reduzindo ao longo dos anos, mas nunca havia sido tão baixa quanto no período em que mais necessitamos dela: o período da pandemia, pois vivemos duas pandemias (a da covid e a da violência contra a mulher, sendo q essa

última não surgiu com a covid, ela é antiga). 2020 e 2021 foram os piores anos de financiamento por parte do Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos, pois não é prioridade. (Assistente social do 2º Juizado Especializado no Combate a Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, 2022).

O conceito de rede de combate e/ou enfrentamento da violência contra a mulher refere-se a esforços coordenados entre órgãos governamentais, organizações não governamentais e a comunidade local para eliminar esse problema. Essa rede atua na criação de estratégias efetivas de prevenção e políticas de proteção para as mulheres (CNJ, 2018).

Portanto, a rede de enfrentamento atua na efetividade aos quatro pilares da Política Nacional Contra a Violência Contra a Mulher (combate, prevenção, apoio e proteção de direitos) e leva em conta a complexidade do fenômeno da violência contra a mulher. Com esses objetivos em mente, os atores que compõem a rede de resistência são autoridades governamentais e organizações não governamentais que formulam, regulam e implementam políticas voltadas para as mulheres (organizações de direitos das mulheres, grupos de defesa feminista, movimentos de mulheres, conselhos de direitos das mulheres, e conselhos de controle social, para citar alguns) (SPM, 2020).

O grande desafio é referente aos governos estaduais e locais que alocam recursos insuficientes para a implementação de políticas públicas que melhorem o acesso a serviços para mulheres em situação de violência doméstica. Quando um técnico precisa fazer uma visita domiciliar, acompanhar uma vítima de violência na retirada de seus pertences ou se deslocar ao Instituto Médico Legal para realizar um exame pericial, ele pode descobrir que não há veículo disponível para fazê-lo. Isso pode ser o resultado do veículo estar em uso para outros pedidos ou falta de combustível (PEDRAÇA, 2019):

Em 2020, só foram gastos pouco mais 30% no enfrentamento à violência contra as mulheres, segundo os órgãos de controle. Além disso, há a descontinuidade de alguns serviços, pois há rotatividade de servidores que atuam na rede de enfrentamento (o que também ocorreu durante a pandemia). Nesse sentido, também há prejuízos devido à necessidade de formação de profissionais, situação que dificulta o acolhimento e uma adequada busca de resolutividade para as mulheres em situação de violência. A articulação de rede já estava prejudicada antes da pandemia, mas piorou e ainda não retornou para um patamar razoável. Cada órgão atua da sua forma, sem conversar, sem um mínimo de diálogo para que se estabeleça um fluxo razoável a fim de a mulher transite o mínimo possível entre os órgãos desnecessariamente, evitando assim a revitimização (Assistente social do 2º Juizado Especializado no Combate a Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, 2022).

Uma barreira a ser enfrentada para haver a eficácia das políticas públicas é que a violência é uma expressão da questão social que afeta mulheres de todas as origens

socioeconômicas, origens culturais, localizações geográficas, origens raciais e étnicas e níveis educacionais.

Nesta direção, houve o incentivo à formação de redes compostas por todos os serviços que atendem à mulher em situação de violência, de modo a ofertar um atendimento integral, cuja consolidação se deu com o lançamento do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres em 2007 (BRASIL, 2011a).

Mas apesar do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher constituir-se por um acordo federativo entre o governo federal, os governos dos estados e dos municípios brasileiros para o planejamento de ações que consolidem a Política Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, há limitações na implementação de políticas públicas integradas em todo território nacional. Isto se deve a ausência de estratégias de gestão para orientar a execução de políticas de enfrentamento à violência contra mulheres, a fim de garantir a prevenção e o combate à violência, a assistência e a garantia de direitos às mulheres. A fala da Assistente Social do 2º Juizado corrobora esta afirmativa.

Para tanto se organizou as ações pelo enfrentamento à violência contra mulheres com base em quatro grandes eixos/áreas estruturantes, os quais após quatro anos de implementação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, passaram por uma releitura e avaliação com olhar das 27 Unidades da Federação pactuadas (BRASIL, 2011b). Por conseguinte, compreendeu-se a necessidade de manutenção, ampliação e fortalecimento desta política devido a sua relevância para o país, sendo assim constituídos novos eixos estruturantes, os quais são (BRASIL, 2011b): 1) Garantia da aplicabilidade da Lei Maria da Penha; 2) Ampliação e fortalecimento da rede de serviços para mulheres em situação de violência; 3) Garantia da segurança cidadã e acesso à Justiça; 4) Garantia dos direitos sexuais e reprodutivos, enfrentamento à exploração sexual e ao tráfico de mulheres; 5) Garantia da autonomia das mulheres em situação de violência e ampliação de seus direitos.

Além disso, o Pacto Nacional aponta para a importância das dimensões da prevenção, assistência, proteção e garantia dos direitos das mulheres em situação de violência, bem como para o combate à impunidade dos agressores, não sendo apenas a dimensão da resposta aos efeitos da violência. Tais ações propostas pelo Pacto apoiam-se em três premissas (BRASIL, 2011b): a) a transversalidade de gênero; b) a intersetorialidade; c) a capilaridade.

A transversalidade de gênero significa garantir que a questão de violência contra a mulher e de gênero perpassa as mais diversas políticas públicas setoriais. Já, a intersetorialidade abarca ações em duas dimensões: uma envolvendo parcerias entre organismos setoriais e atores

em cada esfera de governo (ministérios, secretarias, coordenadorias, etc.); e outra, implica a articulação entre políticas nacionais e locais em diferentes áreas (saúde, justiça, educação, trabalho, segurança pública, etc.) (BRASIL, 2011b).

A terceira premissa que diz respeito à capilaridade destas ações, programas e políticas, considerando a proposta de execução da Política Nacional de Enfrentamento à violência contra as mulheres chegando aos níveis locais de governo (BRASIL, 2011b). Além dos marcos legais nacionais e internacionais sobre o tema, o Pacto foi construído baseado nos Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres I e II (2004 e 2008, respectivamente), os quais contêm, entre as suas áreas estratégicas de atuação, a questão do enfrentamento à violência contra as mulheres e pela Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, estabelecendo os conceitos, os princípios, as diretrizes e as ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres, assim como de assistência e garantia de direitos às mulheres. (BRASIL, 2011b).

Assim, a atuação governamental deixa de constituir apenas o apoio a serviços emergenciais e a campanhas isoladas, avançando para uma atuação ampliada que passa a contemplar, além do apoio a serviços especializados, as seguintes ações: a capacitação de agentes públicos para prevenção e atendimento, a criação de normas e padrões de atendimento, o aperfeiçoamento da legislação, o incentivo à constituição de redes de serviços, o apoio a projetos educativos e culturais de prevenção à violência, e a ampliação do acesso das mulheres à justiça e aos serviços de Segurança Pública (BRASIL, 2011c).

Em 2018, a Secretaria de Políticas para as Mulheres assim como o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e estruturas organizacionais foram transferidos para o Ministério dos Direitos Humanos, que atualmente é chamado Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MDH, 2018). Através do decreto Nº 9.417/2018 assinado pelo presidente anterior, as ações propostas recentes no âmbito do governo federal, ano de 2018 e sinalizadas no site do atual Ministério, instituiu o Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres (Sinapom) e o Plano Nacional de Combate à Violência Doméstica (PNaViD).

Tais ações visam ampliar políticas públicas voltadas às mulheres e integram a campanha “Você tem voz”, do governo federal (MDH, 2018). No que tange ao objetivo do Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres (Sinapom) este consiste em ampliar e fortalecer a elaboração e execução das políticas públicas transversais de direitos das mulheres e enfrentamento de todos os tipos de violência, além da inclusão feminina no processo de desenvolvimento social, econômico, político e cultural do país.

O sistema prevê a adesão de estados, municípios e Distrito Federal. A ferramenta dispõe, também, sobre a criação de um consórcio público nos moldes da Lei nº 11.107/05, para "articulação federativa com vistas ao efetivo cumprimento das políticas públicas para as mulheres" (MDH, 2018). Já, o Plano Nacional de Combate à Violência Doméstica (PNaViD) propõe um conjunto de princípios, diretrizes e objetivos que condicionam a estratégia de combate à violência doméstica a ser implementada pelos três níveis de governo, de forma integrada e coordenada (MDH, 2018).

As ações têm por objetivo a preservação da vida e incolumidade física das pessoas; a manutenção da ordem pública; o enfrentamento e prevenção à violência doméstica; o apoio às pessoas vitimadas, inclusive com a criação de estruturas de apoio e de atendimento; a condenação e recuperação dos agressores; a qualificação dos profissionais que lidam com o fenômeno; e o engajamento da sociedade, a transparência e publicidade das boas práticas (MDH, 2018).

Conforme descrito no decreto, o PNaViD deve ser integrado às demais políticas em curso, especialmente aquelas cujo desenvolvimento tem impacto nas ações de segurança pública, de saúde, de educação, justiça, assistência social, assim como as demais políticas setoriais que tangenciam a equidade de gênero, tendo em vista a promoção de um ambiente sem discriminação e seguro para todos (MDH, 2018). Uma importante campanha divulgada em 2018, chama-se “Você tem voz”, a fim de celebrar o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres, tendo a finalidade dar visibilidade ao tema e ao canal de denúncia Ligue- 180, constituindo assim uma forma divulgação em diversos canais de comunicação, como TV e redes sociais (MDH, 2018).

A Rede de enfrentamento à violência contra as Mulheres se diferencia de rede de atendimento e neste aspecto vale a pena discorrer sobre este conceito. O conceito de enfrentamento tomado pela Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres diz respeito à implementação de políticas amplas e articuladas, entre as instituições/ serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade, visando o desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de políticas que garantam o empoderamento e construção da autonomia das mulheres, os seus direitos humanos, a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às quais busquem dar conta da complexidade da violência contra as mulheres em todas as suas expressões (BRASIL, 2011a; BRASIL, 2011c).

O enfrentamento requer a ação conjunta dos diversos setores envolvidos com a questão (saúde, segurança pública, justiça, educação, assistência social, entre outros), em direção a

propor ações que desconstruam as desigualdades e combatam as discriminações de gênero e a violência contra as mulheres.

Além disso, pretende-se atuar nos padrões sexistas/machistas ainda presentes na sociedade brasileira e promovam o empoderamento das mulheres; e na garantia de um atendimento qualificado e humanizado às mulheres em situação de violência (BRASIL, 2011a). Deste modo, a rede de enfrentamento busca efetivar os quatro eixos previstos na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres: combate, prevenção, assistência e garantia de direitos (BRASIL, 2011c).

Salienta-se no âmbito preventivo, não somente ações educativas que a Política Nacional prevê, mas também o desenvolvimento de ações que desconstruam os mitos e estereótipos de gênero e que modifiquem os padrões sexistas, perpetuadores das desigualdades de poder entre homens e mulheres e da violência contra as mulheres (BRASIL, 2011a). Ainda neste âmbito, buscam ações culturais que difundam atitudes igualitárias e valores éticos de irrestrito respeito às diversidades de gênero, raça/etnia, geracionais e de valorização da paz.

As ações preventivas devem incluir campanhas que mostrem as distintas expressões de violência de gênero sofridas pelas mulheres, buscando romper com a tolerância da sociedade frente ao fenômeno, enfocando a mudança de valores, em especial no que tange à cultura do silêncio quanto à violência contra as mulheres no espaço doméstico e à banalização do problema pela sociedade (BRASIL, 2011a).

Em se tratando ao combate à violência contra as mulheres deve abranger ao estabelecimento e cumprimento de normas penais que garantam a punição e a responsabilização dos agressores/autores de violência contra as mulheres (BRASIL, 2011a). Ademais, a Política Nacional preconiza ações que garantam a implementação da Lei Maria da Penha, em especial nos seus aspectos processuais/penais e no tocante à criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Tal política também requer fortalecer ações de combate ao tráfico de mulheres e à exploração comercial de mulheres adolescentes/jovens (BRASIL, 2011a). No que diz respeito à garantia dos direitos humanos das mulheres, a Política deverá cumprir as recomendações previstas nos tratados internacionais na área de violência contra as mulheres (em especial aquelas contidas na Convenção de Belém do Pará e do Comitê para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, CEDAW) (BRASIL, 2011a).

As ações devem ser implementadas como iniciativas que promovam o empoderamento das mulheres, o acesso à justiça e o resgate das mulheres como sujeito de direitos (BRASIL,

2011a). No que tange à assistência às mulheres em situação de violência, a Política Nacional garante o atendimento humanizado e qualificado àquelas em situação de violência por meio da formação continuada de agentes públicos e comunitários.

A partir da Política Nacional foram criados serviços especializados (Casas-Abrigo, Centros de Referência, Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor, Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Defensorias da Mulher) (BRASIL, 2011a). Sendo estes constituintes da Rede de enfrentamento.

Para a consecução dos quatro eixos da Política, é essencial o monitoramento das ações de enfrentamento à violência contra as mulheres, sendo de forma sistemática realizada avaliação e o acompanhamento de todas as iniciativas desenvolvidas nas áreas de prevenção, combate à violência contra as mulheres; a assistência e garantia de direitos. Dessa forma, com o intuito de contemplar esses propósitos, a rede de enfrentamento deve ser composta por: agentes governamentais e não governamentais formuladores, fiscalizadores e executores de políticas voltadas para as mulheres (organismos de políticas para as mulheres, ONGs feministas, movimento de mulheres, conselhos dos direitos das mulheres, outros conselhos de controle social; núcleos de enfrentamento ao tráfico de mulheres, etc.).

Inclui-se programas voltados para a responsabilização dos agressores, através de órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis pela garantia de direitos (habitação, educação, trabalho, seguridade social, cultura). E, ainda os serviços especializados e não-especializados de atendimento às mulheres em situação de violência (que compõem a rede de atendimento às mulheres em situação de violência) (BRASIL, 2011c).

3.2. Rede de Atendimento e de Enfrentamento da Violência de gênero na cidade de Manaus

O enfrentamento à violência é um importante desafio para a saúde pública, devido aos sérios impactos sociais, econômicos, epidemiológicos e organizativos da rede de atenção à saúde (BRASIL, 2011c). Segundo relatório da OMS (2014), mostrou estimativas provenientes de alguns países indicando que uma em cada quatro mulheres feridas por um parceiro íntimo requer cuidados médicos (CHRISLER, et. al, 2006; OMS, 2014).

Além disso, pesquisas de base populacional sobre violência praticada por parceiro íntimo contra a mulher mostraram que de 20% a 60% das mulheres não contaram a ninguém

sobre a violência sofrida e poucas procuraram ajuda institucional, inclusive nos serviços de atendimento de saúde (OMS, 2014).

Dessa forma, considerando o sistema de garantias e o que está preconizado na legislação vigente, a rede de atenção e proteção social para vítimas de violência deve ser composta por serviços das áreas de Saúde, Sistema de Justiça, Segurança Pública e Assistência Social. Porém, para que o enfrentamento à violência se efetive é importante que serviços e instituições atuem de forma articulada e integrada (BRASIL, 2011c). No âmbito da assistência, é fundamental que os serviços atuem de forma intersetorial e que definam fluxos de atendimento compatíveis com as realidades locais.

No tocante à intersetorialidade, há a necessidade de ruptura com o modelo ‘tradicional’ de gestão pública que tende à departamentalização, à desarticulação e à setorização das ações e das políticas públicas. Outras medidas são necessárias em resposta a esse problema, de caráter intersetorial, como fortalecer as Redes de Atenção e Proteção às Pessoas em Situação de Violência, tendo como referência os Núcleos de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde, 56 lócus de gestão intersetorial, ao qual cabe o papel de articulação desta rede (BRASIL, 2011c).

As ações devem ser orientadas pela construção de um fluxo, sendo articuladas e seguidas pela notificação de violência contra a mulher, através da ficha de notificação, com o encaminhamento da pessoa para a rede de atenção à saúde e aos demais serviços que compõem a rede de cuidado e proteção, visando à cessação desse ciclo. As informações levantadas destas notificações devem servir para auxiliar em novas políticas públicas nesse sentido, mas tendo como prioridade a proteção das mulheres de novos episódios de violência e da mortalidade (BRASIL, 2011c).

Diante do exposto, pode-se depreender que a rede de atendimento se refere ao conjunto de ações e serviços de diferentes setores (em especial, da assistência social, da justiça, da segurança pública e da saúde), que visam à ampliação e à melhoria da qualidade do atendimento, à identificação e ao encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência e à integralidade e à humanização do atendimento (BRASIL, 2011c).

Assim, a rede de atendimento às mulheres faz parte da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, na qual contempla o eixo da “assistência” que está previsto na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (BRASIL, 2011c). A rede de atendimento as está composta em quatro principais setores e áreas, são eles: saúde, justiça,

segurança pública e assistência social, sendo composta por duas principais categorias de serviços (BRASIL, 2011c):

- serviços não-especializados de atendimento à mulher: em geral, constituem a porta de entrada da mulher na rede (a saber, hospitais gerais, serviços de atenção básica, programa saúde da família, delegacias comuns, Polícia Militar, Polícia Federal, Centros de Referência de Assistência Social/CRAS, Centros de Referência Especializados de Assistência Social/CREAS, Ministério Público, defensorias públicas);

- serviços especializados de atendimento à mulher: aqueles que atendem exclusivamente a mulheres e que possuem expertise no tema da violência contra as mulheres. Relativos aos serviços especializados, a rede de atendimento é composta por: Centros de Atendimento à Mulher em situação de violência (Centros de Referência de Atendimento à Mulher, Núcleos de Atendimento à Mulher em situação de Violência, Centros Integrados da Mulher), Casas Abrigo, Casas de Acolhimento Provisório (Casas-dePassagem), Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (Postos ou Seções da Polícia de Atendimento à Mulher), Núcleos da Mulher nas Defensorias Públicas, Promotorias Especializadas, Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, Ouvidoria da Mulher, Serviços de saúde voltados para o atendimento aos casos de violência sexual e doméstica, Posto de Atendimento Humanizado nos aeroportos (BRASIL, 2011c).

A Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 , é um serviço oferecido pelo MDH, de utilidade pública, gratuito, funciona 24 horas todos os dias, incluindo feriados e fins de semana, que pode ser utilizado por mulheres de todo o país, sendo um importante avanço no tocante à divulgação dos serviços da rede de atendimento e à garantia de acesso das mulheres à rede (MDH, 2018; BRASIL, 2011a).

No que tange o Estado do Amazonas, principalmente referente a cidade de Manaus, a rede de atendimento e enfrentamento possui divisão a partir do índice populacional do IBGE Conforme o quadro abaixo:

Quadro 2: Rede de serviços especializados e Não-Especializados

REDE DE ATENDIMENTO NÃO ESPECIALIZADO			
UNIDADES HOPITALARES		UNIDADES POLICIAIS	
AMAZONAS	MANAUS	AMAZONAS	MANAUS
85	12	54	30
CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(CRAS)		CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(CREAS)	
AMAZONAS	MANAUS	AMAZONAS	MANAUS

90	20	34	4
MINISTÉRIO PÚBLICO		DEFENSORIAS PÚBLICAS	
AMAZONAS	MANAUS	AMAZONAS	MANAUS
1	1	1	1
REDE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO			
CENTROS DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA		CASAS ABRIGO	
AMAZONAS	MANAUS	AMAZONAS	MANAUS
1	1	2	2
CASAS DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO (CASAS-DE PASSAGEM),		DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DE ATENDIMENTO À MULHER	
AMAZONAS	MANAUS	AMAZONAS	MANAUS
1	1	14	3
NÚCLEOS DA MULHER NAS DEFENSORIAS PÚBLICAS		PROMOTORIAS ESPECIALIZADAS	
AMAZONAS	MANAUS	AMAZONAS	MANAUS
1	1	6	6
JUIZADOS ESPECIAIS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER		SERVIÇO DE APOIO EMERGENCIAL À MULHER (SAPEM)	
AMAZONAS	MANAUS	AMAZONAS	MANAUS
3	3	4	4

Fonte: Senado, 2022.

O quadro acima (quadro 1) caracteriza as redes de enfrentamento e de atendimento, mas ocasiona uma preocupação quanto a efetivação, pois de acordo com o censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o estado do Amazonas ocupa uma área de 1.559.159.148 km² e está dividido em 62 municípios, com uma população total de 3.483.985. Deste número, 2.755.490 pessoas vivem em áreas urbanas, enquanto 728.485 vivem em áreas rurais.

As especificidades do território do Estado do Amazonas apresentam fragilidades na prestação dos serviços sócio assistenciais, seja pela suas vastas áreas de florestas e rios que dificultam a circulação, seja a diversidade de povos indígenas e não indígenas e o alcance das políticas públicas as demandas particulares de cada povos, colocando uma série de desafios para a efetivação dos direitos sociais, políticos, econômicos ou culturais.

De acordo com Chaves (2014) o Estado do Amazonas ainda esconde outras realidades, tais como a crescente segregação de sua população, a pobreza e a exclusão social como resultado das mudanças socioeconômicas causadas pela localização da região as margens do rio.

Ao centralizar os serviços principalmente na capital Manaus, o Estado gera demandas ainda maiores aos serviços e aponta que há a focalização das ações de enfrentamento da violência contra a mulher. Neste sentido, esta pesquisa centraliza-se na cidade de Manaus, e essas demandas podem ser descritas na fala da assistente social e da delegada:

Ao todo somos 03 profissionais - 02 assistentes sociais e 01 psicóloga que correspondem ao setor psicossocial dos 3 juizados. Atendemos toda a cidade de Manaus (os processos são distribuídos para 3 juizados especializados, através de sorteio). A chegada das mulheres, a equipe multidisciplinar, o setor de serviço social e psicologia, ela chega através do grupo Maria, através de um trabalho que nós fazemos de forma coletiva, para que elas possam ser orientadas, o objetivo desse projeto, que começou como um projeto, mas faz parte das nossas atividades, é proporcionar essas orientações em relação a violência doméstica, sobre as informações do processo desde o momento que ela registra na delegacia, como funciona esse tramite todo dentro do juizado, quais são os direitos que ela tem a partir dali, quais os dispositivos de segurança que ela pode acionar em caso de risco ou em caso de descumprimento de medida protetiva, nós trabalhamos forma de violência, enfim, são varias orientações que nós oferecemos de rede de apoio, onde ela busca orientação para tal situação, enfim, e a partir daí nós realizamos atendimento individuais, os atendimentos após essa parte coletiva/grupo, nós fazemos os atendimentos individuais para fazer as intervenções específicas, da individualidade de cada pessoa. (Assistente social do 2º Juizado Especializado no Combate a Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, 2022).

Tem pessoas que têm várias teorias quanto a lei Maria da Penha, eu uso exatamente como a lei fala, então as mulheres, sejam nascidas ou mulheres trans, terão um aparo. Olha, nossas ações, começa com a abertura 24 horas por dia. Vem sendo a única delegacia de Manaus que fica aberto 24 horas no combate à violência doméstica. Tendo 24 horas por dia, investigadores, escrivães e delegados como, aqui é a porta de entrada para toda a rede pública. De políticas do combate à violência doméstica. E aqui quanto delegacia, fazemos o registro do boletim de ocorrência. Ouvimos ela no inquérito. Se fazemos o corpo de delito, quantos requisições periciais. Também é solicitado como medidas protetivas, para ver a processo em segunda mão, nós também fazemos com que os autores tomem ciência das medidas protetivas que eles não tomaram por meio judicial. Então já começa o serviço, representamos pela questão preventiva, como mandado de busca e apreensão, como buscas e pertences pessoais das pessoas, filhos menores. Inclusive, levamos a vítima para um lugar que ela ache seguro ou para a casa abrir a porta de entrada para conseguir a casa. Uma questão é que só temos mais 2 delegacias, né? Mas a maioria recorre aqui. Porque, queira ou não, a delegacia mais famosa, por ser 24 horas é a nossa, muitas mulheres ainda por mais eventos que a gente faça, quando tem conflitos não sabe que existe uma delegacia da mulher próximo a elas, mas às vezes a gente abre para elas também a disposição (Delegada, 2022).

Por meio da fala da assistente social é retratada a grande preocupação referente aos recursos humanos na prestação dos serviços de enfrentamento a violência contra mulher, principalmente ao centralizar diversos casos divididos entre a capital Manaus e os demais municípios do Estado do Amazonas em apenas três juizados especializados e por possuir apenas um grupo psicossocial que atenda os três juizados. A ausência de profissionais especializados para atender as demandas do Estado, impossibilitam o cumprimento das atividades de forma orientada, considerando o pequeno quantitativo de servidores e pautando-se principalmente na aquisição de mais estagiários do que profissionais.

Ao comparar o quantitativo demandado aos juizados especializados deve-se questionar também aos serviços prestados pelas delegacias especializadas, principalmente ao caracterizar a fala da delegada em que a delegacia possui atendimento 24 horas por dia, sendo o quantitativo

de policiais atuantes nela inferior a grande demanda das mulheres da região e das demais mulheres da cidade de Manaus. Principalmente ao considerar o quantitativo de atividades desenvolvidas como: solicitação de medidas protetivas, ações preventivas através de busca e apreensão, requisições periciais, registros de boletim de ocorrência, notificação das medidas protetivas ao agressor, atendimento presencial das rondas em caso de solicitação ou denúncias de agressão no local, acompanhamento de segurança das mulheres com medidas protetivas de urgência e atendimento imediato das mulheres que solicitam apoio através do aplicativo “alerta mulher”.

As falas da assistente social e da delegada evidenciam a focalização das políticas de enfrentamento a violência contra mulher e principalmente as contradições que permeiam o ambiente institucional e principalmente do direito da mulher. As contradições que permeiam as relações entre os gêneros e os direitos das mulheres requer discussões e intervenção do Serviço Social.

De modo emblemático, esse percurso oportuniza uma maior compreensão sobre as dimensões das violências de gênero e uma percepção de que após a efetivação da Lei Maria da Penha, a inserção e intervenção do Serviço Social nas políticas para as mulheres ocorre notoriamente em diferentes espaços, cuja as demandas, discussões e produções, cada vez mais, são legitimadas na transversalidade das políticas públicas, reverberando a ampliação do debate nos campos de formação e exercício profissionais.

Considerando que o Código de Ética da/o Assistente Social traz, dentre seus princípios, a pluralidade teórica, entendemos que as epistemologias feministas contemplam rotas de possibilidades para teorizar e promover práxis transformadoras de profissionais e pesquisadoras/es do Serviço Social, ante as questões das violências

Para Nogueira Neto (2005, p. 10), as discussões sobre esses conceitos percorrem uma particularidade também polêmica, que trata da cidadania no tocante às desigualdades que muitas vezes são confundidas pelo totalitarismo e que geram preconceitos e discriminações diante das diferenças, o direito de igualdade perante a lei pode ser desvirtuado por interesses particulares de grupos dominantes que ditaram a forma de acesso às políticas de estado.

Outro reflexo corresponde ao orçamento repassado para o combate à violência contra a mulher para 2020 e 2021 é o menor desde o início da gestão Bolsonaro. Segundo a nota técnica emitida pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC, 2022) apontou que o orçamento do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos para o combate nesses anos foram de 132,5 milhões no ano de 2020 e R\$ 89 milhões em 2021. Inclusive, na pandemia no auge, o

governo deixou sem utilização 70% do recurso voltado ao enfrentamento da violência contra as mulheres. Um total de R\$ 93,6 milhões não chegou aos estados e municípios para financiar a rede de atendimento às mulheres.

Está problemática também caracteriza que a partir da instauração da pandemia foi registrado uma queda de 9,6% das agressões contra a mulher, mas em contrapartida houve o aumento de 3,8% (147.379 chamados) no dique 190, além do crescimento de 2% (649 casos) (IPEA,2021). A política de enfrentamento aos casos de violência contra as mulheres no contexto pandêmico na cidade de Manaus, no período de março de 2020 a março de 2021 será melhor tratado no próximo tópico.

3.3. Ações de Enfrentamento no contexto pandêmico

No Brasil, há 14.796 casos de violência doméstica cometidas em 58% das vezes por namorados e maridos, atuais ou ex-parceiros. No caso do feminicídio foram registradas 15.925 notícias, com 95% dos assassinos sendo maridos, namorados ou ex-companheiros (IPEA, 2018). Os dados evidenciam que abordar a violência de gênero no cenário contemporâneo não está ultrapassado visto que esta prática predatória ainda está presente na sociedade mundial, principalmente no Brasil. Entre os estados brasileiros que liberaram dados das secretarias de segurança pública, foram identificados nos registros um aumento de 54% nos casos de violência contra às mulheres. (IPEA 2020).

Analisar a violência em um período pandêmico requereu compreender os impactos sociais e a atuação por parte do Estado, pois este contexto evidenciou as crises agudas dos aparelhos estatais que já estavam sendo vivenciadas, acirrando as expressões da questão social, como as precarizações das condições de trabalho, o aumento da taxa de desemprego, insegurança e instabilidade de empregos, redução de salários, aumento do trabalho informal e terceirizados, assédios e adoecimentos (YAZBEK; RAICHELIS, SANT'ANA, 2020).

Na última semana de março de 2020, o número de denúncias avançou quase 18% na mesma base de comparação ao ano anterior. O levantamento feito pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública-FBSP (2021) em parceria com a empresa Decode, a pedido do Banco Mundial revelou um aumento de 431% em relatos de brigas de casal por vizinhos em redes sociais entre fevereiro e abril de 2020. Além das brigas foram analisados que os casos de feminicídio aumentaram 22,2% de março para abril (FBSP, 2021).

Desta maneira, o reconhecimento da violência de gênero enquanto uma expressão da violência estrutural enraizada desde a formação da sociedade brasileira e intensificada pelo capitalismo, possibilita compreender as suas manifestações multifacetadas em diferentes contextos históricos.

As dimensões da violência são baseadas na Lei nº 11.340 de 2006 que caracteriza cinco tipificações: física, psicológica, sexual, patrimonial e a moral. Para Chauí (1985), as práticas das dimensões da violência ocorrem pelo processo de coisificação da mulher, que ocorre em caminho oposto da ética. Para a autora a ética é quando o indivíduo é dotado de consciência e razão, estando livre para escolher e responder por suas escolhas, quando um ser se considera em posição maior e impõe as suas escolhas por meio da relação de força.

A intensa luta dos movimentos feministas e de vários movimentos de mulheres, proporcionaram e proporcionam diversos debates e lutas para pôr fim às situações de violência vivenciada por mulheres, exigindo do Estado ações, política públicas, leis que protejam e defendam os direitos das mulheres. Este projeto revestiu-se de análise teórica a medida em que discute a mulher como protagonista e o Estado enquanto gestor de políticas públicas.

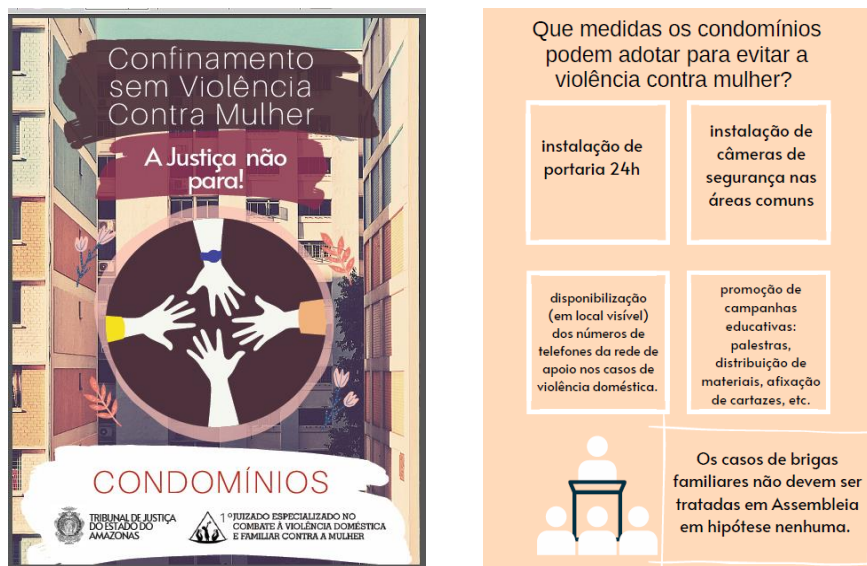
Neste sentido, com a política de enfrentamento a violência de gênero, a partir da premissa do compromisso de intervenção e das reivindicações pelos movimentos sociais desenvolveu o a campanha #SalveUmaMulher no ano de 2018, mas que retornou durante o período pandêmico, objetivando enfrentar a violência contra a mulher. As ações visavam conscientizar para a responsabilidade de todos na promoção dos direitos, em especial os profissionais que lidam com mulheres todos os dias, como os do campo da beleza.

A Lei Maria da Penha (LMP) e seus desdobramentos com a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres/Presidência da República foram ampliadas diante da dimensão do problema da violência doméstica, tanto em termos do alto número de mulheres atingidas quanto das consequências psíquicas, sociais e econômicas.

No que se refere ao processo, ao julgamento e à execução das causas cíveis e criminais decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, a lei preconiza que serão aplicadas as normas dos Códigos de Processo Penal e Processo Civil e da legislação específica relativa à criança, ao adolescente e ao idoso que não conflitarem com o estabelecido nesta Lei (BRASIL, 2006a). Ainda, traz como avanços a proibição da aplicação de penas pecuniárias aos autores de violência, sendo a pena imputada ao autor de violência que poderia ser de até 1 ano, passando assim para até 3 anos (BRASIL, 2011a).

Além de serem desenvolvidas campanhas para síndicos de condomínios, com cartilhas informativas pelo 1º Juizado Especializado no Combate a Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher no segundo semestre de 2020, conforme demonstrado na figura 05, por meio da Cartilha Informativa do Tribunal de Justiça do Amazonas.

Figura 5: Cartilha informativa do TJAM distribuído nos condomínios de Manaus durante a pandemia do covid-19



Fonte: TJAM, 2020.

Além desta, foram desenvolvidos informativos como o Projeto Ronda Maria da Penha que atua como mecanismo de defesa no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. Atendendo todos os bairros da cidade através do número de telefone e Whatsapp: (92) 98842-2258. Foram reforçados e divulgados também o aplicativo “ALERTA MULHER” desenvolvido para atender mulheres com medidas protetivas para contar com o monitoramento por GPS e garantir atendimento imediato. Entretanto o aplicativo só podia ser validado na Delegacia, que durante a pandemia passou a maior parte do tempo fechada.

Foi também disponibilizado a Central de Atendimento à Mulher pelo número 180, de forma gratuita e confidencial, para registrar a ocorrência que funciona 24 horas. Outro mecanismo foi o uso do sinal “X” feito com batom vermelho (ou qualquer outro material), figura (06), na palma da mão ou em um pedaço de papel, permitindo que mulheres vítimas de violência doméstica, pudessem ser acolhidas e tivessem condições de acionar a Polícia Militar.

Figura 6: Campanha de enfrentamento a Violência contra a mulher durante a pandemia do Covid-19

Sinal Vermelho para a Violência Doméstica



Fonte: Senado, 2020.

Mas a forma que as ações foram desenvolvidas não ocorreu de maneira sincronizada e assertiva, conforme descreve a assistente social do 2º Juizado:

Com a pandemia, buscamos fazer uma cartilha com todas essas orientações, o que a gente mais ou menos trazia no grupo, tentamos resumir em uma cartilha, e aí, quando nós realizamos o primeiro contato com essa mulher pelo telefone que constava no processo, esse primeiro contato, ele era como eu falei, como todo cuidado para saber se ela estava só, para ver se alguma outra pessoa atendia o telefone, e aí, a gente encaminhava via WhatsApp um link para ela responder um questionário, era um questionário bem simples, com o nome, assim, umas perguntas bem básicas para que a gente soubesse o melhor horário para realizar o atendimento dela, a forma, se era por contato telefônico, se era por chamada de vídeo, ela escolhia também essa forma e tinha lá outras questões para ela responder, mas principalmente era para gente entender um pouquinho o contexto que ela estava vivendo, a gente pedia para ela responder um pequeno texto da situação e essa questão do horário do atendimento, então foi mais ou menos assim que iniciamos.

Conforme ela ia respondendo os profissionais ia entrando em contato dentro daquele horário, agendava dentro daquele horário que ela tinha dito, por exemplo, nós colocávamos lá período da manhã de oito as dez, de dez as doze, de quatorze as dezesseis, de dezesseis as dezoito, então a gente colocava dentro desses horários, e aí ela se manifestava lá respondendo e nós entrávamos em contato, agendávamos o dia para que ela pudesse receber o contato telefônico e aí sim o atendimento era realizado, e aí com tempo fazendo esse trabalho dessa maneira individual, a gente encontrou uma forma de tentar esse mesmo grupo que nós fazíamos presencial de forma virtual, e aí nós convidávamos elas através do WhatsApp, e colocávamos o link pelo aplicativo google meet e aí começamos a fazer algumas orientações, aí começamos a fazer essa atividade também em grupo, além do atendimento individual, nós pra tentar contemplar essas orientações que eram muitas orientações, então o atendimento por telefone individual acabava ficando muito demorado, porque tinha muitas orientações a serem passada para elas a gente acabou tentando fazer essa atividade em grupo e aí funcionou também legal, elas aderiram e passamos a fazer também uma roda de conversa em grupo, uma roda de conversa sobre auto cuidado, já que envolvia esse processo de algumas estarem juntas ainda com os agressores, e mesmo aquelas que não estavam mais, mas por estarem nessa situação de isolamento também tiveram muitas questões emocionais, enfim, então a gente encontrou uma outra estratégia de trabalho que foi a roda de conversa e aí era feito junto com a psicologia realizando esse trabalho coletivo, que funcionou como um espécie de apoio para as mulheres, entre elas, ali a toda de conversa era aberto o diálogo para elas se manifestarem, contarem suas histórias, e aí, dentro dessa perspectiva, dessa metodologia elas se apoiavam, então assim, foi algo bem positivo e bem participativo, elas participavam muito e só que era só uma atividade mesmo, era uma vez só e elas as vezes queriam que continuasse, queriam que tivessem outras, e aí, a gente está pensando em outras alternativas de trabalho para dar continuidade para que sejam mais vezes dessa atividade em grupo (Assistente social do 2º Juizado Especializado no Combate a Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, 2022).

Ao analisar a fala da assistente social gera um questionamento nas formas de acesso aos serviços ofertados pelo Tribunal de Justiça do Amazonas via remoto ao apontar as fragilidades de inclusão das mulheres em situação de vulnerabilidade social. Pois, compreende-se que a forma de ações desenvolvidas durante o contexto da pandemia do covid-19 não ocorreu igualmente e tornou-se desafiador ao contatar as mulheres em situação de violência principalmente por elas estarem em convívio com seus agressores devido ao isolamento social.

Mas se foi a única alternativa encontrada pelo Estado, ela ocorreu de forma eficaz? Reformulando o questionamento, ela foi capaz de atender a alta demanda de serviços que já ocorria antes do período pandêmico e que se intensificou ainda mais durante o contexto de pandemia? Os serviços ofertados durante este contexto foram de qualidade? Cabe analisar também que apesar de estarmos inserido em uma sociedade avançada tecnologicamente, os seus acessos a essas tecnologias são excludentes e desiguais, incluindo neste contexto a sobrecarga do trabalho aos servidores públicos e no adoecimento psíquico e físico dos mesmos.

Nesse sentido, cabe destacar que sendo uma norma jurídica, a previsão de criação de serviços especializados imputa responsabilidade aos governos (em especial, estaduais e municipais). Assim, implantações de políticas públicas de enfrentamento formalizam a necessidade de uma rede articulada e intersetorial de atendimento que abarque a complexidade do fenômeno da violência doméstica e familiar.

Referente as ações da delegacia da Mulher temos as seguintes atividades:

Temos o alerta mulher como meio destaque, ele é colocado no celular para assisti-la 24 horas por dia, também temos como porta de entrada os serviços da ronda Maria da Penha para fiscalizar e fazer visita as vítimas. Aquelas mulheres que estão em risco de vida que a gente percebe que estão totalmente nervosas ou estão sendo ameaçadas. A gente já indica que coloca no seu telefone para ela se sentir mais seguro e poder usar na hora que o rapaz chegar perto dela, se o agressor chegar perto dela aperta o botão, mesmo que a tela esteja bloqueada.

Utilizamos muito o Instagram, dando entrevistas, muito na mídia da PC informando que a senha não está fechada. E foi assim que a gente conseguiu trazer mais e mais vítimas desse período, que é o melhor pronunciamento.

A fala da delegada sobre os serviços oferecidos durante o contexto pandêmico apresentam a necessidade de analisar algumas características: a primeira se refere a indicação de instalação do aplicativo “alerta mulher”, foi generalizada, partindo do princípio que todas as mulheres que efetuam a denúncia possuem acesso aos meios de comunicação próprio, ou seja, possuem aparelhos ou dispositivos celulares. Mas se compararmos com as falas da assistente social o Tribunal de justiça do Amazonas, descritas na página 94, deste estudo, encontramos as contradições: primeiro se a delegacia especializada é a porta de entrada das mulheres a rede de enfrentamento a violência contra mulher e este serviço foi executado por meio de mensagens

ou ligações pelo celular, como aquelas mulheres que não tinham o dispositivo próprio puderam ser assistidas; segundo além de não possuir o equipamento necessário para contatar a delegacia, as mulheres em sua maioria, estavam sobre o convívio contínuo com seus agressores, e em caso de violência contavam com os dispositivos eletrônicos de amigos e parentes para acionar a rede, o que no momento da pandemia, não podia acontecer, em virtude do isolamento.

E aprofundando ainda mais, questiona-se a utilização de redes sociais por parte da delegacia, visto que são contínuas as campanhas nas mídias referente à coibição e enfrentamento a violência contra mulher, contudo ainda vemos inúmeras mulheres sem o conhecimento pleno de seus direitos. Para as mulheres que vivenciam além da violência física, sexual, há as dimensões da violência patrimonial, moral e psicológica onde o agressor se apropria dos bens, como o caso dos aparelhos de celular, impedindo que as mulheres possam acionar os serviços para sua proteção.

É preciso frisar que as propostas de serviços de atendimento as mulheres em situação de violência durante a pandemia, como as apresentadas neste estudo, deu conta de atender uma parcela da sociedade, visto a grande maioria das mulheres estarem em situação de vulnerabilidade social, sem acesso a equipamentos mínimos necessários, como a exemplo de um aparelho de celular. É preciso reconhecer que a violência de gênero possui vínculos intrínsecos fundado na lógica patriarcal, no sistema capitalista e sexista que sempre esteve presente rodeando a realidade da mulher enquanto ser social, enquanto sujeito histórico e que suas particularidades multifacetam a violência em diversos contextos sócio-históricos perpetuados na atualidade.

Como retratados pelas mulheres representantes do Fórum XXX, no capítulo 02, as necessidades das mulheres para além de um atendimento digno para o combate as diversas dimensões da violência, estavam centradas nas necessidades básicas de alimentação de si e de seus familiares, de materiais básicos para higiene pessoal, para tanto foram alteradas as rotas dos trabalhos projetados pelo Fórum para dar o mínimo de condições de sobrevivências as mulheres.

Os dados do primeiro capítulo também evidenciam como para além de uma organização da rede de enfrentamento à violência contra mulheres, faltaram ações efetivas para o correto registro das violências sofridas pelas mulheres, para que as políticas públicas pudessem corresponder ao cenário que se desenhava naquele momento e para que servisse de elementos para se pensar em novas formas de atuação em situações semelhantes como as vividas pela pandemia da Covid-19.

Fechamos este capítulo evidenciando que as mulheres vítimas de violência ficaram aquém dos seus direitos ao acesso às políticas públicas e as redes de enfrentamento à violência, não porque não houve compromisso dos profissionais em buscar estratégias das mais diversas para este atendimento, mas é porque faltaram recursos humanos nas instituições que já estavam sucateadas, os profissionais da segurança pública também adoeceram física e mentalmente e faltaram acesso das mulheres aos equipamentos, dispositivos móveis para o pedido de socorro. Os dados indicam que o atendimento as mulheres em situação de violência continuam perpetuando um modelo de sociedade desigual, patriarcal e desumano.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa pesquisa se propôs a analisar a política de enfrentamento da violência de gênero na cidade de Manaus durante o período de março de 2020 a março de 2021 e para isto traçou um percurso de desconstruir a lógica de compreensão da violência de gênero na sociedade brasileira. Foram analisadas ainda as medidas adotadas pelo Estado do Amazonas no enfrentamento da violência de gênero na cidade de Manaus, no período da pandemia do novo coronavírus.

Analisar a violência contra as mulheres em um período pandêmico requereu compreender os impactos econômicos, sociais e a atuação do Estado e Fórum Permanente de Mulheres diante de uma situação de calamidade pública, não só em virtude da propagação da doença, mas do acirramento das mazelas sociais, com o agravamento das taxas de desemprego, da insegurança alimentar, das dificuldades de acessos as políticas públicas e saúde e os reflexos da ausência do saneamento básico nos combates as doenças, no caso específico deste estudo da Covid-19.

Foram muitos os desafios para a elaboração desta dissertação, tanto para o processo de orientação que ocorreu quase que 100% remoto, quanto para o processo de coleta de dados, em virtude das restrições para o desenvolvimento de pesquisa de forma presencial. Todo o cenário da pandemia nos ensinou a buscar estratégias para a elaboração de pesquisas científicas, para a escrita do referencial teórico que dependeu de artigos, dissertação, teses e livros virtuais, e para o processo de coleta e análise de dados que tiveram que se reinventar.

Vivenciamos um contexto de incertezas, devido as novas medidas adotadas pelo Comitê de Ética ao abordar a pesquisa no contexto da pandemia do Covid-19, até mesmo os protocolos de análise e aprovação foram modificados. Entre as recomendações o processo de coleta de dados por meio das entrevistas deveria ser realizado de forma remota, por meio das redes sociais e googleforms, e no caso das presenciais, seguindo todo protocolo de biossegurança da UFAM e da Instituição pesquisada. Tudo isto com objetivo de preservar vidas e produzir ciência.

Em relação as nossas considerações finais temos a destacar no primeiro objetivo deste estudo, os agravos gerados pela pandemia do novo coronavírus no que tange a violência contra as mulheres na cidade de Manaus. Foram analisados os dados disponibilizados pelas plataformas do Estado. Observou-se neste processo de observação e análise a volatilidade dos

dados e a diversificação de medidas restritivas de contenção do vírus, visto ainda se tratar de um contexto desconhecido e a inexperience das Instituições estatais lidarem com uma doença tão impactante e avassaladora.

Observamos nas plataformas pesquisadas a falta de transparência e atualização dos dados apresentados pelos aparelhos estatais, estes não condizem com a realidade de violência sofrida pelas mulheres. E esta falta de fidelidade os dados colocam em xeque a efetividade das políticas públicas, visto ser por meio dos dados estatísticos e qualitativos que tais políticas são pensadas e buscadas estratégias para resolutibilidade dos problemas sociais.

Ao analisar os dados referente a violência contra a mulher foi desafiador identificar as fragilidades apresentadas pela divulgação por parte da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas, principalmente ao considerar a falta de confiabilidade em tais dados. As fragilidades identificadas ocorrem em virtude de alterações e erros graves no apontamento das denúncias e no registro dos casos, cujos dados são cruciais para constituir em propostas para o avanço das políticas públicas.

A violência de gênero está relacionada e contextualizada nas relações de gênero que uma sociedade patriarcal produz e reproduz com modos de hierarquização naturalizada por meio de sexo e que essa se reafirma no sistema capitalista. O aparelhos estatais quando não apresentam dados que refletem a realidade, tendem a reproduzir uma lógica societal forjada pela tríade capital, racismo e patriarcado, impondo as mulheres padrões machistas e desiguais que não mais cabem na realidade do cenário contemporâneo.

Quando nos remetemos as análises da atuação dos movimentos sociais e suas lutas em propor políticas e mecanismos para o combate a violência contra as mulheres, tem-se destaque neste estudo o Fórum Permanente de Mulheres que unifica em um coletivo de 42 movimentos representativos de mulheres negras, trans, lésbicas e cisgênero.

No período da pandemia e mais especificamente na escala temporal de coleta de dados desta pesquisa, o FPM atuou para além das lutas e resistências por meio das redes sociais. Foi necessário o coletivo também se ressignificar e compreender que as necessidades das mulheres, estavam para além de criar grupos de formações e debates sobre o feminismo e seus direitos, estavam com a necessidade preeminente de se alimentar e alimentar seus familiares. Tinham a necessidade de colocar comida na mesa, durante um período em que o isolamento era a única forma de sobrevivência e não havia meios de obter uma renda monetária. O coletivo de mulheres do FPM também atuou dando apoio as mulheres para que buscassem mecanismos

para lidar com a violência contra mulheres em suas casas, onde estavam aprisionadas com seus agressores, em virtude da pandemia.

As ações executadas pelos movimentos de mulheres e movimentos feministas focaram na luta constante da mulher pela sobrevivência, em virtude de um momento particular em que o Estado esteve mais ausente, quando se fala das políticas de enfrentamento da violência contra as mulheres, caracterizado pelos cortes orçamentários na sociedade brasileira, em especial destaque nos orçamentos direcionados para as políticas de enfrentamento a violência contra as mulheres.

Para finalizar a pesquisa evidenciou a atuação do Estado para o enfrentamento da violência de gênero na cidade de Manaus. Foram identificadas fragilidades e rupturas em relação aos serviços prestados pela rede de enfrentamento a violência de gênero que tiveram durante a pandemia da Covid-19 seus serviços interrompidos para atendimento presencial, sendo ofertados os serviços remotos.

Os dados indicaram as fragilidades na prestação dos serviços da rede de enfrentamento, via remoto. Primeiro porque foram necessários que a pequena equipe atuante nas redes de enfrentamento tanto na Secretaria Executiva de Políticas para Mulheres quanto na Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher se adaptassem para a prestação de serviços remotos, por meio de redes sociais como lives, mensagens do whatsapp; segundo as mulheres em situação de violência em sua maioria encontram-se em situação de vulnerabilidade, sem acesso aos dispositivos móveis, o quando os tem, sem acesso a internet; como terceiro ponto as mulheres vivem com seus agressores, o que dificulta o mínimo de intimidade para pedir socorro; e por fim, mas não menos importante foi o adoecimento dos profissionais das redes de atendimento, tanto física quanto psicologicamente, o que colocou ainda mais em risco os atendimentos.

Vale destacar ainda o estado de sucateamento das políticas de enfrentamento a violência contra as mulheres, a focalização e fragmentação dos serviços, a desarticulação entre as áreas atuantes na rede de enfrentamento, e quanto estas políticas pouco coibem e enfrentam as diversas formas de violência, mas em sumula produzem e reproduzem o contexto da violência. Esta dinâmica de desarticulação silencia e dificulta as mulheres o acesso aos serviços da rede de enfrentamento, principalmente por estar centralizadas na capital e segregar e isolar os casos ocorridos no interior do Amazonas.

Outros aspectos evidenciados foram os desmontes e mercantilização do sistema público de saúde, o sucateamento das estruturas hospitalares e o reflexo das PEC's referente a

manutenção, corte de recursos e principalmente na sobrecarga de trabalho para os profissionais da Saúde. As resistências por parte do Governo do Estado atingiram de forma direta o combate a Covid-19, o que resultou em mais de 7 mil mortes pela crise do oxigênio, em 14 de janeiro de 2021. Tal colapso da saúde pública ceifou vidas em nome da negligência e utilizou a população do Estado do Amazonas principalmente na cidade de Manaus como cobaias de testes antiéticos da nebulização do uso da cloroquina, a partir de ideias pseudocientífica.

Pavoneou-se no contexto da pandemia as múltiplas crises imbricadas de forma direta no modelo de produção capitalista, reprodutora de uma dinâmica de negação dos direitos humanos e que forja as diversas formas de violência contra a população negra, indígena, LGBTQIA+ e principalmente contra as mulheres.

Esta materialização da violência contra as mulheres é uma das faces do atual governo, cujos traços apresentam relações com uma direita ultraconservadora, e reforça seu poder repressivo por meio da necropolítica. Por fim, notabilizou-se que por séculos foram criados mecanismos de imposição das mulheres ao poder dos homens. Mecanismos estes simbólicos e ou materiais, reprodutores das diversas dimensões de violências que vemos ainda hoje das relações sociais de gênero. Esta pesquisa apresenta forte potencial de continuidade ao reconhecer a dinamicidade do contexto pandêmico e seus rebatimentos por um longo período da história.

REFERÊNCIAS

- ALBORNOZ, Suzana. Na condição de mulher. Santa Cruz do Sul: Faculdades Integradas de Santa Cruz do Sul, 1985.
- ALMEIDA, Suely (org), ALMEIDA, Suely Souza. Femicídio: algemas (in) visíveis do público-privado. Revinter: Rio de Janeiro, 1998.
- ÁLVAREZ, Ana de Miguel. O feminismo através da história. *Mujeres en Red: El Periódico Feminista*, 2007. Disponível em: <http://www.mujeresenred.net/spip.php?auteur17&debut_articles=20#pagination_articles>. Acesso em: 02 de agosto de 2021.
- ALVES, Cleusimar C.; ROGRUGUES, Elisangela P; VILELA, Taisa A.. S. Responsabilidade do estado enquanto provedor de políticas públicas e o serviço social: aspectos polêmicos. IN: III Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais: Expressão socioculturais da crise do capital e as implicações para a garantia dos direitos sociais para o Serviço Social. Minas Gerais: CRESS, 2013.
- ANDRADE, Priscila. A economia solidária é feminina? A política nacional de economia solidária sob o olhar de gênero. In: *Ser Social – Revista do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade de Brasília*, V.1, n.2, Brasília: Ser social: UnB, 1998.
- ANTUNES, Ricardo (org.). Riqueza e miséria do trabalho no Brasil II. São Paulo: Boitempo, 2013.
- ANTUNES, Ricardo. As formas contemporâneas de trabalho e a desconstrução dos direitos sociais. In: SILVA, M^a O da S e, YASBECK, C. Políticas públicas de trabalho e renda no Brasil contemporâneo. São Paulo: Cortez; São Luís, MA:FAPEMA, 2006.
- ANTUNES, Ricardo. O caracol e sua concha: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho. São Paulo: Boitempo / Coleção Mundo do Trabalho, 2005
- ANTUNES, Ricardo. Os Sentidos do Trabalho: Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo, Boitempo / Coleção Mundo do Trabalho, 3^a ed, 2000.
- ANTUNES, Ricardo. Adeus ao trabalho?: Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo, Cortez/Unicamp, 1995.
- ANTUNES, Ricardo. Coronavírus: o trabalho sob fogo cruzado. São Paulo: Boitempo, 2020.
- ARAÚJO, Emanuel. O teatro dos vícios: transgressão e transigência na sociedade urbana colonial. Rio de Janeiro: José Olympio, 1993. p. 362.
- ARDAILLON e DEBERT, Guita - Quando a Vítima é Mulher: Análise de Julgamentos de Crimes de Estupro, Espancamentos e Homicídios, Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM, Ministério da Justiça, Brasília, 1987.
- ARREGUI. Carola C.; RACHELIS, Raquel. O trabalho no fio da navalha: nova morfologia no Serviço Social em tempos de devastação e pandemia. São Paulo: Revista Serviço Social e Sociedade, n.140,p.134-152, jan/abr, 2021.
- ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. Feminismo para os 99%: um manifesto. São Paulo BoiTempo, 2019
- AZEVEDO, Maria Amélia – Mulheres Espancadas: A Violência Denunciada, Ed. Cortez, São Paulo, 1985.

- BANDEIRA, Lourdes. Avançar na transversalidade da perspectiva de gênero nas políticas públicas. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2005.
- BARBOSA, J. P. M., LIMA, R. C. D., MARTINS, G. B., LANNA, S. D., ANDRADE, M. A. C. (2020). Interseccionalidade e outros olhares sobre a violência contra mulheres em tempos de pandemia pela covid-19. SciELO em Perspectiva.
- BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. São Paulo: EDIÇÕES 70, 1977.
- BARTERD, Leila Linhares, HERMAN, Jacqueline. As mulheres e os direitos civis: traduzindo a legislação com a perspectiva de gênero. Rio de Janeiro: CEPIA, 1999
- BEAUVOIR, Simone. O segundo sexo: a experiência vivida. 2. ed. Trad. Sérgio Milliet. São Paulo: Difusão Européia do livro, 1967.
- BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. Política Social: Fundamentos e História. São Paulo: Cortez, 2006.
- BEHRING, Elaine e BOSCHETTI, Ivanete. Política Social: fundamentos e história. São Paulo, Cortez, (Biblioteca Básica do Serviço Social; v.2) 2006.
- BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. Política social: fundamentos e história. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- BIROLI, Flávia. Gênero neoconservadorismo e democracia: disputas e retrocessos na América Latina. 1ed. São Paulo: Boitempo, 2020.
- BLAY, Eva Alterman. Violência contra a mulher e políticas públicas. Estudos Avançados. São Paulo, v. 17, n. 49, dez. 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo>. Acesso em: 05/08/2021.
- BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. Rio de Janeiro: Campos, 1992.
- BOSCHETTI, I. Avaliação de políticas, programas e projetos sociais. In: CFESS/ABEPSS (Org.). Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
- BOURDIEU, P. A dominação masculina. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil; 2002.
- BRASIL. Coronavírus: sobe o número de ligações para canal de denúncia de violência doméstica na quarentena. Brasil: Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (ODNH), do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH); 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/marco/coronavirus-sobeo-numero-de-ligacoes-para-canal-de-denuncia-de-violencia-domestica-na-quarentena>>. Acesso em: 31/05/2021.
- BRASIL. Lei Maria da Penha: Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2016. II. ed. Brasília: Edições Câmara, 2010. 34 p.
- BRASIL. Lei Ordinária nº. 6.515 de 26 de dezembro de 1977. (Lei do Divórcio). Brasília: Diário Oficial da República Federativa do Brasil, 1977.
- BUSIN, V. M. (2015). Morra para se libertar: estigmatização e violência contra travestis. Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em Psicologia Social, Universidade São Paulo, SP.
- CALIL, Gilberto Grassi. A negação da pandemia: reflexões sobre a estratégia bolsonarista. São Paulo: Revista Serviço Social e Sociedade, n.140, p.30-47, jan/abr, 2021.
- CAMPOS, Carmen Hein. “Lei Maria da Penha – Mínima Intervenção Punitiva, Máxima Intervenção social”, in Revista Brasileira de Ciências Criminais, n. 73, 2008.

CASTELLS. Manuel. O poder da identidade. Tradução Klauss Brandini Gerhardt. Paz e Terra Vol. II, 1999, p.169.

CERQUEIRA, D. et al. Uma avaliação de impacto de política de segurança pública: o programa Estado Presente do Espírito Santo. Brasília: Ipea, fev. 2020. (Texto para Discussão, n. 2543). Disponível em: <<https://bit.ly/3a173Nt>>.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. Metodologia científica. 4 ed. São Paulo: MAKRON Books, 1996.

CHAUÍ, M. Contra a Violência, 2011

CHAUÍ, M. Convite à Filosofia. São Paulo: Ática, 2009.

CHAUÍ, M. Participando do Debate sobre Mulher e Violência. In: FRANCHETTO, B. C. M. L. V. C. E. H. M. L. Perspectivas Antropológicas da Mulher 4. São Paulo: Zahar Editores, 1985.

CHAUÍ, Marilena Participando do debate sobre mulher e violência In: Perspectivas Antropológicas da Mulher 4 - sobre mulher e violência. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

CHAUÍ, Marilena. Contra a violência. Ética, violência e racismo. Disponível online, 2007

CHAUÍ, Marilena; CARDOSO, Ruth; PAOLI, Maria Célia (orgs.). Perspectivas antropológicas da mulher. Volume 4. Rio de Janeiro: Zahar, 1985. Participando do debate sobre mulher e violência; p.25-62.

CHRISTO, Carlos Alberto. Marcas de Batom. Revista Caros Amigos, ano V, nº 54, p.16-17, setembro, 2001. Disponível em <<http://segundo.wordpress.com/2010/11/21/marcas-debatom-partei/>>. Acesso em 23 de julho de 2021.

CISNE, Mirla. Feminismo e consciência de classe no Brasil. Ed. Cortez. São Paulo. 2014.

CISNE, Mirla. SANTOS, Silvana Mara Moraes. Feminismo, diversidade sexual e serviço social. São Paulo. Cortez. 2018.

CISNE. Feminismo, luta de classes e consciência militante feminista no Brasil. Tese de conclusão de doutorado. Rio de Janeiro: UERJ, 2013.

COSTA, H. L. C. No limite do possível: As Mulheres e o Poder na Amazônia – 1840- 1930. Universidade Estadual de Campinas ESTADUAL DE CAMPINAS. Campinas. 2000.

COSTA, Marcos. A história do Brasil para quem tem pressa. Rio de Janeiro: Valentina, 2016.

COVID-19. Ministério da Saúde. Disponível: < <https://covid.saude.gov.br/>>. Acesso em: 29/05/2021.

CUNHA, Flávia. Marcas de um crime invisível. Manaus: Wega, 2014.

CUNHA, Tânia Rocha Andrade. Mulheres ricas também sofrem violência. Edições UESB, Bahia, 2007.

DEBERT, Guita.D. “As Delegacias de Defesa da Mulher: judicialização das relações sociais ou politização da justiça?” In: Mariza Corrêa e Érica Renata de Souza (orgs.), Vida em Família: uma perspectiva comparativa sobre “crimes de honra”. Campinas, SP: UNICAMP/PAGU, 2006

DEBERT, Guita; GREGORI, Maria. Violência e gênero: velhas propostas, novos dilemas. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v.23, n. 66, 2008. p.165-211. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v23n66/11.pdf>>. Acesso em: março de 2017.

DECRETO N.º 43.272. Disponível em: <https://diario.imprensaoficial.am.gov.br/portal/visualizacoes/pdf/16443/#/p:4/e:16443>

- DEMO, Pedro. Introdução à Metodologia da Ciência. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1985.
- DIAS, Maria Odila Leite da Silva. Teoria e método dos estudos feministas: perspectiva histórica e hermenêutica do cotidiano. IN: BRUSCHINI, Cristina; COSTA, Albertina de Oliveira.(Org.). Uma questão de gênero. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992.
- DIAS, Maria Odila Leite da Silva. Teoria e método dos estudos feministas: perspectiva histórica e hermenêutica do cotidiano. IN: BRUSCHINI, Cristina; COSTA, Albertina de Oliveira.(Org.). Uma questão de gênero. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992.
- DINIZ, Simone. Violência contra a mulher: estratégias e respostas do movimento feminista no Brasil (1980-2005). São Paulo, 2007. Disponível em: <<http://www.observatoriodeseguranca.org/files/simonepdf.pdf>> Acesso em: 12 jun. 2021.
- ENGELS, Friedrich. A origem da família, da propriedade privada e do estado. Trad. José Silveira Paes. 3 ed. São Paulo: Global, 1984.
- FALEIROS, V. P. Inclusão Social e Cidadania, 32ª Conferência Nacional de Serviço, 2006.
- FARAH, Marta. Gênero e políticas públicas. Revista estudos feministas, v.12, n.1, Jan/Abr, 2004, p.47-71.
- FEDERICI, S. O Ponto Zero da Revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. São Paulo: Elefante; 2019.
- FIOCRUZ. Falta de oxigênio causa mortes e revela colapso em Manaus, que já soma mais de quatro mil mortes em 2021. Disponível em: <<http://informe.ensp.fiocruz.br/noticias/50926>>. Acesso em: 29/05/2021.
- FONTES, Virgínia. O Brasil e o capital imperialismo: teoria e história. Rio de Janeiro: EPSJV/Editora UFRJ,2010.
- FOUCAULT, Michel. História da Sexualidade. A vontade de saber. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque.1ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2014.
- FOUCAULT, Michel. Microfísica do Poder. Rio de Janeiro: Graal, 2003.
- FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão. Tradução de Ligia M. Pondé Vassalo. Petrópolis: Vozes, 1993.
- FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão. Tradução de Ligia M. Pondé Vassalo. Petrópolis: Vozes, 1993.
- FRASER, Nancy. Redistribuição, Reconhecimento e Participação: por uma concepção integrada de justiça. In: SARMENTO, Daniel; IKAWA, Daniela; PIOSEVAN, Flávia. Igualdade, Diferença e Direitos Humanos. Rio de Janeiro: Ed. Lumen Juris, 2008.
- FREYRE, G. Aspectos da Influência Africana no Brasil, Cultura, ano VI, n. 23, p. 8.1976
- FREYRE, Gilberto. Casa grande e senzala. Rio de Janeiro: Maia e Schmidt, 1933.
- GARCIA, L. P.; FREITAS, L. R. S.; HÖFELMANN, D. A. Avaliação do impacto da Lei Maria da Penha sobre a mortalidade de mulheres por agressões no Brasil, 2001-2011. Epidemiologia e Serviços de Saúde, Brasília, v. 22, n. 3, jul./set. 2013. Disponível em: <<http://goo.gl/EoSQIC>>.
- GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

- GOHN, Maria da Glória. Movimentos sociais na atualidade: manifestações e categorias analíticas. In: GOHN, Maria da Glória (Org.). Movimentos sociais no início do século XXI: antigos e novos atores sociais. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2010..
- GOHN, Maria da Glória. 500 anos de lutas sociais no Brasil: movimentos sociais, ONG e terceiro setor. Mediações, Londrina, v. 5, n.1, jan-jun de 2000. (p. 11-40). Disponível em: <<http://revistas.ufpr/psicologia/article/view/5778/4214>> Acesso em: 27 de março de 2019.
- GOHN, Maria da Glória. Educação não-formal e cultura política: impactos sobre o associativismo do terceiro setor. - 3. ed. São Paulo: Cortez, 2005. (Coleção questões da nossa época).
- GRAMSCI, Antonio. Cadernos do Cárcere. 3 ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2007.
- HEILBORN, Maria Luíza. Fazendo gênero? A antropologia da mulher no Brasil. IN: BRUSCHINI, Cristina; COSTA, Albertina de Oliveira.(Org.). Uma questão de gênero. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. Raízes do Brasil. São Paulo: José Olympio, 1936.
- HOLLANDA, Heloísa Buarque de. Os estudos sobre a mulher e literatura no Brasil: uma primeira avaliação. IN: BRUSCHINI, Cristina; COSTA, Albertina de Oliveira.(Org.). Uma questão de gênero. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992.
- IAMAMOTO, M. V. A questão social no capitalismo. Temporalis, Brasília, n.3, 2001.
- IAMAMOTO, Marilda. Estado, classes trabalhadoras e política social no Brasil. (orgs) BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine Rossetti; SANTOS, Silvana Mara de Moraes; MIOTO, Regina Celia Tamaso. Política Social no Capitalismo: Tendências Contemporâneas. São Paulo: Cortez Editora. 2ª edição, 2009.
- IANNI, Octávio. Raças e Classes Sociais no Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1972.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE.2021. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>>. Acesso em: 28/05/2021.
- IPEA, 2015. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-aviolencia/pdfs/a-institucionalizacao-das-politicas-publicas-deenfrentamento-aviolencia-contra-as-mulheres-no-brasil>>. Acesso em 12 de jul de 2021.
- IPEA. Atlas da violência 2016. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Disponível em:<https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/180604_atlas_da_violencia_2016.pdf>. Acesso em 22 de mar. de 2021.
- IPEA. Atlas da violência 2017. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Disponível em:<https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/180604_atlas_da_violencia_2017.pdf>. Acesso em 22 de mar. de 2021.
- IPEA. Atlas da violência 2018. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Disponível em:<https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/180604_atlas_da_violencia_2018.pdf>. Acesso em 22 de mar. de 2021.
- IPEA. Atlas da violência 2018. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Disponível em:<https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/180604_atlas_da_violencia_2018.pdf>. Acesso em 22 de mar. de 2021.

- IZUMINO, Wânia Pasinato. Justiça e violência contra a mulher: o papel do sistema judiciário na solução de conflitos de gênero. São Paulo: Annablume, 1998.
- JUNQUEIRA, Maiz Ramos; TEJADAS, Silvia da Silva. Serviço Social e pandemia: desafios e perspectivas para a atuação no sociojurídico. São Paulo: Revista Serviço Social e Sociedade, n.140, p.101-117, jan/abr, 2021.
- KRUG, E. G. ET AL. (ORG.). Relatório Mundial sobre Violência e Saúde. Organização Mundial da Saúde. Geneva, p. 380. 2002.
- LAKATOS, E. M., MARCONI, M. A. Fundamentos de metodologia científica. 7ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- Lei n. 11340, de 07 de agosto de 2006. (2006). Cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher e outras atribuições. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm
- LERNER, Gerda. A criação do patriarcado: história da opressão das mulheres pelos homens. São Paulo: Cultrix, 2019.
- LINHARES, Maria Yedda. História Geral do Brasil. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.
- MARCONI, M. de A; LAKATOS, E.M. Metodologia científica. 5.ed. São Paulo:Atlas, 2010.
- MARQUES, E.S; MORAES, C.L; HASSELMANN, M.H; DESLANDES, S.F; REICHENHEIM, M.E. Violence against women, children, and adolescents during the COVID-19 pandemic: overview, contributing factors, and mitigating measures. Cad Saude Publica, 2020.
- MARTINS, Ana Paula; CERQUEIRA, Daniel; MATOS, Mariana. A institucionalização das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres no Brasil (versão preliminar). N.13, 2015.
- MINAYO, M. C. de S. e SOUZA, E. R. Violência e saúde como um campo de interdisciplinar de ação coletiva. História, Ciências e Saúde – Manguinhos, IV (3), pp. 513-531, fev. 1998.
- MINAYO, M. C. S. Ciência Técnica e Arte: o desafio da pesquisa social. Suely Ferreira Deslandes, Otávio Cruz Neto, Romeu Gomes e Maria de Souza Minayo(org.). Petrópolis, Vozes, Rio de Janeiro, 1995.
- MINAYO, M.C.S. Violência e saúde. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2006.
- MINAYO, M.C. de S. et al. Pesquisa social. 30. ed. Petropolis, RJ : Vozes, 2011.
- MINAYO. Violência e saúde. 20.ed. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2006.
- MONTEIRO, C. F. D. S.; SOUZA, I. E. O. Vivência da violência conjugal: fatos do cotidiano. Texto Contexto Enferm, Florianópolis, v. 16, n. 1, p. 26-31., Jan-Mar 2007.
- MONTORO, Tânia S. Brasília Mulher. Brasília, UnB/Departamento de Comunicação, 1987. Tese de mestrado. (mimeo)
- NASCIMENTO, Abdias do. O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado. São Paulo: Perspectivas, 2016.
- NETTO, José Paulo. Ditadura e serviço social: uma análise do serviço social no Brasil pós – 64. 8ed. São Paulo: Cortez, 2005.
- NETTO, José Paulo. Introdução ao Estudo de Marx. São Paulo: Expressão Popular, 2011.
- NETTO, José Paulo. O que é marxismo. São Paulo: Brasiliense, 2006.

OBSERVE- Observatório Lei Maria da Penha. PROJETO: CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DA LEI 11.340/2006 – LEI MARIA DA PENHA. Salvador, 2009.

OMS. Organização Mundial da Saúde. Covid-19. Disponível em: <<https://covid19.who.int/>>. Acesso em: 29/05/2021.

ONU Mulheres Brasil. Gênero e COVID-19 na América Latina e no Caribe. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/covid-19/>. Acesso em: 18 de junho de 2020.

ONU Mulheres Brasil. Gênero e COVID-19 na América Latina e no Caribe. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/covid-19/>. Acesso em: 18 de junho de 2020.

ONU-Organização das Nações Unidas. Covid-19. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/covid-19/>. Acesso em: 05 de janeiro de 2021.

OPAS. Organização Pan-Americana da Saúde. Folha informativa Covid-19. Disponível em: <<https://www.paho.org/pt/brasil>>. Acesso em: 29/05/2021.

Organization World Health (WHO). COVID-19 and violence against women: what the health sector/system can do [Internet]. Genebra: WHO;2020 [cited 2020 May 21]. Available from: <https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/331699/WHO-SRH20.04-eng.pdf>

PARIZZOTO, Natalia Regina. Violência doméstica de gênero e mediação de conflitos: a reatualização do conservadorismo. Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n.132, p.287-305, mai/ago, 2018.

PASINATO, Wânia. “Violência contra a mulher no Brasil: acesso à Justiça e construção da cidadania de gênero.” Centro de Estudos Sociais. Artigo apresentado ao VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais, em Coimbra. Setembro de 2004.

PASINATO, Wânia. Estudo de Caso sobre os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e a Rede de Serviços para Atendimento de Mulheres em Situação de Violência em Cuiabá, Mato Grosso. 2008. (Relatório de pesquisa).

PASINATO, Wânia; SANTOS, Cecília MacDowell. Mapeamento das Delegacias da Mulher no Brasil. Núcleo de Estudos de Gênero Pagu. Campinas: PAGU/UNICAMP, 2008. 38p.

PEREIRA, P. A.P. Política Social e Democracia. 2. ed. Rio de Janeiro: Cortez, 2002.

PEREIRA, P. Política Social: temas & questões. São Paulo: Cortez, 2008.

PINTO, Celi Regina J. Uma história do feminismo no Brasil. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.

PINTO, J.R.C. Uma história do feminismo no Brasil. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

PINTO. Céli Regina Jardim Pinto. Movimentos sociais: espaços privilegiados da mulher enquanto sujeito político. In: COSTA. Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Cristina. (Org.). Uma questão de gênero. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas. 1992. p. 127-150.

POLANY, Karl. A grande transformação: as origens de nossa época. Rio de Janeiro, Campos, 2000.

PRADO, Paulo (1928). Retrato do Brasil: ensaio sobre a tristeza brasileira. 6. ed. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1962.

- PRIORE, M. D. Ao sul do corpo: condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil colônia. 2. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1995.
- PRIORE, M.D. Histórias Íntimas: sexualidade e erotismo na história do Brasil. 1. ed. São Paulo: Planeta do Brasil, v. 1, 2011.
- PRIORE, Mary Del(Org.). História das mulheres no Brasil. 5ed São Paulo: Editora Contexto, 2001.
- RAMOS, Jucelem. A representação social da mulher no contexto da relação conjugal violenta na cidade de Manaus. Recife: Bagaço, 2003.
- RATTNER, D. (2005). Reflexões sobre qualidade e humanização. In D. Rattner & B.Trench (Eds.), Humanizando nascimentos e partos (pp. 23-32). São Paulo, SP: Editora do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial.
- REGULAMENTO SANITÁRIO INTERNACIONAL-RSI. Disponível em:<<https://www.paho.org/pt/regulamento-sanitario-internacional-rsi>>. Acesso em: 29/05/2021.
- RICHARDSON, Roberto Jarry. Pesquisa social: métodos e técnicas. São Paulo: Atlas, 2012.
- ROCHA, Patrícia. Mulheres sob todas as luzes: a emancipação feminina e os últimos dias do patriarcado. Belo Horizonte: Editora Leitura, 2009.
- ROCHA, Roberto. A gestão descentralizada e participativa das políticas públicas no Brasil. Revista Pós Ciências Sociais. v. 1 n. 11. São Luis/MA, 2009.
- SAFFIOTI, H. Gênero, patriarcado, violência. 1ªed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.
- SAFFIOTI, Heleieth. Gênero, patriarcado, violência. São Paulo: Fundação Perseu Abram, 2004;
- SAFFIOTI, Heleieth. Violência doméstica ou a lógica do galinheiro. In: KUPSTAS, Marcia (Org.). Violência em debate. São Paulo: Editora Moderna, 1997.
- SAFIOTTI, Heleieth. O Poder do Macho. São Paulo: Editora Moderna Ltda.1998.
- SÁNCHEZ, M. A. Justicia Penal y Género. Revista Eletrônica de Direito Penal AIDPGB, v. 1, Junho 2013.
- SANTOS, Cecília MacDowell. Da Delegacia da Mulher à Lei Maria da Penha: lutas feministas e políticas públicas sobre violência contra mulheres no Brasil. Oficina do Centro de Estudos Sociais nº301; março de 2008.
- SANTOS, Cecília Macdowell; IZUMINO, Wânia Pazinato. Violência contra mulheres e violência de gênero: Notas sobre estudos feministas no Brasil. E.I.A.L., Vol. 16 – No 1(2005).
- SANTOS, Delânio Horácio. Violência doméstica/intrafamiliar contra crianças e adolescentes e afirmação de direitos: a notificação compulsória no Hospital das Clínicas de Pernambuco. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2013.
- SANTOS, Marli de Araújo. Violência doméstica na relação entre o público e privado (Dissertação de Mestrado em Serviço Social) Universidade Federal de Alagoas. Maceió, 2008.
- SANTOS, Simone Cabral Marinho dos. O modelo predominante de masculinidade em questão. R. Pol. Públ. São Luís, v.14, n.1, p. 59-65, jan./jun. 2010.

- SCHRAIBER, Lilia. B.; D'OLIVEIRA, Ana Flávia L. P. Violência contra mulheres: interfaces com a Saúde. Interfaces, Comunicação, Saúde, Educação, v.3, n.5, 1999.
- SCOTT, Joan. Gender on the Politics 01 History. New York: Columbia University Press, 1988 (p.28-50).
- SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil para análise histórica. Tradutoras: Christina Rufino Dubat e Maria Betâni Ávila. Recife: SOS Corpo, 1991.
- SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil para análise histórica. Tradutoras: Christina Rufino Dubat e Maria Betâni Ávila. Recife: SOS Corpo, 1991.
- SETUBAL, A. A. Pesquisa em Serviço Social: utopia e realidade. São Paulo: Cortez, 2002.
- SILVA, José F. Siqueira; CARMO, Onilda Alves. Sociabilidade burguesa, violência e serviço social. In: SILVA, J. F.; SANT'ANA, R.; LOURENÇO, E. Sociabilidade burguesa e serviço social. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2013.
- SILVA, Marlise Vinagre. Violência contra a mulher: quem mete a colher?. São Paulo: Cortez, 1992.
- SILVA, Salete; WRIGHT, Sonia J. Uma reflexão feminista sobre o conceito de justiça de gênero. Revista de Teorias Justiça, da Decisão e da Argumentação jurídica: Brasília, 2016.
- SILVEIRA, Clara Maria Holanda. Prometo te querer ate o amor cair doente: uma análise das relações de gênero entre casais que vivenciam a violência conjugal / Dissertação de mestrado da Universidade Estadual do Ceará, Centro de Estudos Sociais Aplicados, Curso de Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Sociedade, Fortaleza, 2014. 174 f
- Silveira, Lenira. (Org.). Vinte e cinco anos de respostas brasileiras em violência contra a mulher. São Paulo: Ed. Coletivo Feminista, 2006, v. 1, p15 – 44.
- Social, 2006.Disponível em: <https://www.icsw.org/images/docs/Events/2006_Brazil/17_07_PDF/vicente_faleiros.p
- Sociedade Brasileira de Medicina Tropical- SBMT. Outros Coronavírus humanos: perto, mas ainda tão longe. Disponível em: < <https://www.sbmt.org.br/portal/other-humancoronaviruses-close-but-still-so-far/>>. Acesso em: 29/05/2021.
- SORJ, Bila. Percepções sobre esferas separadas de gênero. In: Gênero, família e trabalho no Brasil. SCALON, Celi e ARAÚJO, Clara (orgs). Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.
- SOUTO, R.M.C.V; BARUFALDI, L.A; NICO, L.S; FREITAS, M.G. Epidemiological profile of care for violence in public urgency and emergency services in Brazilian Capital, Viva 2014.
- SOUZA-LOBO, Elisabeth. A classe operária tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2011.
- SPOSATI, Aldaíza. A fluidez da inclusão/exclusão social. Ciência e Cultura, São Paulo, ano 58, n. 4, p. 4-5, out./nov./dez. 2006.
- SPOSATI, Aldaíza. Vida Urbana e Gestão da Pobreza. São Paulo, Cortez, 1988.
- TEIXEIRA, Elizabeth. As três metodologias: acadêmica, da ciência e da pesquisa. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2005.
- TELES, M. A. D. A.; MELO, M. D. O que é violência doméstica contra a mulher. São Paulo: Brasiliense, 2002.
- THOMAS, Dorothy (1992), Injustiça Criminal X Violência contra a Mulher no Brasil, Americas Watch/Human Rights.

TORRES, Iraildes Caldas, As novas Amazônidas. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas - EDUA, 2005.

TORRES, Iraildes Caldas, As novas Amazônidas. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas - EDUA, 2005.

TOVAR, Carolina Ergel. El concepto de justiça de gênero: teorias y modos de uso. 2011. Acesso em: 26 de maio de 2021. Disponível em: <https://revistas.uexternado.edu.co/index.php/derpri/article/view/2985/2629>.

TRIVINOS, Augusto Nivaldo Silva. Introdução à pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

UNITED NATIONS, 2001. Beijing Declaration and Platform for Action – Beijing+5 Political Declaration and Outcome Document. New York: Department of Public Information/United Nations.

UNITED NATIONS, 2006a. Ending Violence Against Women: From Words to Action. Study of the Secretary-General, New York: UN.

UNITED NATIONS, 2006b. Agreed Conclusions of the Commission on the Status of Women on the Critical Areas of Concern of the Beijing Platform for Action 1996-2005.

VIEIRA, Evaldo. Os Direitos e a Política Social. São Paulo, Cortez, 2004.

VIEIRA, P.R; GARCIA, L.P; MACIEL, E.L .N. [The increase in domestic violence during the social isolation: what does it reveals?] Rev Bras Epidemiol, 2020.

VIEIRA, Pâmela Rocha; GARCIA, Leila Posenato; MACIEL, Ethel Leonor Noia. Isolamento social e o aumento da violência doméstica: o que isso nos revela?. Revista Brasileira de Epidemiologia, 2020.

VIZEU, Rodrigo. Os presidentes: a história dos que mandaram e desmandaram no Brasil, de Deodoro a Bolsonaro. Rio de Janeiro: HarperCollins Brasil, 2019.

WALKER, L. The battered woman syndrome is a psychological consequence of abuse. In: RICHARD J. GELLES, & D. R. L. (.). Current controversies on family violence. Newbury Park, California: Sage Publications, 1993. p. 133-153.

WANDERLEY, M. Refletindo sobre a noção de exclusão. In: Sawaia, B. (Org.). As artimanhas da exclusão - análise psicossocial e ética da desigualdade social. Petrópolis: Vozes, 1999, pp.16-26. Disponível em: <https://www.academia.edu/29563093/As_artimanhas_da_exclus%C3%A3o_Bader_Sawaia.pdf>. Acesso em: 27/05/2021.

World Health Organization. Health care for women subjected to intimate partner violence or sexual violence. Disponível em: https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/136101/WHO_RHR_14.26_eng.pdf?sequence=1. Acesso em: 15 de junho de 2020

World Health Organization. Health care for women subjected to intimate partner violence or sexual violence. Disponível em: https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/136101/WHO_RHR_14.26_eng.pdf?sequence=1. Acesso em: 15 de junho de 2020

YASBEK, M. C. Estado e Políticas Sociais. Revista Praia Vermelha. 18. ed. UFRJ. Rio de Janeiro, segundo semestre 2005.

YAZBEK, Maria Carmelita; RAICHELIS, Raquel; SANT'ANA, Raquel. Questão Social, trabalho e crise em tempos de pandemia. *Revista Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 138, p. 207-213, maio/ago. 2020.

MONTAÑO, Carlos. Estado, classe e movimento social. MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. (Orgs.). – 3. ed. – São Paulo: Cortez, 2011. (Biblioteca básica de Serviço Social; V.5).

PORTA, Donatella della. O movimento por uma nova globalização. São Paulo, Loyola, 2007.

ALMEIDA, Janaiky Pereira de. **As multifaces do patriarcado: uma análise das relações de gênero nas famílias homoafetivas**. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco–UFPE. Recife, 2011.

ALMEIDA, Suely (org), ALMEIDA, Suely Souza - . *Femicídio: algemas (in) visíveis do público-privado*. Revinter: Rio de Janeiro, 1998.

ÁLVAREZ, Ana de Miguel. **O feminismo através da história**. *Mujeres en Red: El Periódico Feminista*, 2007. Disponível em: <http://www.mujeresenred.net/spip.php?auteur17&debut_articles=20#pagination_articles>. Acesso em:

ALVAREZ, Sonia E. 1990. *Engendering Democracy in Brazil: Women's Movements in Transition Politics*. Princeton: Princeton University Press.

AQUINO, Silvia de - 2008. *Pathways of Women's Empowerment.: Pathways of women's empowerment through legal strategies: the case of Maria da Penha Law (Brazil)*.

ARDAILLON e DEBERT, Guita - *Quando a Vítima é Mulher: Análise de Julgamentos de Crimes de Estupro, Espancamentos e Homicídios*, Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM, Ministério da Justiça, Brasília, 1987.

AZEVEDO, Maria Amélia – *Mulheres Espancadas: A Violência Denunciada*, Ed. Cortez, São Paulo, 1985.

BANDEIRA, Lourdes, “O que não estamos conseguindo alterar na questão da violência contra a mulher? “. Disponível em <http://www.agende.org.br/docs>. Acesso em: 23/08/2022

BANDEIRA, Lourdes; ALMEIDA, Tânia Mara C.; CAMPELO, Eliane. Introdução. *Políticas públicas e violência contra as mulheres: metodologia de capacitação de agentes*. 6 ed. Brasília: AGENDE, 2006, v.6. 256p.

BANDEIRA, Lourdes; ALMEIDA, Tânia Mara C.; MENEZES, Andrea M. (Orgs.) *Violência contra as Mulheres: A experiência de capacitação das DEAMs da Região Centro-Oeste*. Brasília: AGENDE, 2004.

BARSTED, Leila Linhares - 2007 - A resposta legislativa à violência contra as mulheres. In: ALMEIDA, Suely (org). *Violência de Gênero e Políticas Públicas*. Editora UFRJ, Série Didáticos: Rio de Janeiro , 2007.

BARSTED, Leila Linhares. A Violência contra as Mulheres no Brasil e a Convenção de Belém do Pará. In: PITANGUY, Jacqueline e BARSTED, Leila Linhares (coord.) – *O Progresso das mulheres no Brasil*,

BARSTED, Leila Linhares. “Em Busca do Tempo Perdido: Mulher e Políticas Públicas no Brasil – 1983-1993,” in *Revista Estudos Feministas - REF*, CIEC/ECO-Escola de Comunicação UFRJ, Número Especial/2º. Semestre, pag. 38:54, 1994.

BARTED, 1994

BLAY, 2003; THOMAS, 1992

BLAY, Eva Alterman. Violência contra a mulher e políticas públicas. *Estudos Avançados*. São Paulo, v. 17, n. 49, dez. 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo>. Acesso em: 13/08/2022.

BRASIL. **Lei Feminicídio**. Lei 13.104 de 09 de março de 2015. Consultado a 31/06/2019 em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para Mulheres. *Lei Maria da Penha – Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006: coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher*. Brasília. SPM, 2006.

Câmara dos Deputados, 1993

CAMPOS, Carmen Hein. “Lei Maria da Penha – Mínima Intervenção Punitiva, Máxima Intervenção social”, in *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, n. 73,2008.

CARRASCO, C.; PETIT, M. **Mulheres Trabalhadoras e Marxismo: um debate sobre a opressão**. 1. ed. São Paulo: Sundermann, 2012.

CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Acessória. *Lei Maria da Penha: do papel para a vida*. Comentários à lei11340/2006. CECIP. 2007. 72p.

CHAUÍ, Marilena. Participando do debate sobre mulher e violência. In: *perspectivas antropológicas da mulher*. Rio de Janeiro: Zahar: 1985.

CISNE, Mirla. **Feminismo, luta de classes e consciência militante feminista no Brasil**. Tese de conclusão de doutorado. Rio de Janeiro: UERJ, 2013.

CISNE, Mirla. **Gênero, divisão sexual do trabalho e Serviço Social**. São Paulo: Outras Expressões, 2012.

CISNE, Mirla. **Marxismo: uma teoria indispensável à luta feminista**. Anais IV Colóquio Internacional Marx e Engels, 2005. Disponível em: <http://www.unicamp.br/cemarx/ANAIS%20IV%20COLOQUIO/comunica%E7%F5es/GT4/gt4m3c6.PDF>

CNDM - Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. 2001. Pesquisa nacional sobre as condições de funcionamento das delegacias especializadas no atendimento às mulheres: Relatório final. Brasília:Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, Ministério da Justiça. Disponível em www.cfemea.org.br.

COSTA, Ana Alice Alcântara. “O Movimento Feminista no Brasil: Dinâmicas de uma Intervenção Política”. *Gênero*, Revista do Núcleo Transdisciplinar de Estudos de Gênero – NUTEG. Vol. 5, no.2, 2005.

COUTINHO, C. N. Pluralismo: dimensões teóricas e políticas. *Cadernos ABESS*, n. 4, p. 05-17, 1993.

CRUZ, Rubia Abs da. Advocacy Feminista e a Lei Maria da Penha. In: WOLF, Cristina Scheibe; FÁVERI, Marlene de; RAMOS, Tânia Regina Oliveira (Org.). *Leituras em rede gênero e preconceito*. Florianópolis: Editora Mulheres, 2007.

CRUZ, Rubia Abs da; PASINI, Elisiane; SILVEIRA Ielena Azevedo. *Nominando o Inominável: Violência contra a mulher e o Poder Judiciário*. Porto Alegre: Editora Themis, 2008.

das relações sociais ou politização da justiça?” In: Mariza Corrêa e Èrica Renata de Souza (orgs.), *Vida em Família: uma perspectiva comparativa sobre “crimes de honra”*. Campinas, SP: UNICAMP/PAGU.

DEBERT E GREGORI, 2002;

DEBERT, Guita.D., 2006. “As Delegacias de Defesa da Mulher: judicialização

Diniz (2006

DINIZ, C. S. G. Violência contra a mulher: estratégias e respostas do movimento feminista no Brasil (1980-2005). In: Diniz, Simone; Mirim, Liz; Silveira, Lenira. (Org.). *Vinte e cinco anos de respostas brasileiras em violência contra a mulher*. São Paulo: Ed. Coletivo Feminista, 2006, v. 1, p15 – 44.

FALEIROS, V. D. P. **Estratégias em Serviço Social**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

FREIRE, Nilcéa, Apresentação. In: BANDEIRA, Lourdes; ALMEIDA, Tânia Mara C.; CAMPELO, Eliane. *Políticas públicas e violência contra as mulheres: metodologia de capacitação de agentes*. Brasília: AGENDE, 2006, p 9-10.

GONZÁLEZ. A.I.A. **As origens e a comemoração do dia internacional das mulheres**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

GRAMSCI, A. Cadernos do cárcere: temas de cultura, ação católica, americanismo e fordismo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001

GREGORI, 2006

GROSSI, M., L. S. Minella e R. Porto (orgs.), 2006a. *Depoimentos: Trinta anos de pesquisas feministas brasileiras sobre violência*. Florianópolis: Ed. Mulheres.

GROSSI, M., L. S. Minella e R. Porto (orgs.), 2006b. *Gênero e Violência: pesquisas acadêmicas brasileiras (1975-2005)*. Florianópolis: Ed. Mulheres.

HERMANN, Jacqueline e BARSTED, Leila Linhares – O Judiciário e a Violência contra a Mulher: A Ordem Legal e a (des) Ordem Familiar, CEPIA, Rio de Janeiro, 1995.

MACAULAY, Fiona. “Difundiéndose hacia arriba, hacia abajo y hacia los lados: Políticas de género y oportunidades políticas en Brasil”, in Natalie Lebon e Elizabeth Maier (orgs.), *De lo privado a lo público: 30 años de lucha ciudadana de las mujeres en América Latina*. México: Siglo XXI: UNIFEM: LASA. 2006.

Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP *RELATÓRIO DESCRITIVO PESQUISA DO PERFIL ORGANIZACIONAL DAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DE ATENDIMENTO À MULHER* (Brasil – 2003 a 2006) Novembro /2007.

MONTAÑO, Carlos, DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Estado, classe e movimento social**. – 3 ed. – São Paulo: Cortez, 2011. – (Biblioteca básica do Serviço Social; v. 5).

PANDJIARJIAN, Valéria. *Balanço de 25 anos da legislação sobre a violência contra as mulheres no Brasil*. Disponível em <http://www.mulheres.org.br/violencia/valeriapdf.pdf>, 2009.

PANDJIARJIAN, Valeria. Maria da Penha: una mujer, un caso, una ley. Revista Informativa CLADEM, No. 09 Año 06, 2006.

PASINATO, Wânia. “Violência contra a mulher no Brasil: acesso à Justiça e construção da cidadania de gênero.” Centro de Estudos Sociais. Artigo apresentado ao VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais, em Coimbra. Setembro de 2004.

- PASINATO, Wânia. *Estudo de Caso sobre os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e a Rede de Serviços para Atendimento de Mulheres em Situação de Violência em Cuiabá, Mato Grosso*. 2008. (Relatório de pesquisa). Observatório Lei Maria da Penha; Nº páginas: 100; Inst. promotora/financiadora: Observatório Lei Maria da Penha - SPM/UNIFEM.
- PASINATO, Wania. *Justiça Para Todos: Os Juizados Especiais Criminais E A Violência De Gênero*. RBCCRIM53 – 2004.
- PASINATO, Wânia; SANTOS, Cecília MacDowell. *Mapeamento das Delegacias da Mulher no Brasil*. Núcleo de Estudos de Gênero Pagu. Campinas: PAGU/UNICAMP, 2008. 38p.
- PERROT, M. **Mulheres Públicas**. São Paulo: UNESP, 1998
- PINTO, Celi Regina J. *Uma história do feminismo no Brasil*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.
- PINTO, J.R.C. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.
- PITANGUY, Jacqueline – Políticas Publicas y Ciudadania. In: *Transiciones, Mujeres en los Procesos Democráticos*, ISIS Internacional, Santiago, Chile, 1990.
- PITANGUY, Jacqueline – Volência de Gênero e Saúde. In: BERQUÔ, Elza (org) *Sexo & Vida*, Ed. UNICAMP: Campinas, 2003, pág. 319:335.
- PITANGUY, Jacqueline e BARSTED, Leila Linhares (org.) *O Progresso das Mulheres no Brasil*. UNIFEM/CEPIA/Fundação Ford: Rio de Janeiro, 2006.
- SAFFIOTI. **Gênero, patriarcado, violência**. 1ªed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.
- SANTOS, Cecília MacDowell. *Da Delegacia da Mulher à Lei Maria da Penha: lutas feministas e políticas públicas sobre violência contra mulheres no Brasil*. Oficina do Centro de Estudos Sociais nº301; março de 2008.
- SANTOS, Marli de Araújo. **Violência doméstica na relação entre o público e privado** (Dissertação de Mestrado em Serviço Social) Universidade Federal de Alagoas. Maceió, 2008.
- SARDENBERG, Cecília M.B.; COSTA, Ana Alice A. “Feminismos, feministas e movimentos sociais”. In: Margarida L. Brandão e M. Clara Bingemer (org.), *Mulher e Relações de Gênero*. São Paulo: Loyola, 1994, PP.81-114.
- SOUZA-LOBO, Elisabeth. **A classe operária tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2011.
- SPM, 2020
- SPMulheres -Secretaria Nacional de Segurança Pública e Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (2006), *Norma técnica de padronização: Delegacias especializadas de atendimento à mulher*. Brasília, D.F.: Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República do Brasil. Brasília, SPM. 2006.45p.
- THOMAS, Dorothy (1992), *Injustiça Criminal X Violência contra a Mulher no Brasil*, Americas Watch/Human Rights.
- THOMPSON, A. (ed.), 2009. “15 Year of the United Nations Special Rapporteur on Violence Against Women, Its Causes and Consequences (1994-2009)”. New York: UN.
- TOLEDO, Cecília. **Mulheres: o gênero nos une, a classe nos divide. 2001**. Disponível em: <http://www.pstu.org.br/juventude/mg/txt/mulgen.html>

UNIFEM/CEPIA/Fundação Ford: Rio de Janeiro, 2006, pag. 248:289.

UNITED NATIONS, 2001. *Beijing Declaration and Platform for Action – Beijing+5 Political Declaration and Outcome Document*. New York: Department of Public Information/United Nations.

UNITED NATIONS, 2001; 2006 b

UNITED NATIONS, 2006a. *Ending Violence Against Women: From Words to*

UNITED NATIONS, 2006b. *Agreed Conclusions of the Commission on the Status of Women on the Critical Areas of Concern of the Beijing Platform for Action 1996-2005*. Department of Economic and Social Affairs, Division for the Advancement of Women. New York: United Nations.

YAZBEK, Maria Carmelita; SANT'ANA, Raquel. Questão social, trabalho e crise em tempos de pandemia. *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n. 138, p. 207-213, maio/ago. 2020.

APÊNDICE

• Instrumentais Utilizados



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM
INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – IFCHS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA - PPGSS



ROTEIRO DE ENTREVISTA

Projeto: O Enfrentamento da Violência de Gênero Durante a Pandemia do Covid-19 na Cidade de Manaus-AM.

Pesquisadora: Sarah Thays Nascimento Andrade

1. Identificação do informante (opcional)

- 1.1. Formação
- 1.2. Vinculo Institucional
- 1.3. Tempo na instituição
- 1.4. Qual é o papel da instituição?
- 1.5. Como é o modelo da instituição?
- 1.6. Quais as ações executadas pela instituição no combate a violência de gênero?

2. Identificação da equipe de trabalho

- 2.1. Quantos profissionais atuam neste espaço? Especifique: Número de profissionais; Número de técnicos; Outros.

3. Identificação das ações e demandas

- 3.1. Qual o perfil do público atendido?
- 3.2. Qual a área de abrangência dos serviços?
- 3.3. Qual a média de atendimento/ações realizadas no mês?
- 3.4. Quais os principais desafios para o desenvolvimento das atividades?
- 3.5. Quais os principais parceiros na execução das atividades?
- 3.6. Tem algum material utilizado na instituição? Se sim, quais são?

4. Período de pandemia

- 4.1. Qual o impacto da pandemia nas ações do instituto?
- 4.2. Quais desafios que a pandemia impôs para o trabalho?
- 4.3. Segundo a sua opinião, quais as maiores problemáticas observadas até hoje sobre as políticas de enfrentamento a violência de gênero? Fazer um comparativo antes e durante a pandemia.
- 4.4. Quais as estratégias e ações utilizadas nesse período de pandemia?



UFAM



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM
INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – IFCHS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA -
PPGSS

ROTEIRO DE ENTREVISTA- Movimentos Sociais

Projeto: O Enfrentamento da Violência de Gênero Durante a Pandemia do Covid-19 na Cidade de Manaus-AM.

Pesquisadora: Sarah Thays Nascimento Andrade

1. Identificação de informante.

- 1.1. Função:
- 1.2. Tempo de atuação:
- 1.3. Qual o histórico do movimento?
- 1.4. Quais as ações executadas?

2. Identificação da equipe

- 2.1. O movimento possui profissionais? Se sim, quais são?

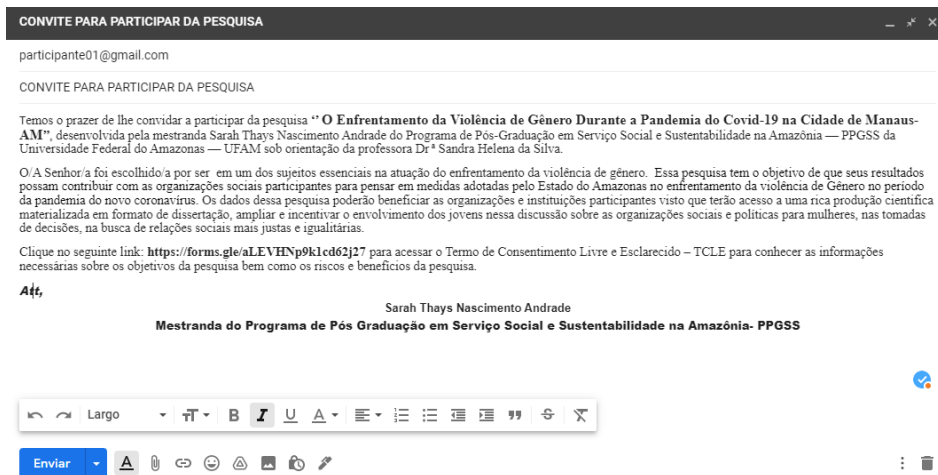
3. Identificação de ações e demandas.

- 3.1. Quais as maiores demandas?
- 3.2. Possui parcerias?
- 3.3. Como ocorre a atuação?
- 3.4. Quais os desafios para execução de atividades?

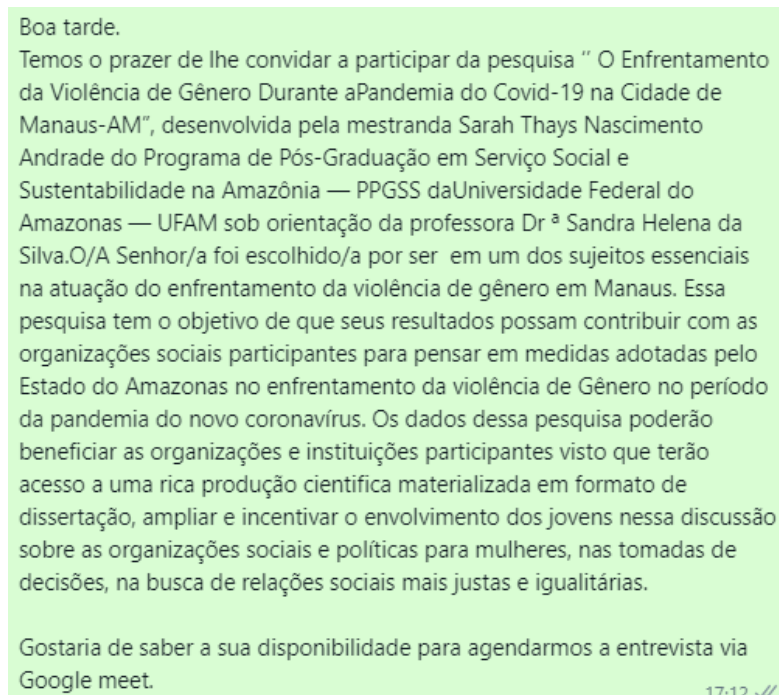
4. Período de pandemia

- 4.1. Qual o impacto da pandemia nas ações do instituto?
- 4.2. Quais desafios que a pandemia impôs para o trabalho?
- 4.3. Segundo a sua opinião, quais as maiores problemáticas observadas até hoje sobre as políticas de enfrentamento a violência de gênero? Fazer um comparativo antes e durante a pandemia.
- 4.4. Quais as estratégias e ações utilizadas nesse período de pandemia?

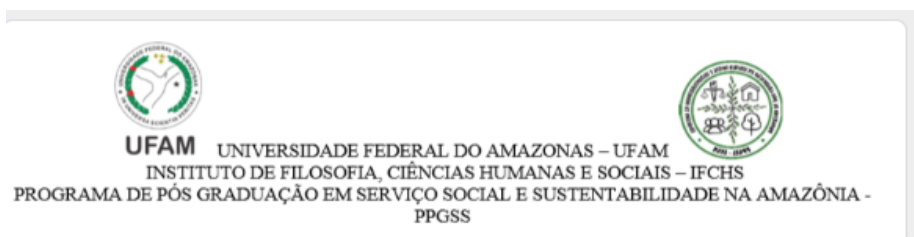
- E-mail que foi enviado para os sujeitos da pesquisa



- Mensagem que será enviado para os sujeitos da pesquisa via whatsapp



Termo de Consentimento Livre e Esclarecido que foi disponibilizado via google



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Projeto: O Enfrentamento da Violência de Gênero Durante a Pandemia do Covid-19 na Cidade de Manaus-AM

sarah.thays07@gmail.com [Mudar de conta](#)



*Obrigatório

Email *

O seu email

Convidamos você a participar do projeto de pesquisa intitulado: “O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19 NA CIDADE DE MANAUS-AM”, de responsabilidade da pesquisadora Sarah Thays Nascimento Andrade, mestranda em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia – PPGSS da Universidade Federal do Amazonas – UFAM e sob orientação da professora Dr^a Sandra Helena da Silva, e-mail: sandrahsf@gmail.com, telefone (92) 99180-6088, endereço: UFAM PARINTINS - Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia (ICSEZ) Campus Estrada Parintins-Macurany, 1805, - Jacareacanga. CEP 69.152-240. A pesquisa tem por objetivo geral: Essa pesquisa tem por objetivo analisar as medidas adotadas pelo Estado do Amazonas no enfrentamento da violência de Gênero no período da pandemia do novo coronavírus. Como objetivos específicos pretende apontar os agravos gerados pela pandemia do novo coronavírus no que tange a violência contra as mulheres na cidade de Manaus; constatar a atuação dos movimentos sociais junto ao governo do Estado para fazer frente a violência de gênero no período da pandemia; discorrer sobre as medidas tomadas pelo Estado no enfrentamento da violência de gênero. O/A Senhor/a foi escolhido/a por possuir essencial na atuação do enfrentamento da violência de gênero. Essa pesquisa tem o objetivo de que seus resultados possam contribuir com as organizações sociais participantes para pensar em medidas adotadas pelo Estado do Amazonas no enfrentamento da violência de Gênero no período da pandemia do novo coronavírus. Os dados dessa pesquisa poderão beneficiar as organizações e instituições participantes visto que terão acesso a uma rica produção científica materializada em formato de dissertação, ampliar e incentivar o envolvimento dos jovens nessa discussão sobre as organizações sociais e políticas para mulheres, nas tomadas de decisões, na busca de relações sociais mais justas e igualitárias. A pesquisa também pode subsidiar a comunidade acadêmica, com o propósito de que, com os resultados obtidos, possibilitem a realização

Convidamos você a participar do projeto de pesquisa intitulado: “O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19 NA CIDADE DE MANAUS-AM”, de responsabilidade da pesquisadora Sarah Thays Nascimento Andrade, mestranda em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia – PPGSS da Universidade Federal do Amazonas – UFAM e sob orientação da professora Dr^a Sandra Helena da Silva, e-mail: sandrahfsf@gmail.com, telefone (92) 99180-6088, endereço: UFAM PARINTINS - Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia (ICSEZ) Campus Estrada Parintins-Macurany, 1805, - Jacareacanga. CEP 69.152-240. A pesquisa tem por objetivo geral: Essa pesquisa tem por objetivo analisar as medidas adotadas pelo Estado do Amazonas no enfrentamento da violência de Gênero no período da pandemia do novo coronavírus. Como objetivos específicos pretende apontar os agravos gerados pela pandemia do novo coronavírus no que tange a violência contra as mulheres na cidade de Manaus; constatar a atuação dos movimentos sociais junto ao governo do Estado para fazer frente a violência de gênero no período da pandemia; discorrer sobre as medidas tomadas pelo Estado no enfrentamento da violência de gênero. O/A Senhor/a foi escolhido/a por possuir essencial na atuação do enfrentamento da violência de gênero. Essa pesquisa tem o objetivo de que seus resultados possam contribuir com as organizações sociais participantes para pensar em medidas adotadas pelo Estado do Amazonas no enfrentamento da violência de Gênero no período da pandemia do novo coronavírus. Os dados dessa pesquisa poderão beneficiar as organizações e instituições participantes visto que terão acesso a uma rica produção científica materializada em formato de dissertação, ampliar e incentivar o envolvimento dos jovens nessa discussão sobre as organizações sociais e políticas para mulheres, nas tomadas de decisões, na busca de relações sociais mais justas e igualitárias. A pesquisa também pode subsidiar a comunidade acadêmica, com o propósito de que, com os resultados obtidos, possibilitem a realização

Serviço Social, Psicologia, Medicina e outros que forem necessários. Além disso, assegurar transporte para eles/elas e seus acompanhantes. Salienta-se que o pesquisador responsável assumirá total responsabilidade a respeito de danos vinculado ou decorrente da pesquisa. Destaca-se que os resultados obtidos na pesquisa serão analisados bem como publicados, contudo os nomes dos/as participantes e seus dados serão rigorosamente mantidos em sigilo e preservados em todas as fases da pesquisa e posteriormente na divulgação científica. Se você concordar em participar, deverá realizar o aceite da pesquisa na caixa de diálogo disposta após o “Consentimento Pós-informação”. É importante ressaltar que o(a) senhor(a) receberá uma via assinada pelas pesquisadoras desse documento (TCLE) no endereço de e-mail informado. É necessário informar também que é fundamental que o(a) senhor(a) guarde em seus arquivos uma cópia do documento (TCLE) que será enviada. Para qualquer informação ou esclarecimentos o(a) senhor(a) pode entrar em contato com as pesquisadoras através dos telefones: (92) 99996-8043, (92) 992544893; e-mail: sarah.thays07@gmail.com. O(A) Sr(a). também pode entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal do Amazonas (CEP/UFAM) e com a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), quando pertinente. O CEP/UFAM fica na Escola de Enfermagem de Manaus (EEM/UFAM) - Sala 07, Rua Teresina, 495 – Adrianópolis – Manaus – AM, Fone: (92) 3305- 1181 Ramal 2004, E-mail: cep@ufam.edu.br. O CEP/UFAM é um colegiado multi e transdisciplinar, independente, criado para defender os interesses dos/as participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos.

CONSENTIMENTO PÓS-INFORMAÇÃO

Li e concordo em participar da pesquisa, sabendo que fui informado (a) sobre * o que a pesquisadora quer fazer e porque precisa da minha contribuição, e entendi a explicação. Assim, concordo em participar da pesquisa, sabendo que não serei pago (a) e que tenho o direito de retirar meu consentimento a qualquer momento, sem sofrer qualquer penalidade ou constrangimento. Tenho ciência de que esta pesquisa pertence à área das Ciências Sociais e que não envolve qualquer risco previsível à minha vida, à minha saúde ou à saúde de outros participantes ou pessoas próximas. Porém, caso haja qualquer problema, as pesquisadoras informaram que devem reparar o prejuízo. Ao clicar no botão abaixo, o(a) senhor(a) concorda em participar da pesquisa nos termos deste TCLE. Caso não concorde em participar, apenas feche essa página no seu navegador

- ACEITO participar da pesquisa
- Não aceito participar da pesquisa



UFAM

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM

INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – IFCHS

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA - PPGSS



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Convidamos você a participar do projeto de pesquisa intitulado: **“O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19 NA CIDADE DE MANAUS-AM”**, de responsabilidade da pesquisadora Sarah Thays Nascimento Andrade, mestranda em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia – PPGSS da Universidade Federal do Amazonas – UFAM e sob orientação da professora Dr^a Sandra Helena da Silva, e-mail: sandrahsf@gmail.com, telefone (92) 99180-6088, endereço: UFAM PARINTINS - Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia (ICSEZ) Campus Estrada Parintins-Macurany, 1805, - Jacareacanga. CEP 69.152-240. A pesquisa tem por objetivo geral: Essa pesquisa tem por objetivo analisar as medidas adotadas pelo Estado do Amazonas no enfrentamento da violência de Gênero no período da pandemia do novo coronavírus. Como objetivos específicos pretende apontar os agravos gerados pela pandemia do novo coronavírus no que tange a violência contra as mulheres na cidade de Manaus; constatar a atuação dos movimentos sociais junto ao governo do Estado para fazer frente a violência de gênero no período da pandemia; discorrer sobre as medidas tomadas pelo Estado no enfrentamento da violência de gênero.

O/A Senhor/a foi escolhido/a por possuir essencial na atuação do enfrentamento da violência de gênero. Essa pesquisa tem o objetivo de que seus resultados possam contribuir com as organizações sociais participantes para pensar em medidas adotadas pelo Estado do Amazonas no enfrentamento da violência de Gênero no período da pandemia do novo coronavírus. Os dados dessa pesquisa poderão beneficiar as organizações e instituições participantes visto que terão acesso a uma rica produção científica materializada em formato de dissertação, ampliar e incentivar o envolvimento dos jovens nessa discussão sobre as organizações sociais e políticas para mulheres, nas tomadas de decisões, na busca de relações sociais mais justas e igualitárias. A pesquisa também pode subsidiar a comunidade acadêmica, com o propósito de que, com os resultados obtidos, possibilitem a realização de novos estudos no âmbito desta temática.

Você tem todo direito de não responder a qualquer pergunta que for feita, caso não queira ou não se sinta à vontade. Além disso, tem plena liberdade de recusar-se a participar ou retirar seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem penalização alguma para o(a) senhor(a). É importante que o(a) senhor(a) saiba que toda investigação científica oferece riscos aos sujeitos envolvidos, e esta pesquisa não é diferente.

De acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 510, de 07 de abril de 2016, a pesquisa em ciências humanas e sociais exige acima de tudo respeito e garantia do pleno exercício dos direitos dos participantes devendo ser concebida, avaliada e realizada de modo a prevenir e evitar possíveis danos aos sujeitos da pesquisa.

Ademais, considerando o respeito pela dignidade humana e pela proteção aos participantes das pesquisas científicas previstas na Resolução Nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, a mesma destaca no item II, ponto 22 a possibilidade de danos à dimensão física, psíquica, moral intelectual, social, cultural ou espiritual do ser humano, em qualquer pesquisa e dela decorrente. Com isso, no item V, ponto 5, prevê caso os sujeitos da pesquisa se sintam prejudicados e sofrerem qualquer

tipo de dano resultante da sua participação na pesquisa, previstos ou não no TCLE, o pesquisador responsável deverá reparar o dano ou indenizar o/a participante da pesquisa, prestando-lhe assistência imediata ou integral.

Em vista disso, caso sejam identificados danos ou prejuízos o/a pesquisador/a responsável deve indenizar os sujeitos da pesquisa ou conduzir para serviços de apoio, tais como: Serviço Social, Psicologia, Medicina e outros que forem necessários. Além disso, assegurar transporte para eles/elas e seus acompanhantes. Salienta-se que o pesquisador responsável assumirá total responsabilidade a respeito de danos vinculado ou decorrente da pesquisa.

Destaca-se que os resultados obtidos na pesquisa serão analisados bem como publicados, contudo os nomes dos/as participantes e seus dados serão rigorosamente mantidos em sigilo e preservados em todas as fases da pesquisa e posteriormente na divulgação científica. Se você concordar em participar, deverá realizar o aceite da pesquisa na caixa de diálogo disposta após o “Consentimento Pós-informação”.

É importante ressaltar que o(a) senhor(a) receberá uma via assinada pelas pesquisadoras desse documento (TCLE) no endereço de e-mail informado. É necessário informar também que é fundamental que o(a) senhor(a) guarde em seus arquivos uma cópia do documento (TCLE) que será enviada.

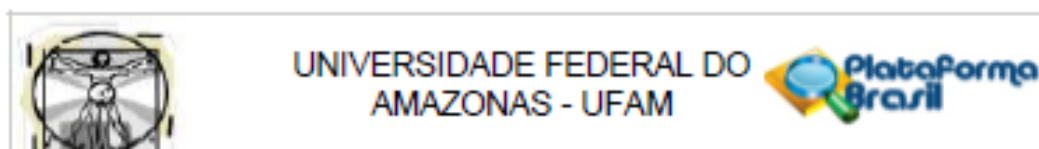
Para qualquer informação ou esclarecimentos o(a) senhor(a) pode entrar em contato com as pesquisadoras através dos telefones: (92) 99996-8043, (92) 992544893; e-mail: sarah.thays07@gmail.com. O(A) Sr(a). também pode entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal do Amazonas (CEP/UFAM) e com a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), quando pertinente. O CEP/UFAM fica na Escola de Enfermagem de Manaus (EEM/UFAM) - Sala 07, Rua Teresina, 495 – Adrianópolis – Manaus – AM, Fone: (92) 3305-1181 Ramal 2004, E-mail: cep@ufam.edu.br. O CEP/UFAM é um colegiado multi e transdisciplinar, independente, criado para defender os interesses dos/as participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos.

CONSENTIMENTO PÓS-INFORMAÇÃO

Li e concordo em participar da pesquisa, sabendo que fui informado (a) sobre o que a pesquisadora quer fazer e porque precisa da minha contribuição, e entendi a explicação. Assim, concordo em participar da pesquisa, sabendo que não serei pago (a) e que tenho o direito de retirar meu consentimento a qualquer momento, sem sofrer qualquer penalidade ou constrangimento. Tenho ciência de que esta pesquisa pertence à área das Ciências Sociais e que não envolve qualquer risco previsível à minha vida, à minha saúde ou à saúde de outros participantes ou pessoas próximas. Porém, caso haja qualquer problema, as pesquisadoras informaram que devem reparar o prejuízo. Ao clicar no botão abaixo, o(a) senhor(a) concorda em participar da pesquisa nos termos deste TCLE. Caso não concorde em participar, apenas feche essa página no seu navegador

- ACEITO participar da pesquisa
- Não aceito participar da pesquisa

ANEXO



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19 NA CIDADE DE MANAUS-AM.

Pesquisador: SARAH THAYS NASCIMENTO ANDRADE

Área Temática:

Versão: 3

CAAE: 56787922.5.0000.5020

Instituição Proponente: Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 5.495.705

Apresentação do Projeto:

O presente projeto assume o propósito de analisar a situações de violência de gênero durante o cenário da pandemia da COVID-19 no período de março de 2020 a março de 2021, na cidade de Manaus/AM. Sabe-se o quanto a sociedade atual, e com destaque a Amazônia, ainda tem raízes profundas em um modelo societal patriarcal, racista, capitalista e sua formação foi baseada em uma estrutura pautada na violência em suas diversas dimensões. As dimensões da violência são baseadas na Lei nº 11.340 de 2006 que caracteriza cinco tipificações: física, psicológica, sexual, patrimonial e a moral. Para Chauí (1985), as práticas dessas dimensões ocorrem pelo processo de coisificação da mulher, que ocorre em caminho oposto da ética. Para a autora a ética é quando o indivíduo é dotado de consciência e razão, estando livre para escolher e responder por suas escolhas, quando um ser se considera em posição maior e impõe as suas escolhas por meio da relação de força. A intensa luta dos movimentos feministas e de vários movimentos de mulheres, proporcionaram e proporcionam diversos debates e lutas para pôr fim às situações de violência vivenciada por mulheres, exigindo do Estado ações, políticas públicas, leis que protejam e defendam os direitos das mulheres. Este projeto revestese de análise teórica a medida em que discute a mulher como protagonista e o Estado enquanto gestor de políticas públicas, o que requer o aporte teórico metodológico referente a Violência de Gênero, Estado e Pandemia como categorias centrais de trabalho. As discussões conceituais de violência de gênero encontram bases nos estudos da sociologia, da antropologia e do serviço social, inclusive as noções de esteras

Endereço: Rua Teresina, 4050

Bairro: Adlanópolis

CEP: 69.057-070

UF: AM

Município: MANAUS

Telefone: (02)3305-1181

E-mail: cep.ufam@gmail.com